

INSTRUMENTO PARTICULAR _ ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
NIRE 35224557865
CNPJ/MF 05.340.639/0001-30

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RODRIGO MANTOVANI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Ap. 44 - Res Vila Bella Dom Pedro - CEP 13.087-734; e

JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173,

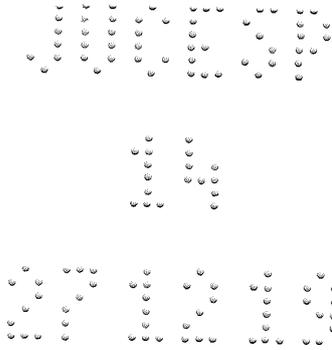
Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville - Centro Apoio II, CEP 06.541-078, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35224557865, em sessão de 10.08.2010 (“**Sociedade**”), têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições:

ALTERAÇÕES - Os sócios decidem, por unanimidade efetuar, aumento do capital social, na seguinte composição;

Como resultado da deliberação acima a cláusula 4ª passa a vigorar com a seguinte redação

Alteração Contratual da sociedade **PRIME ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

BT - 983342v4



“Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL”

Os sócios deliberaram aumento do capital social na ordem de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

- a) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- b) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

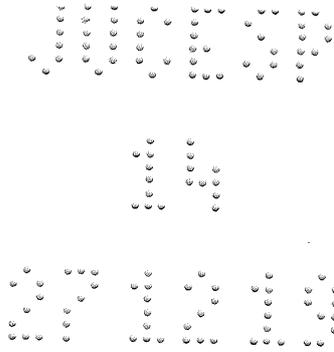
NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4





Parágrafo Quarto: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

Por fim, informam os sócios que todas as demais Cláusulas do Contrato Social, que não foram objeto de alteração no presente instrumento, permanecem inalteradas quanto ao seu conteúdo. Decidem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade.

**“CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
“CONSOLIDAÇÃO”**

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

A Sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** e terá sua sede social na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville – Centro Apoio II, CEP 06.541-078.

- **Filial 01** – Rua Açú, nº 47, Térreo e 1º Pavimento - Sala A, Loteamento Alphaville Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-335, inscrita no CNPJ/MF 05.340.639/0002-10, sob o NIRE 35904344818, com número de arquivamento doc. 295.594/14-7, em sessão de 05/09/2014.

Cláusula 2ª – A Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios mediante alteração contratual ou associar-se a outras sociedades.

Cláusula 3ª – DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

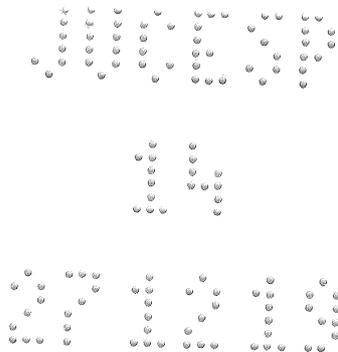
A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4

3





- a. Assessoria e Consultoria em gestão empresarial – CNAE 70.20/4-00;
 - b. Emissão de vale refeição, vale alimentação, vale transporte e vale combustível – CNAE 82.99/7-02;
 - c. Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30/7-03;
 - d. Intermediação comercial na venda de combustíveis, produtos alimentícios, móveis e equipamentos eletrônicos – CNAE 46.19/2-00;
 - e. Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10/7-00;
 - f. Participação em outras sociedades empresariais – CNAE 64.63/8-00;
 - g. Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51/2-01;
 - h. Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório – CNAE 77.33/1-00;
 - i. Prestação de Serviços de intermediação e Agenciamento de Serviços Negócios em Geral – CNAE 7490/1-04;
 - j. Gerenciamento de frotas e gerenciamento de abastecimento de veículos automotores – CNAE 82.99/7-99;
 - k. Serviço de cessão de direito de uso de software customizável – CNAE 62.02/3-00.
- l. Arranjo de pagamento de compra e transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10, do Regulamento Anexo à Circular 3.682/2016, do Banco Central do Brasil. Integram a atividade de arranjo de pagamento, (i) a prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa; e (ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito, débito, convênio e serviços, de emissão própria ou emitidos por terceiros – CNAE 62.04-0/00.

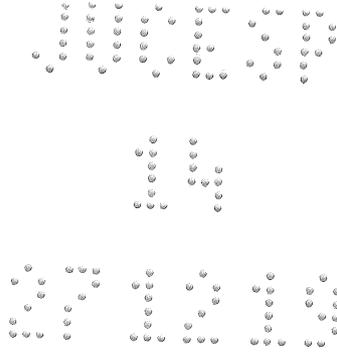
Parágrafo Único: A Sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4

4





Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- c) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- d) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais, com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%

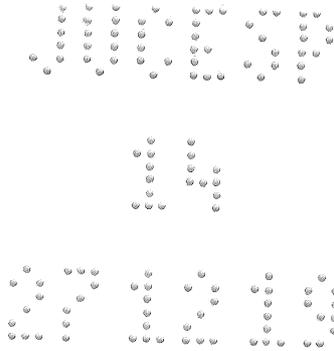
Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

Parágrafo Quarto: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4





respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 5ª – DO PRAZO

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 03 de julho de 2002.

Cláusula 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada pelos sócios (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Jaguariúna / SP, sito à Rua Oito, nº 1815 – Cond. Fazenda Duas Marias, CEP 13.916-432, que será investido do cargo de “**Diretor A**”; e (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173, que será investido do cargo de “**Diretor B**”. Competirá a ambos administrar livremente a Sociedade, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nomear procuradores “ad judicium” e “ad negotia”, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da Sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da Sociedade, isoladamente ou em conjunto com o outro Diretor.

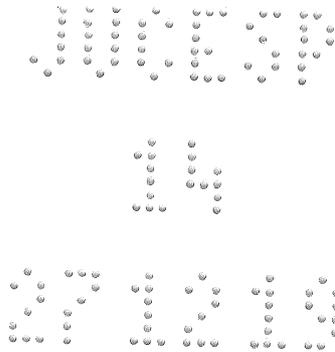
Parágrafo Primeiro: Compete especificamente ao “**Diretor A**”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, o gerenciamento das operações sujeitas aos riscos em geral, exceto pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

Parágrafo Segundo: Compete especificamente ao “**Diretor B**”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, a responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas à conta de pagamento, pela administração de recursos de terceiros e pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4





Parágrafo Terceiro: Os diretores, no exercício de suas funções, quando nomearem procuradores “ad judícia”, devem especificar claramente o mandato do procurador, da mesma forma procedendo com relação aos procuradores “ad negotia”.

Parágrafo Quarto: Fica vedado aos diretores o uso do nome Sociedade em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e de outros documentos estranhos ao objetivo social, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito à responsabilidade social.

Parágrafo Quinto: O contrato poderá ser reformado no tocante à administração, por consenso dos sócios.

Parágrafo Sexto: Os diretores farão jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será determinada de comum acordo entre os sócios, dentro das possibilidades financeiras da Sociedade.

Cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE

As políticas e procedimentos internos da Sociedade para controle e prevenção dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, deverão ser aprovadas pela Diretoria da Sociedade e observarão as seguintes diretrizes: (i) elaborar um manual interno das políticas e procedimentos indicando as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição; (ii) contemplar a coleta e registro de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes; (iii) definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira dos empregados da Sociedade; (iv) incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos mencionados crimes; e (v) receber ampla divulgação interna.

Parágrafo primeiro: Os procedimentos internos devem incluir medidas prévia e expressamente estabelecidas que permitam confirmar as informações cadastrais dos clientes e identificar os beneficiários finais das operações e possibilitar a caracterização ou não de clientes como pessoas politicamente expostas.

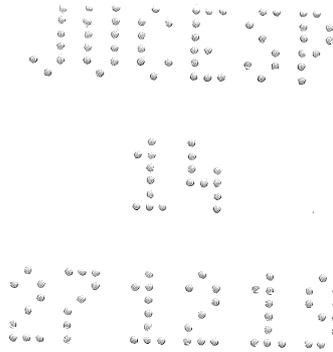
Parágrafo segundo: A Sociedade deve observar política de governança, aprovada pela Diretoria, que aborde os aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, gestão de patrimônio e à preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas.

Parágrafo terceiro: A política de governança da Sociedade deve ser adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação mantida à disposição do Banco Central do Brasil; definir atribuições e responsabilidades; e garantir a independência das atividades de gerenciamento de riscos, inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de risco.”

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4





Cláusula 8ª – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Anualmente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, a Sociedade reunir-se-á na sede social, em dia e hora previamente anunciados, a fim de submeter aos sócios as contas da administração, cabendo-lhes a aprovação do Balanço Patrimonial, demais demonstrativos contábeis do exercício findo e destinação dos resultados do exercício.

Cláusula 9ª – A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dela bastando, no caso do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, a assinatura de todos os sócios para considerar as contas do exercício, dispensando-se, neste caso, as formalidades das reuniões.

Cláusula 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINO DOS RESULTADOS

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações contábeis previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção em que por eles se deliberar na reunião de Sócios podendo, em caso de lucros, serem incorporados ao capital por deliberação dos sócios.

Cláusula 11ª – Respeitados sempre os interesses maiores da Sociedade, a reunião de sócios poderá deliberar por levantar demonstrações contábeis intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar pela distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

Cláusula 12ª – DAS QUOTAS SOCIAIS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Se um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá comunicar essa intenção ao outro sócio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que em igualdade de condições, terá preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 13ª – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

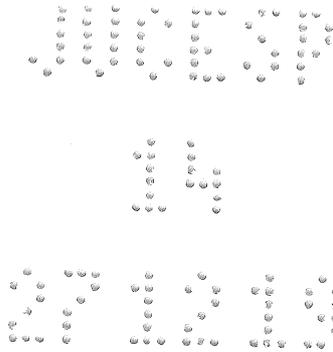
No caso de falecimento ou impedimento do sócio não administrador, a Sociedade não se dissolverá, continuando o seu negócio com o sócio administrador, o cônjuge e os herdeiros do falecido ou impedido. Não

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4

8





havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido serão apurados em balanço especialmente levantados na ocasião e serão pagos aos seus herdeiros da forma que se combinar entre as partes, sempre levando em consideração os interesses sociais. Porém, a Sociedade se dissolverá no caso de falecimento ou impedimento do sócio administrador e o prazo de pagamento dos seus haveres não poderá ultrapassar o prazo de dois anos.

Cláusula 14ª – DA RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida, desde que haja acordo entre os quotistas ou por disposição da lei. Depois de pagas as dívidas porventura existentes, o saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula 15ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E FORO

Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 16ª – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

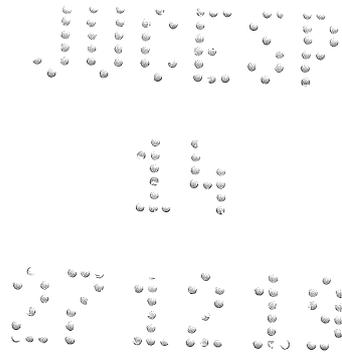
Aos casos omissos deste contrato social, aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei 6.404/76.

Cláusula 17ª – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.”

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4





E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social de Constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os devidos fins e efeitos de direito. Santana de Parnaíba/SP, 17 de dezembro de 2019.

Sócios:

RODRIGO MANTOVANI
RG nº 20.103.621 SSP/SP
CPF/MF - 159.882.778-29

JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
RG nº 20.907.947-2 SSP/SP
CPF/MF - 186.425.208-17

Diretores:

RODRIGO MANTOVANI
RG nº 20.103.621 SSP/SP
CPF/MF - 159.882.778-29

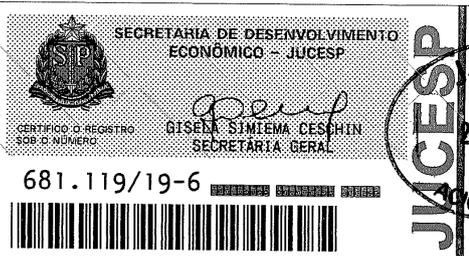
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
RG nº 20.907.947-2 SSP/SP
CPF/MF - 186.425.208-17

Testemunhas:

DAYANNE FREIRE DE ARAUJO
CPF 391.060.978-39
RG 38.964.686-6 SSP/SP

BRUNA FERNANDA SOUZA POSTALE
CPF 456.820.728-20
RG 40.764.376-X - SSP/SP

Alteração Cor
BT - 983342v4



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.340.639/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO MANTOVANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/05/2022 às 10:46 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATERIAÇÃO, LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2225518718

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2225518718

NOME
 JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 20907947 SSP/SP

CPF
 186.425.208-17

DATA NASCIMENTO
 19/06/1972

FILIAÇÃO
 JOAO BOSCO VIOLIN
 FERREIRA
 MARIA JOSE GOMES DE
 OLIVEIRA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01849004756

VALIDADE
 07/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
 21/08/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
 08/07/2021

Erneelo Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura Eletrônica

59194716178
 SP005529404

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 15:12:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022207216872611448>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 163022207216872611448-1
 Data: 22/07/2021 15:05:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV11313-84UK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO
073225

DATA DO REGISTRO
13/07/2000

VIA
2ª

NOME
RODRIGO MANTOVANI

TÍTULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO **DATA EXP** **ÓRGÃO EXPEDIDOR**
20.103.621-6 **29/08/2008** **SSP/SP**

CPF
159.882.778-29


ASSINATURA DO PORTADOR



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 6.206/75

FILIAÇÃO
ELZIRA PEREIRA RIBEIRO MANTOVANI

ALDO MARIO MANTOVANI

NASCIMENTO **NACIONALIDADE** **NATURALIDADE**
25/03/1972 **BRASILEIRA** **RIBEIRÃO PRETO - SP**

DIPLOMADO POR
UNIVERSIDADE DE RIBEIRAO PRETO - UNAERP

REGISTRO MEC N°
309

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da lei N° 4.769, de 09/09/1965

CIP VÁLIDA ATÉ: INDETERMINADO

SÃO PAULO - SP 26/11/2019 *Roberto C. Cardoso*

LOCAL E DATA DE EXP **PRESIDENTE DO CRA-SP**




TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 6.206/75

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021904213929820103>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021904213929820103-1
Data: 19/04/2021 09:06:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53890-56M4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e **suas filiais**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.103.621-6 e CPF nº 159.882.778-29.

OUTORGADOS: RENATA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40; **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21; **TAISA MARSOLA SPADUZANO** brasileira, casada, portador do RG: 33.687.973-8 e CPF: 303.953.118-29; **ANDRESSA CRISTINA CARDEIRO**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 40.053.259-1 e CPF: 361.950.468-76; **ANA PAULA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 49.030.49-0 e CPF: 417.642.318-80; **MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.266.343-X e CPF: 445.695.628-33; **LEONARDO HENRIQUE SENE**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.962.173-2 e CPF: 289.150.728-20; **RAFAEL DE MORAES CAMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.263.921-6 e CPF: 387.267.178-24; **FÁBIO CRODA MARETTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.202.729-6 e CPF: 395.340.338-98; **ANDERSON AREGAZONE**, brasileiro, casado, portador do RG: 34.378.979-6 e CPF: 223.837.988-60; **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, brasileiro, casado, portador do RG 32.904.257-9 e CPF: 219.779.818-95; **RUBIA CARDENAS CHAVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 38.675.051-8 e CPF: 443.500.518-21; **LEONARDO QUAQUIO MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 44.470.933-2 e CPF: 426.900.768-02; **JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.848.939-3 e CPF: 421.946.298-82; **RICARDO BEGO SAPATA**, brasileiro, casado, portador do RG: 21.596.435-4 e CPF: 118.848.658-60; **LINCOLN GUINATTI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 47.133.310-4 e CPF: 332.619.588-55; **JONATÃ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 50.628.252-1 e CPF: 463.464.118-61; **VÍTOR RAFAEL SALES LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 34.223.524-2 e CPF: 229.573.848-25; **GUSTAVO FERREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 40.590.271-2 e CPF: 323.042.618-50; **ROBSON TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 27434491 e CPF: 168.457.288-60; **RENATO LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Secção São Paulo nº 406.595B e CPF: 289.028.248-10; **TIAGO DOS REIS MAGOGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Secção São Paulo nº 283.834 e CPF: 295.277.348-35; **ANA LAURA LOAYZA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB nº 448.752 OAB/SP - Subseção Campinas e CPF: 407.288.328-01; **RICARDO JORDÃO SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB Nº454.451 OAB/SP - Subseção Campinas e CPF: 485.171.368-10; **RAYZA FIGUEIREDO MONTEIRO**, brasileira, solteira, CPF nº 144.232.187-36, OAB/SP nº 442.216; **MATEUS BARBOSA COUTO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 448.288.498-74, OAB/SP nº 463.494, todos com endereço à Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP - CEP: 13098-335

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, **praticar enfim, todos os atos** em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda subestabelecer no todo ou em parte, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato. **Procuração válida por 12 (doze) meses.**

RENATA NUNES FERREIRA
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.05.09 17:46:44 -03'00'

Santana de Parnaíba-SP, 9 de maio de 2022.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RODRIGO MANTOVANI - SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 20.103.621 / CPF: 159.882.778-29
Tel/Fax: (19) 3518-7000 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br
Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

RODRIGO MANTOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
CRA-SP 73225

"RECONHECIMENTO NO VERSO"



1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: *****
RÓDRIGO MANTOVANI (Ficha:922331)*****

Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 11,59
Campinas-SP 09/05/2022

Juliana Camargo Ribeiro Christofoli - Escrevente
Válido com o(s) selo(s): C195AB0074876

ESCREVENTE AUTORIZADO
Juliana Camargo Ribeiro Chr



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021005225239890990>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021005225239890990-2
Data: 10/05/2022 08:30:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36081-8UIZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 08:40:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
RENATA NUNES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 485370104 SSPSP

CPF
 371.237.288-40

DATA NASCIMENTO
 03/02/1992

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO NONATO NUNES
 FILHO
 ANTONIA SILVA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05547751145

VALIDADE
13/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2012

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
HORTOLÂNDIA, SP

DATA EMISSÃO
13/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

68849817826
 SP845168681

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1400985190

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1400985190

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022604218800996277>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163022604218800996277-1
 Data: 26/04/2021 10:33:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83080-Y8EW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:42:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **32.904.257-9** 2 via DATA DE EXP. IDIÇÃO 25/02/2016

NOME **WILLIAM CESAR CAVALARI**

FILIAÇÃO **JOÃO CAVALARI**

REGINA DAS DORES CAVALARI

NATURALIDADE **CAMPINAS - SP**

DATA DE NASCIMENTO **10/05/1981**

DOC. ORIGEM **CAMPINAS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN.L.V.A261/FLS0099/Nº50075**

CPF **219779818/95**

Castiano Paulo F. do
Delegado de Polícia Divisional - Pol. (REG). SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8210-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FICAR, IO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

4C584557

William Cesar Cavalari

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLAS TIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022604212472076281>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022604212472076281-1
Data: 26/04/2021 15:40:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85029-47AP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:07:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AVENIDA SERTORIO, - Bairro JARDIM SAO PEDRO, Porto Alegre/RS, CEP 91040920
Telefone: (051) 33617697 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.correios.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53137.005672/2018-60

Interessado: Centro de Transporte Operacional Porto Alegre

O GERENTE DO CENTRO DE TRANSPORTE OPERACIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, situada a Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 - Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba / SP Cep. 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 e Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, atua na categoria de prestadora de serviços de gerenciamento informatizado de manutenção da frota de veículos automotores, objeto desta licitação, para a empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ Nº 34.028.316/0026-61**, conforme abaixo especificado:

Natureza dos serviços prestados:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Nº Contrato: 15/2016

Valor Global: R\$ R\$ 10.660.283,35

(Dez milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 01/03/2016 a 01/09/2018

QUANTIDADE TOTAL DE VEÍCULOS ATENDIDOS: 1.770 (sendo 1.062 motos, 676 veículos leves e 32 veículos pesados)

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 10 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Oliveira de Souza**, **Gerente Centro Transp Oper TP III**, em 10/05/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1446700** e o código CRC **E512FC7C**.

Referência: Processo nº 53137.005672/2018-60

SEI nº 1446700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101 / 2015 - CONTRATO Nº 015 / 2016**PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DOS CORREIOS****CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0026-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2055271
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 - PORTO ALEGRE / RS
CEP: 90002-900
TELEFONE: (51) 32208728 - FAX: (51) 3220-8728

REPRESENTANTE (S):

NOME: FERNANDA ROCHA DE AGUIAR
FUNÇÃO: COORDENADORA REGIONAL DE SUPORTE DR / RS
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 6025847945
CPF: 903.558.570-49

NOME: JOAQUIM ALEX DOS SANTOS ALVES
FUNÇÃO: GERENTE DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DR /RS
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 7021012781
CPF: 421.626.020-91

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

CNPJ: 05.340.639/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 623.051.405.115
ENDEREÇO: CALÇADA CANOPO, 11 - 2º AND - SALA 03 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAÍBA - SP
CEP: 06502-160
TELEFONE: (19) 3518-7000 - FAX: (19) 3518-7000

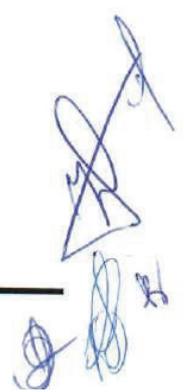
REPRESENTANTE(S):

NOME: RENAN BENVENUTE DA SILVA
CARGO: PROCURADOR
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 32251265-7
CPF: 368.974.658-28
ENDEREÇO: CALÇADA CANOPO, 11 - 2º AND - SALA 03 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAÍBA - SP
TELEFONE: (19) 3518-7000 - FAX: (19) 3518-7000

Contrato nº 15/2016.**- 1 / 15 -****Pregão nº 101/2015****GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 - 620

Fone: (51) 3361-7523 Fax: (51) 3361-7529



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163020209218520577911-1
Data: 02/09/2021 08:25:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94917-MXNE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente contratação tem como objeto a prestação do serviço de gerenciamento informatizado da manutenção de veículos automotivos dos Correios, conforme Especificação Técnica e demais condições deste Instrumento e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PREÇO

2.1. O valor global para o presente Contrato é de R\$ R\$ 8.528.226,68 (OITO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme abaixo descrito:

LOTE 1 – RMS: 15000365

Item	Código	Descrição	Percentual	Desconto	Incidência do Percentual ⁽¹⁾	Valor da Manutenção Veicular ⁽²⁾
1.1	1810RC01	A - Aplicação de Peças e Partes Automotivas		0,000000%		R\$ 6.283.285,41
1.2	00220007M	B - Serviços de Manutenção (mão de obra)		0,000000%		R\$ 2.296.419,50
1.3	09910250	C - Serviço de Gerenciamento	-0,600000%		(R\$ 51.478,23)	
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO GRUPO:						R\$ 8.528.226,68

(1) Incidência do Percentual sobre o Valor da Manutenção Veicular com desconto (R\$)

(2) Valor da Manutenção Veicular com desconto (R\$)

2.1.1. O Valor Global deste contrato corresponderá ao somatório das parcelas de Manutenção Veicular com desconto (A + B) e Serviço de Gerenciamento (C), sendo que:

2.1.1.1. Manutenção Veicular: correspondente aos gastos com aplicação de peças e partes automotivas e o serviço de manutenção (mão de obra), já com a incidência dos descontos.

2.1.1.2. Serviço de Gerenciamento: incidirá sobre o total mensal gasto com a Manutenção Veicular (já com a incidência dos descontos).

2.1.1.2.1. Na ocorrência de Serviço de Gerenciamento negativa, o respectivo percentual incidirá sob a forma de desconto no faturamento mensal gasto com a Manutenção Veicular (já com a incidência dos descontos).

2.2. Os valores das peças e partes automotivas e dos serviços de manutenção (mão de obra) deverão obedecer aos limites de preço à vista praticado nos estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, com a incidência do desconto sobre peças e serviços quando estes forem indicados no item 2.1 deste Instrumento.

2.3. Nos preços estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, equipamentos e suprimentos, o fornecimento de dados, implantação e manutenção do sistema da rede, fornecimento de manuais de operação, credenciamento da rede de estabelecimentos, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto desta contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Conforme descrito na Especificação Técnica.

3.2. EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES

Contrato nº 15/2016**- 2 / 15 -****Pregão nº 101/2015****GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 - 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529

**CARTÓRIO**Autenticação Digital Código: 163020209218520577911-2
Data: 02/09/2021 08:25:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94918-1Z4D;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular**TJPB**

3.2.1. Assinado este Contrato, como condição indispensável para a operacionalização do sistema a CONTRATADA deverá cumprir as seguintes obrigações preliminares:

a) Em até 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do Contrato e do recebimento da lista da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer as senhas de acesso aos empregados da CONTRATANTE;

b) Em até 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do Contrato e do recebimento da lista da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá providenciar o cadastro inicial dos veículos da CONTRATANTE;

c) Em até 30 (trinta dias) corridos, contados da assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE, em suas instalações, um representante para apresentar o sistema, com acesso on-line, com todas as funcionalidades previstas neste instrumento contratual e seus anexos, a partir daí considerando-se o sistema como instalado.

3.2.1.1. O prazo para credenciamento da rede de estabelecimento das unidades operacionais constantes do Apêndice A é, **cumulativamente**:

a) 30% em até 30 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato;

b) 60% em até 60 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato;

c) 100% em até 100 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

3.3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. Os serviços serão prestados nos estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, assim definidos na Especificação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) meses, com início em **01/03/2016**, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses.

4.1.1. A prorrogação será realizada mediante Termo Aditivo.

4.1.2. Em caso de não interesse da prorrogação, por qualquer das partes, deverá ocorrer manifestação expressa em contrário em até 90 (noventa) dias antes do término do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: 001 (BANCO DO BRASIL)
AGÊNCIA: 0052-3 (CAMPINAS / SP)
CONTA CORRENTE: 86.151-0

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Será exigida quando o valor total adjudicado à CONTRATADA for superior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com as condições contidas na Cláusula Décima Sexta das Condições Gerais deste Contrato.

Contrato nº 15/2016

- 3 / 15 -

Pregão nº 101/2015

GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 – 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



6.1.1. Em caso de garantia em dinheiro, a CONTRATADA deverá depositar o valor em nome da CONTRATANTE em uma Agência de Correios, mencionando o código 54224 (Código SARA). Feito o depósito, a cópia do comprovante deverá ser enviada a Gerência de Encaminhamento e Administração da Frota.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da prestação do serviço objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Conta Orçamentária	Descrição
64011.44403.070099	outros serviços prestados por pessoa jurídica
64011.44403.140002	reparos em veiculos - pessoa jurídica

7.2. Este Contrato é oriundo do Pregão Eletrônico nº. 0101 / 2015, homologado por meio do Relatório de 17/02/2016.

CLÁUSULA OITAVA – GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão deste Contrato será feita:

8.1.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: CTO / GENAF / RS
TELEFONE: (51) 3361-7645
FAX: (51) 3316-7645

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: SGOC / GENAF / RS
TELEFONE: (51) 3361-7523
FAX: (51) 3361-7523

8.1.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: SIRLENE CARDOSO MINGANTI
TELEFONE: (19) 3518-7000
FAX: (19) 3518-7000
E-MAIL: sirlene@fitcard.com.br

Contrato nº 15/2016.

- 4 / 15 -

Pregão nº 101/2015

GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 – 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante todo o período desta contratação.

9.2. Executar os serviços em estrita observância aos detalhamentos constantes neste Instrumento e seus Anexos.

9.3. Emitir documento fiscal VÁLIDO relativo ao serviço de gerenciamento, cujo percentual incidirá sobre o valor mensal da manutenção veicular, apresentando-o à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, o local da prestação do serviço, bem como destacar, se possível, o número e o objeto deste contrato.

9.3.1. Emitir fatura relativa à manutenção veicular, por Centro de Transporte Operacional – CTO, mensalmente, com demonstrativo do valor dos serviços prestados e valor das peças/acessórios/componentes aplicados no período, discriminando os respectivos documentos fiscais de cada estabelecimento emiteente.

9.3.2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal válido com o CNPJ da unidade de origem da prestação de serviço, desde que a unidade seja da mesma empresa que consta neste Instrumento e na Proposta econômica.

9.3.2.1. Os documentos fiscais relativos aos serviços de manutenção veicular, prestados pela rede credenciada, deverão ser emitidos em nome da CONTRATANTE.

9.3.3. Caso a CONTRATADA possua mais de uma contratação com a CONTRATANTE, deverá emitir documentos fiscais distintos.

9.3.4. No caso de Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) – NF-e, a CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, por meio do site www.correios.com.br, o(s) respectivo(s) arquivo(s) no formato XML. Para tanto, a CONTRATADA deverá estar cadastrada no referido portal.

9.4. Caso a CONTRATADA seja MICROEMPRESA – ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP optante do SIMPLES NACIONAL, fica condicionada, na emissão dos documentos fiscais:

9.4.1. A inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto destacado, de obrigação própria, devendo constar, no campo destinado às informações complementares, ou, em sua falta, no corpo do documento, por qualquer meio gráfico indelével, as expressões: "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL", para os casos de emissão de documentos não eletrônicos;

9.4.2. Nas notas fiscais eletrônicas devem constar, no campo destinado às informações complementares, as expressões: "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL";

9.4.3. Além da indicação de informações complementares "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" será necessário anexar à nota fiscal o anexo IV da IN/RFB 1.234/2012.

9.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Instrumento, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

9.6. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.7. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução desta contratação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Contrato nº 15/2016.**- 5 / 15 -****Pregão nº 101/2015****GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 – 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



9.8. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução desta contratação.

9.8.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos acima, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação.

9.9. Permitir a CONTRATANTE a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências, quando for o caso, bem como prestar, quando solicitadas, as informações visando o seu bom andamento.

9.9.1. A fiscalização pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes ou prepostos.

9.10. Manter sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais e inovações da CONTRATANTE de que venha a ter conhecimento, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgá-las, reproduzi-las ou utilizá-las, sob as penas da lei, mesmo depois de encerrada a presente contratação.

9.11. Responder por todos e quaisquer ônus suportados pela CONTRATANTE, decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste Contrato e de outros porventura existentes entre as partes, inclusive da garantia contratual.

9.12. Substituir, imediatamente, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sempre que exigido, independente da justificativa por parte desta, qualquer prestador de serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios.

9.13. Responsabilizar-se pela execução dos serviços contratados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e dentro dos prazos estabelecidos, todos os erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades verificadas na execução dos serviços, indenizando os Correios ou terceiros por qualquer dano ou prejuízo causados à mesma, a seus servidores ou a terceiros, decorrentes desses erros, falhas, omissões ou irregularidades.

9.14. Credenciar estabelecimentos comerciais (oficinas especializadas, oficinas multimarcas, concessionárias e prestadores de serviços congêneres) aptos a prestarem os serviços de manutenção de veículos, de acordo com os prazos, quantidades, especialidades e locais previstos na Especificação Técnica.

9.15. Reembolsar todos os estabelecimentos integrantes de sua rede credenciada, inexistindo qualquer relação financeira da CONTRATANTE com aqueles estabelecimentos.

9.16. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de eventuais prejuízos que a rede de credenciados venha a causar à CONTRATANTE, bem como por qualquer multa ou infração de trânsito no período em que o veículo estiver recolhido no estabelecimento para realização dos serviços de manutenção.

9.17. Disponibilizar serviço de gerenciamento informatizado da manutenção da frota de veículos automotores dos Correios via Internet (web), on-line e em tempo real, consoante critérios, funcionalidades e relatórios de controle estabelecidos na Especificação Técnica.

9.18. Designar preposto para representar a CONTRATADA na execução do Contrato.

9.18.1. O preposto, sempre que convocado, deverá comparecer na sede do Centro de Transporte Operacional da CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da convocação, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

Contrato nº 15/2016.**- 6 / 15 -****Pregão nº 101/2015****GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 - 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529

**CARTÓRIO****Autenticação Digital Código: 163020209218520577911-6**
Data: 02/09/2021 08:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94922-1871;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular**TJPB**

- 9.19. Prestar suporte técnico através de serviço de atendimento ao cliente, por telefone e internet, que permita a comunicação entre as partes, 24 horas todos os dias do ano, não sendo aceito sistema de atendimento eletrônico.
- 9.20. Garantir, permanente e ininterruptamente, durante a vigência do Contrato o gerenciamento informatizado e o credenciamento de estabelecimentos aptos a realizar os serviços de manutenção constantes do objeto deste contrato.
- 9.21. Fornecer à CONTRATANTE, ao final do contrato, "back up" em meio magnético com o histórico da manutenção dos veículos durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Fiscalizar a execução desta contratação e subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis e necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.
- 10.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços, objeto desta contratação.
- 10.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido neste contrato.
- 10.4. Encaminhar à Seguradora, dentro do prazo de validade da(s) Apólice(s), cópia das notificações de descumprimento contratual, enviadas à CONTRATADA, para fins de caracterização da expectativa de sinistro, conforme previstos nos arts. 769 e 771 do Código Civil, quando for o caso de garantia sob a modalidade Seguro-Garantia.
- 10.5. Fornecer à CONTRATADA o cadastro completo e atualizado da frota de veículos, discriminando a Unidade Operacional de lotação do veículo e, se necessário, os condutores, mantendo-o atualizado ao longo da vigência da contratação.
- 10.6. Demandar cotações de preços (valor homem/hora e desconto sobre peças) e orçamentos aos estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, de forma a aferir o menor preço para o serviço a ser executado.
- 10.7. Anotar em registro próprio todas as irregularidades na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 10.8. Solicitar à CONTRATADA a substituição de estabelecimentos credenciados que não estejam desempenhando os serviços a contento.
- 10.9. Analisar os custos em função das cotações e orçamentos obtidos da rede credenciada, bem como a conveniência da execução total ou parcial dos serviços, de forma a que, verificada sua economicidade, autorize o estabelecimento credenciado que cotou o melhor preço a executar o serviço de manutenção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma:
- a) Quinzenal para o item Aplicação de Peças e Serviço de Manutenção (mão de obra);
- b) Mensal para o item Serviço de Gerenciamento.
- 11.1.1. Os Documentos Fiscais de Aplicação de Peças e Serviço de Manutenção serão liquidados pela CONTRATADA, devendo o respectivo pagamento ser por ela efetuado diretamente aos estabelecimentos credenciados.
- 11.1.2. A CONTRATADA deverá emitir, separadamente, Documento Fiscal para o valor do Serviço de Gerenciamento, mensalmente, e Fatura para o valor relativo à Aplicação de Peças e Serviço de

Contrato nº 15/2016.**- 7 / 15 -****Pregão nº 101/2015****GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 – 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529

**CARTÓRIO****Autenticação Digital Código: 163020209218520577911-7**
Data: 02/09/2021 08:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94923-EK7L;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular**TJPB**

Manutenção, quinzenalmente, bem como entregar os documentos exigidos no subitem 11.4 deste Instrumento.

11.1.2.1. Caso a CONTRATADA ofereça, no item 2.1 deste contrato, percentual de Serviço de Gerenciamento zero ou negativo, estará dispensada da emissão do respectivo Documento Fiscal para este serviço.

11.2. Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados da seguinte forma:

11.2.1. Serviço de Gerenciamento: a CONTRATADA deverá apresentar a Documento Fiscal no último dia do mês. O atesto da CONTRATANTE ocorrerá no período de 01 a 08 do mês subsequente, para pagamento no dia 15 do mesmo mês.

11.2.2. Aplicação de Peças e Serviço de Manutenção: a CONTRATADA deverá apresentar as Faturas de repasse da Aplicação de Peças e Serviço de Manutenção na forma abaixo descrita:

a) Aplicação de Peças e Serviço de Manutenção ocorridos no período de 01 a 15 do mês: atesto da CONTRATANTE de 16 a 23 para pagamento no último dia do mesmo mês;

b) Aplicação de Peças e Serviço de Manutenção ocorridos no período de 16 ao último dia do mês: atesto da CONTRATANTE de 1 a 8 do mês subsequente para pagamento no dia 15 do mesmo mês;

11.3. Havendo disponibilidade e interesse da CONTRATANTE, bem como solicitação da CONTRATADA, o pagamento eventualmente poderá ser antecipado, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, letra "d" da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da CONTRATANTE, acessando: http://www2.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/valorPresente/default.cfm.

11.4. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito Relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.4.1. A não apresentação dos documentos acima ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias corridos, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

11.4.1.1. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

11.4.2. Concomitante a comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência à Caixa Econômica Federal no caso do CRF, à Receita Federal do Brasil no caso das CND's relativa as Contribuições Previdenciárias e Quitação de Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos e ao Tribunal Superior do Trabalho no caso da CNDT.

11.5. Caso o serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não prestado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observando o prazo de atesto.

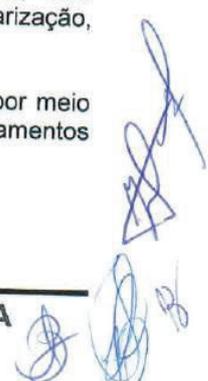
11.6. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

Contrato nº 15/2016.**- 8 / 15 -****Pregão nº 101/2015****GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 - 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



11.6.1. Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

11.7. A CONTRATANTE efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

11.8. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da prestação dos serviços definido nas condições específicas deste Contrato.

11.9. Não havendo expediente na CONTRATANTE, no dia do pagamento ou outro evento, a data para adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

11.10. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado.

11.11. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

11.12. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO

12.1. O percentual referente ao Serviço de Gerenciamento será fixo e irrevogável durante a vigência deste contrato e sua eventual prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

13.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando:

a) houver modificação do Projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Instrumento.

13.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária a modificação do modo e/ou do cronograma de execução do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação dos serviços;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

d) conveniente à substituição da garantia de execução contratual, se for o caso.

13.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

Contrato nº 15/2016.

- 9 / 15 -

Pregão nº 101/2015

GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 – 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163020209218520577911-9
Data: 02/09/2021 08:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94925-QY5I;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



13.2.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido.

13.2.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejem modificações deste Instrumento ou do seu valor.

13.3. Os Termos Aditivos ou Apostilas farão parte deste Instrumento, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à CONTRATANTE, garantida a ampla defesa e o contraditório:

14.1.1. Advertência: aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, que não causem prejuízo a CONTRATANTE, podendo ser cumulada com a penalidade de multa.

14.1.2. Multa: aplicada nos seguintes casos:

14.1.2.1. Multa de mora:

a) atraso injustificado na execução dos serviços contratados, em relação aos prazos fixados na Especificação Técnica – Cronograma de Execução: 0,01% (UM CENTÉSIMO por cento) sobre o valor global atualizado deste Instrumento, por dia de atraso, para cada evento, até o limite de 10 (dez) dias;

a.1) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, o atraso poderá ensejar a rescisão contratual;

b) atraso injustificado na execução dos serviços contratados, em relação aos prazos cumulativos para credenciamento da rede estabelecimentos previstos na Especificação Técnica – Percentual de Atendimento para Credenciamento: 0,02% (DOIS CENTÉSIMOS por cento) sobre o valor global atualizado deste Instrumento, por dia de atraso, para cada Unidade, até o limite de 10 (dez) dias;

b.1) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, o atraso poderá ensejar a rescisão contratual;

c) atraso injustificado na execução dos serviços contratados, em relação aos prazos para apresentação do laudo/orçamento e conclusão do serviço de manutenção estabelecidos na Especificação Técnica – Procedimentos Operacionais: 3,00% (TRÊS por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Serviço, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c.1) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, o atraso ensejará envio de solicitação da CONTRATANTE à CONTRATADA para descredenciamento daquele estabelecimento;

d) ocorrência de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste Instrumento, não abrangidos pelas alíneas anteriores: 0,01% (UM CENTÉSIMO por cento) sobre o valor global atualizado deste Instrumento, por dia de atraso, por evento;

e) atraso na apresentação/reposição/complementação da garantia de execução contratual, quando esta exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento: 1% (um por cento) sobre o valor total da garantia prestada ou do valor da diferença a ser repostada/complementada, por dia útil de atraso, até o limite de 10 (dez) dias úteis.

14.1.2.2. Demais multas:

Contrato nº 15/2016

- 10 / 15 -

Pregão nº 101/2015

GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 - 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



a) não disponibilização dos relatórios de consulta elencados na Especificação Técnica – Relatórios: 0,05% (CINCO CENTÉSIMOS por cento) sobre o valor global atualizado deste Instrumento para cada tipo de relatório;

b) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimentos contratuais não abrangidos no subitem anterior: 0,01% (UM CENTÉSIMO por cento) sobre o valor global atualizado deste Instrumento para cada evento;

c) na rescisão do contrato, com base nas hipóteses previstas nas alíneas “a” a “m” do subitem 15.1.1. deste Instrumento, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global atualizado deste Instrumento.

14.1.2.3. As multas de mora são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente e estão limitadas a 20% (vinte por cento) do valor global atualizado deste Instrumento.

14.1.2.4. As demais multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total das multas limitado ao valor global atualizado deste Instrumento.

14.1.2.5. As multas de mora e demais multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total das multas limitado ao valor global atualizado deste Instrumento.

14.1.2.6. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das penalidades acima previstas, a CONTRATADA responderá a título de indenização complementar, nos termos do Parágrafo Único do Art. 416 do Código Civil, por quaisquer danos, prejuízos e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE.

14.1.2.7. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

14.1.2.8. O valor da multa e os prejuízos causados pela CONTRATADA serão executados pela CONTRATANTE, nos termos das alíneas do subitem 15.6. deste Instrumento.

14.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo período de até 05 (cinco) anos, nos seguintes casos:

- a) fraudar na execução do contrato;
- b) falhar na execução contratual;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) fazer declaração falsa;
- f) cometer fraude fiscal.

14.2. As penalidades serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

14.3. As sanções de advertência e impedimento de licitar e contratar com a União poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação das mesmas, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário aplicar-se-á a sanção cabível.

14.4. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

14.4.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão.

14.5. As penalidades serão registradas no SICAF.

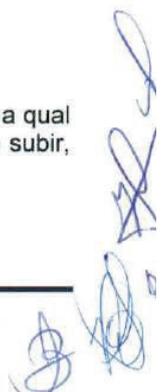
Contrato nº 15/2016. - 11 / 15 - Pregão nº 101/2015

GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 – 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163020209218520577911-11
Data: 02/09/2021 08:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94927-UL8W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta:

15.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na execução dos serviços;
- d) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto deste Contrato, quando não prevista em edital, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

15.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

15.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

15.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda,

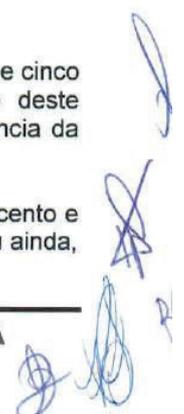
Contrato nº 15/2016. - 12 / 15 - Pregão nº 101/2015

GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 - 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163020209218520577911-12
Data: 02/09/2021 08:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94928-XI6A;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

15.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 15.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 15.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

15.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

15.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1. A CONTRATADA comprovará, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste Contrato, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária.

16.1.1. Decorrido o prazo de mora previsto no subitem 14.1.2.1, alínea "e", sem que haja a apresentação/reposição ou complementação da garantia, o valor correspondente será retido do pagamento subsequente, para a constituição da garantia sob a modalidade caução em dinheiro.

Contrato nº 15/2016.

- 13 / 15 -

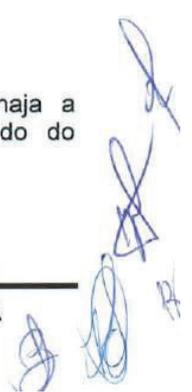
Pregão nº 101/2015

GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 – 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163020209218520577911-13
Data: 02/09/2021 08:25:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94929-FCXV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



16.1.2. O desconto no pagamento para constituição da garantia não afasta a aplicação da penalidade cabível pelo atraso, prevista na Cláusula Décima Quarta deste Instrumento.

16.1.3. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo, solicitar a substituição da garantia contratual por outra modalidade, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira deste Instrumento.

16.2. Quando apresentada Carta de Fiança ou Apólice de Seguro-Garantia, é indispensável que a cobertura da garantia alcance todas as obrigações previstas em Contrato, principal e acessória.

16.2.1. A CONTRATADA poderá apresentar mais de 01 (uma) apólice para o atendimento integral das obrigações contratadas.

16.2.2. A garantia só será aceita, e a exigência contratual atendida, após a cobertura integral das obrigações pactuadas neste instrumento.

16.3. Se a opção de garantia recair em seguro-garantia ou fiança bancária, no título apresentado deverá constar expressamente:

- a) cobertura da responsabilidade decorrente de aplicação de multas de caráter punitivo;
- b) vigência da garantia, observado o prazo previsto no subitem 16.5;
- c) cláusulas de inalienabilidade e de irrevogabilidade;
- d) cláusula de renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro. Somente para os casos de fiança bancária;
- e) o prazo máximo de pagamento da indenização de 30 (trinta) dias.

16.4. A Carta de Fiança ou Apólice de Seguro-Garantia deverá ser acompanhada do rol exaustivo da documentação necessária à caracterização do sinistro para fins de indenização.

16.5. A validade da garantia deverá ultrapassar em 90 (noventa) dias a vigência do contrato de que trata a Cláusula Quarta.

16.6. No caso de haver acréscimo no valor deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a fazer a complementação da garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

16.7. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data que for notificada pela CONTRATANTE.

16.8. A garantia prestada será liberada ou restituída após cessadas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

16.8.1. A garantia, quando prestada em dinheiro, será liberada ou restituída atualizada monetariamente com base na variação *pro rata tempore* do IGP-M (FGV), verificada entre a data da prestação efetiva e a da devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

17.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei 11.488/07.

17.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato: o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA.

Contrato nº 15/2016.

- 14 / 15 -

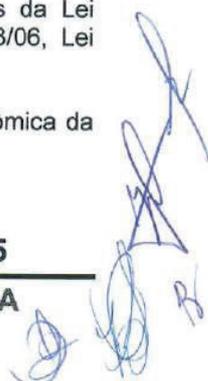
Pregão nº 101/2015

GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 - 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529



17.3. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária DO RIO GRANDE DO SUL / RS, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e CONTRATADAS assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

PORTO ALEGRE / RS, 26 de Fevereiro de 2016.

PELA CONTRATANTE


FERNANDA ROCHA DE AGUIAR
COORDENADORA REGIONAL DE SUPORTE DR /
RS


JOAQUIM ALEX DOS SANTOS ALVES
GERENTE DE ENCAMINHAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DR / RS

PELA CONTRATADA


**PRIME CONS. ASSES. EMPRESARIAL LTDA -
EPP**
RENAN BENVENUTE DA SILVA
CREA/SP 5064020873

TESTEMUNHAS:

1)

NOME:**CPF:**


Giovani Salgueiro Dupke
Supervisor
Matr.: 8.688.222-8
SGOC/GENAF/DR/RS

2)

NOME:**CPF:**


Lella Simoni Busing
Matr. 8.688.622-3
Agente Correios
SGOC/GENAF/DR/RS

Contrato nº 15/2016.**- 15 / 15 -****Pregão nº 101/2015****GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

Avenida Sertório, 4222 - Bairro Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS - CEP 91040 - 620

Fone: (51) 3361-7523

Fax: (51) 3361-7529





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Encaminhamento e Administração da Frota – GENAF

TERMO ADITIVO 604/2017

CONTRATO Nº 015/2016 - (01/03/2016 a 01/09/2018)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (1º)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA DIRETORIA REGIONAL/RS

Pelo presente termo aditivo, a **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0026-61 com sede à Rua Siqueira Campos, nº 1100, na cidade de Porto Alegre (RS) e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** inscrito no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, resolvem de comum acordo, aditar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÇO – VALOR GLOBAL

1.1. O valor do Contrato passará a ser de **R\$ 10.660.283,35 (dez milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, a partir desta data, considerando um acréscimo de 25% nos itens do contrato conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Percentual	Desconto	Incidência do Percentual ⁽¹⁾	Valor da Manutenção Veicular ⁽²⁾
1.1	1810RC01	A - Aplicação de Peças e Partes Automotivas		0%		R\$ 7.806.982,13
1.2		B - Serviços de Manutenção (mão de obra)		0%		R\$ 2.633.301,23
1.3		C - Serviço de Gerenciamento	-0,60 %		(R\$ 63.981,70)	
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO GRUPO:						R\$ 10.660.283,35

1.2. A taxa de gerenciamento será mantida inalterada em -0,60% (zero virgula sessenta por cento negativos).

CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas contratuais e as Alterações aditadas em vigência. E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre / RS, 16 de junho de 2017.

Luis Carlos Werner
Gerente Macro Região Operacional 3 DEO - PORTO ALEGRE

Luis Carlos Werner
Luis Carlos Werner
GERENTE/DEOPEVIENC
Matricula: 8.010.603-3

Rmunes

CONTRATADA

Joaquim Alex dos Santos Alves
Gerente de Encaminhamento e Administração da Frota
GENAF/DR - RS

Paulo Ricardo Fillmann
Mat: 8.690.047.1
SUPLO/GENAF/RS
PRT: 1186/2016

Testemunhas:

Daniel Leonardo Cassol
Chefe SGOC/GENAF/RS
8.691.630-0

Elizandra de Cesaro
Supervisor SGOC/GENAF/RS
8.691.627-0

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163020209218520577911-16
Data: 02/09/2021 08:25:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94932-55C1;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.639/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2002
NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CALC CANOPO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CEP 06.541-078	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4154-2398	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **08:19:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: dce0d231-43e4-438d-8a17-07609b735583

Estabelecimento	
IE: 623.051.405.115	
CNPJ: 05.340.639/0001-30	
Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: CALCADA CANOPO	
Nº: 11	Complemento: ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CEP: 06.541-078	Bairro: ALPHAVILLE
Município: SANTANA DE PARNAIBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 31/08/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/07/2012	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.10.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



ALVARÁ 549/2021

A **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **DRM - Departamento de Receitas Mobiliárias**, expede o presente ALVARÁ de LICENÇA, FUNCIONAMENTO e LOCALIZAÇÃO, **VÁLIDO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022.**

RAZÃO SOCIAL **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

RAMO DE ATIVIDADE **ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA**
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Incorporação de

ENDEREÇO **CALÇ: CANOPO, 11 - Compl: ANDAR 2 SALA 3**

BAIRRO **ALPHAVILLE C A2**

CIDADE **SANTANA DE PARNAIBA**

CCM **72270**

CNPJ/CPF **05.340.639/0001-30**

I.E **623.051.405.115**

Obs.: - **AVCB** - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Todas as empresas devem tomar providências cabíveis para adequação das edificações e das áreas de risco, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, quando necessário. Conforme **Decreto Estadual Nº 63911/2018.**
- **Lei 1.649/91, ARTIGO 31** – **Obrigatório colocar em lugar visível ao público.**

SANTANA DE PARNAIBA, 23 de Junho de 2021.

DRM - DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

WILLIAN RODRIGUES COSTA
Prontuário 14.095
SMF/NAT/ATENDIMENTO

CENTRO ADMINISTRATIVO BANDEIRANTES – **Secretaria Municipal de Finanças**
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 – Bairro Sitio do Morro – Santana de Parnaíba/SP – CEP:06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / smf@santanadeparnaiba.sp.gov.br

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAIBA**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:12 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **79A6.7114.0F2E.6505**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050011419-44
Data e hora da emissão 02/05/2022 08:26:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.340.639

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36367662

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/05/2022 08:45:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



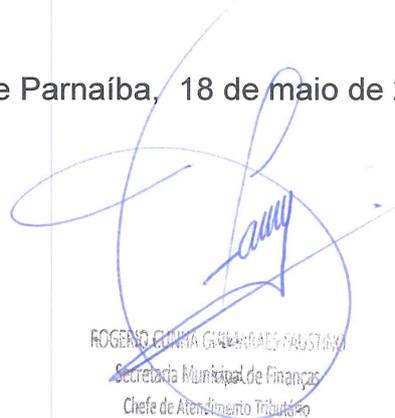
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receita Imobiliária – DRI

CERTIDÃO DE EMPRESA Nº 95/2022 - SMF

Certificamos para os devidos fins que até a presente data, pesquisando em nosso cadastro imobiliário NÃO foi localizado imóvel cadastrado em nome da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30**, e desta forma sem débitos perante esta municipalidade.

VALIDADE: 60 DIAS

Santana de Parnaíba, 18 de maio de 2022.


ROGERIO CLAUDIA GUIMARAES FAUSTINA
Secretaria Municipal de Finanças
Chefe de Atendimento Tributário

**RENATA
NUNES**

**FERREIRA:371
23728840**

Assinado de forma digital por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.05.19 16:24:00 -03'00'

O PRESENTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM O CANHOTO AUTENTICADO PELO BANCO





PARCELA: 01/01	VENCIMENTO: 20/05/2022
CONTRIBUINTE: 8038	AGÊNCIA/COD.BENEFICIÁRIO: 4195 / 8369950
NOSSO NUMERO: 000012219696-1	
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	
ESPECIE: R\$	QUANTIDADE:
(-) VALOR DOCUMENTO: 12,55	
(-) Desc./Abatim./Outras Deduções:	
(+) MORA / MULTA / JUROS:	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:	
(-) VALOR COBRADO:	
PAGADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT - CNPJ: 05.340.639/0001-30	
BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127 Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - 06517520 - SANTANA DE PARNAIBA/SP	
NÚMERO DO DOCUMENTO: 8038 / 2022 / GUIA EXPEDIENTE	

LOCAL DE PAGAMENTO:				PARCELA: 01/01	VENCIMENTO: 20/05/2022
BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127 Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - 06517520 - SANTANA DE PARNAIBA / SP 4195 / 8369950					
DATA DO DOCUMENTO: 20/05/2022	NUMERO DO DOCUMENTO: 8038 / 2022 / GUIA EXPEDIENTE	ESPECIE DOC: RC	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 18/05/2022	NOSSO NUMERO 000012219696-1
USO DO BANCO:	CARTEIRA: RCR	ESPECIE MOEDA R\$	QTDE MOEDA	VALOR: X	(=) VALOR DOCUMENTO: 12,55
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Taxa de Expe **FINALIDADE GUIA DE EXPEDIENTE** NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO - VENCIMENTOS EM SABADOS ,DOMINGOS E FERIADOS PODEM SER PAGOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. APÓS VENCIMENTO EMITIR NOVA GUIA. Observações: CERTIDÃO DE EMPRESA N° 95 /2022					(-) DESCONTO:
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO:
					(+) MORA / MULTA / JUROS:
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
					(=) VALOR COBRADO:
PAGADOR PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT - CPF: 05.340.639/0001-30			Inscrição:		
CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA			UF: SP		
SACADOR/AVALISTA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT - CNPJ: 05.340.639/0001-30					COD. BAXA:



Ficha de Compensação
Grupo de Tributo 05
Versão: [5.0.518]
Autenticação Mecânica
no Verso

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2022

Exercício 2022	Contribuinte 8038	Inscrição Municipal	Emitido por ROGERIO 18/05/2022 09:07:17	Composição de Valores	
Razão Social PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT				CERT 12,55	
Endereço de Entrega CANOPO, - ANDAR 2 SALA 3 CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP				CNPJ/CPF 05.340.639/0001-30	
Endereço da Empresa CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP					
Atividade(s)					
Observações Observações: CERTIDÃO DE EMPRESA N° 95 /2022					
Finalidade					

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2022			
Exercício 2022	Contribuinte 8038	Inscrição Cadastral	Emitido Por ROGERIO 18/05/2022 09:07:17
Razão Social PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT			
Endereço de Entrega CANOPO, - ANDAR 2 SALA 3 CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP			
Endereço da Empresa CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP			
Preencher em caso de atualização cadastral			
Endereço: _____ Nº: _____ Apto.: _____			
Bairro : _____ Complemento: _____			
Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____			

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2022	
Protocolo de Entrega	
Contribuinte 8038	Inscrição Cadastral
DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE	
Data do Recebimento ____/____/____	
Assinatura	
Nome: _____	
RG: _____	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não Existe
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Não Procurado	
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	
Remetente : MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127	
Endereço : Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - 06517520 - SANTANA DE PARNAIBA / SP	
CEP : _____	



Emissão 2ª Via

No. compromisso banco 900005044	No. compromisso cliente 4460/8038-3	Data do Crédito 19/05/2022	Valor 12,55
------------------------------------	--	-------------------------------	----------------

Convênio 0033-4423-004905982001	Data da Solicitação 19/05/2022	Agência/Conta Corrente 4423 / 000130014158
---	--	--

Nome/Razão Social do Pagador Original PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	CPF/CNPJ do Pagador Original
--	-------------------------------------

Nome/Razão Social do Beneficiário Original MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIB	CPF/CNPJ do Beneficiário Original 46.522.983/0001-27
--	--

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
---	------------------------------------

Instituição Financeira Favorecida
033 - BCO SANTANDER BRASIL S A

Código de Barras
03399.83694.95000.001222.19696.101013.3.89910000001255

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
12,55	0,00	0,00	12,55

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
375BE6F3E0D86536DA79285

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 16156/2022 - VIA WEB

Razão SocialPRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF Nº05.340.639/0001-30
Inscrição Atual...:72270
LogradouroCALC CANOPO 11 ANDAR 2 SALA 3
BairroALPHAVILLE C A2
Cidade.....SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP06541-078

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2022

Validade desta Certidão: 90 dias.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço:</p> <p>www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade:</p> <p>Inscrição Cadastral : 72270 Número de Controle : 10403752233284153 Data da Emissão : 02/05/2022 Hora da Emissão : 08:41:09</p>
---	---

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Bairro: Votuparim – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.639/0001-30

Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Endereço: CAL CANOPO 11 2 AND S 3 C APO 2 / ALPHAVILLE / SANTANA DE
PARNAIBA / SP / 06541-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051801412662685603

Informação obtida em 18/05/2022 08:13:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Certidão nº: 13590811/2022

Expedição: 02/05/2022, às 08:43:17

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224557865		10/08/2010	03/07/2002	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
05.340.639/0001-30		CALCADA CANOPO			11	2 ANDAR - SAL	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ALPHAVILLE		SANTANA DE PARNAIBA		SP	06541-078	R\$	10.000.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAS ABELIAS				1414			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP		
ALPHAVILLE DOM PEDR		CAMPINAS		SP	13097-173		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
186.425.208-17	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RODRIGO MANTOVANI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO LOPES VIEIRA				81	AP 44		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP		
RES VILA BELLA DOM		CAMPINAS		SP	13087-734		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
159.882.778-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000.000,00			

FILIAIS	
NIRE	CNPJ

35904344818		05.340.639/0002-10	
ENDEREÇO RUA ACU		NÚMERO 47	COMPLEMENTO TERREO/1 PAV
BAIRRO LOTEAMENTO ALPHAVIL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13098-335

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 21/07/2021	NÚMERO 320.578/21-5	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/04/2021. DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO RELATIVO AO EXERCICIO ENCERRADO DO ANO DE 2020.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/05/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 170712120, segunda-feira, 2 de maio de 2022 às 08:44:19.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35224557865	10/08/2010	02/05/2022 08:45:16
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/07/2002	05.340.639/0001-30	

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA TRANQUILO PROSPERI	NÚMERO: 209	
BAIRRO: SANTA GENEBRA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAMPINAS	CEP: 13084-778	UF: SP

OBJETO SOCIAL
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 186.425.208-17, RG/RNE: 209079472 - SP, RESIDENTE À RUA ALVARO BOSCO, 96, BLOCO B - APT, RES. VILA BELLA, CAMPINAS - SP, CEP 13087-723, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00
RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 159.882.778-29, RG/RNE: 20103621 - SP, RESIDENTE À RUA CEL. QUIRINO, 870, APT 61, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13065-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 10/08/2010

TRANSFORMADA DE SOCIEDADE CIVIL. EMPRESA ANTERIORMENTE REGISTRADA NO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS E TITULOS E DOCUMENTOS BRANCA XAVIER DOS SANTOS PEREIRA DA COMARCA DE MONTE SANTO DE MINAS/MG SOB REGISTRO N 294 EM 17/10/2002.

INCLUSÃO DE CNPJ 05.340.639/0001-30

NUM.DOC: 063.078/11-9 SESSÃO: 15/03/2011

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PRIME ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 806.386/11-3 SESSÃO: 15/03/2011

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 244.915/11-8 SESSÃO: 14/07/2011

REGISTRO BALANCO EXERCICIO 2010

NUM.DOC: 151.525/12-2 SESSÃO: 14/05/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 159.882.778-29, RG/RNE: 20103621 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOAO VALENTE DO COUTO, 305, CASA 02, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 800.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 186.425.208-17, RG/RNE: 20.907.947 - SP, RESIDENTE À AV. OSWALDO VON ZUBEN, 51, CASA 03 COND., PARQUE DA HIPICA, CAMPINAS - SP, CEP 13092-616, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 800.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 227.072/12-1 SESSÃO: 03/07/2012

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 457.876/12-8 SESSÃO: 13/11/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS MIL REAIS)CAPITAL INTEGRALIZADO DE \$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 159.882.778-29, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOAO VALENTE DO COUTO, 305, CASA 02, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.300.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 186.425.208-17, RESIDENTE À AV. OSWALDO VON ZUBEN, 51, CASA 03 COND., PARQUE DA HIPICA, CAMPINAS - SP, CEP 13092-616, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.300.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 458.295/12-7 SESSÃO: 07/12/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904344818, CNPJ 05.340.639/0002-10, SITUADA À: RUA TRANQUILO PROSPERI, 209, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13084-778. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/12/2012.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV DR ALVARO RIBEIRO, 784, SALA 08, JD. RUBI, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP

06502-160.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 034.664/13-0 SESSÃO: 26/02/2013

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 109.472/13-5 SESSÃO: 03/05/2013

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CALCADA CANOPO, 11, 2 ANDAR - SAL, ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06541-078.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

SESSÃO: 15/01/2014

ANOTACAO DE 15/01/2014, PROTOCOLO N. 1125932/13-2. TRATA-SE DE OFICIO N. 8011/2013 EXPEDIDO PELA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO PARANA, POR MEIO DO QUAL INFORMA, QUE DURANTE CERTO PERIODO, A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., ENQUADRADA COMO EPP, FOI SOCIA DA EMPRESA FLEXCOM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA., JA EXTINTA, CONFORME CERTIDAO DE BAIXA DE INSCRICAO NO CNPJ, DA RECEITA FEDERAL.

NUM.DOC: 295.594/14-7 SESSÃO: 05/09/2014

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904344818, CNPJ 05.340.639/0002-10, SITUADA À RUA TRANQUILO PROSPERI, 209, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13084-778. ALTERADO PARA RUA UMBU, 286, 2 ANDAR, LOTEAMENTO ALPHAVIL, CAMPINAS - SP, CEP 13098-325.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 525.972/15-8 SESSÃO: 28/12/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 6.138.333,32 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)CAPITAL INTEGRALIZADO DE \$ 6.138.333,32 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 159.882.778-29, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOAO VALENTE DO COUTO, 305, CASA 02, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.069.166,66.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 186.425.208-17, RESIDENTE À AV. OSWALDO VON ZUBEN, 51, CASA 03 COND., PARQUE DA HIPICA, CAMPINAS - SP, CEP 13092-616, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.069.166,66.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 218.689/16-0 SESSÃO: 08/06/2016

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 360.125/18-9 SESSÃO: 14/08/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 8.850.000,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 159.882.778-29, RESIDENTE À RUA OITO, 1815, COND FAZENDA DUAS M, JAGUARIUNA - SP, CEP 13916-432, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.425.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 186.425.208-17, RESIDENTE À RUA DAS ABELIAS, 1414, ALPHAVILLE DOM PEDR, CAMPINAS - SP, CEP 13097-173, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.425.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO., DATADA DE: 01/08/2018.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 7 DAS OBRIGACOES DA SOCIEDADE AS POLITICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA SOCIEDADE PARA CONTROLE E PREVENCAO DOS CRIMES PREVISTOS NA LEI N 9.613, DE 3 DE MARCO DE 1998, DEVERAO SER APROVADAS PELA DIRETORIA DA SOCIEDADE E OBSERVARAO AS SEGUINTE DIRETRIZES: (I) ELABORAR UM MANUAL INTERNO DAS POLITICAS E PROCEDIMENTOS INDICANDO AS RESPONSABILIDADES DOS INTEGRANTES DE CADA NIVEL HIERARQUICO DA INSTITUICAO; (II) CONTEMPLAR A COLETA E REGISTRO DE INFORMACOES TEMPESTIVAS SOBRE CLIENTES, QUE PERMITAM A IDENTIFICACAO DOS RISCOS DE OCORR NCIA DA PRATICA DOS MENCIONADOS CRIMES; (III) DEFINIR OS CRITERIOS E PROCEDIMENTOS PARA SELECAO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUACAO ECONOMICO-FINANCEIRA DOS EMPREGADOS DA SOCIEDADE; (IV) INCLUIR A ANALISE PREVIA DE NOVOS PRODUTOS E SERVICOS, SOB A OTICA DA PREVENCAO DOS MENCIONADOS CRIMES; E (V) RECEBER AMPLA DIVULGACAO INTERNA. PARAGRAFO PRIMEIRO: OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DEVEM INCLUIR MEDIDAS PREVIA E EXPRESSAMENTE ESTABELECIDAS QUE PERMITAM CONFIRMAR AS INFORMACOES CADASTRAIS DOS CLIENTES E IDENTIFICAR OS BENEFICIARIOS FINAIS DAS OPERACOES E POSSIBILITAR A CARACTERIZACAO OU NAO DE CLIENTES COMO PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS. PARAGRAFO SEGUNDO: A SOCIEDADE DEVE OBSERVAR POLITICA DE GOVERNANCA, APROVADA PELA DIRETORIA, QUE ABORDE OS ASPECTOS RELATIVOS AO GERENCIAMENTO DE RISCOS, GESTAO DE PATRIMONIO E PRESERVACAO DO VALOR E DA LIQUIDEZ DAS MOEDAS ELETRONICAS EMITIDAS. PARAGRAFO TERCEIRO: A POLITICA DE GOVERNANCA DA SOCIEDADE DEVE SER ADEQUADAMENTE DOCUMENTADA E SUBMETIDA A REVISOES ANUAIS, COM A DOCUMENTACAO MANTIDA DISPOSICAO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL; DEFINIR ATRIBUICOES E RESPONSABILIDADES; E GARANTIR A INDEPEND NCIA DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, INCLUSIVE MEDIANTE SEGREGACAO ENTRE A AREA OPERACIONAL E A DE GESTAO DE RISCO.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904344818, CNPJ 05.340.639/0002-10

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904344818, CNPJ 05.340.639/0002-10, SITUADA À RUA UMBU, 286, 2 ANDAR, LOTEAMENTO ALPHAVIL, CAMPINAS - SP, CEP 13098-325, ALTERADO PARA: NÃO INFORMADO., DATADA DE: 01/08/2018.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904344818, CNPJ 05.340.639/0002-10, SITUADA À RUA UMBU, 286, 2 ANDAR, LOTEAMENTO ALPHAVIL, CAMPINAS - SP, CEP 13098-325. ALTERADO PARA RUA ACU, 47, TERREO/1 PAV, LOTEAMENTO ALPHAVIL, CAMPINAS - SP, CEP 13098-335. , DATADA DE: 01/08/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 681.119/19-6 SESSÃO: 27/12/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 159.882.778-29, RESIDENTE À RUA JOAO LOPES VIEIRA, 81, AP 44, RES VILA BELLA DOM, CAMPINAS - SP, CEP 13087-734, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 186.425.208-17, RESIDENTE À RUA DAS ABELIAS, 1414, ALPHAVILLE DOM PEDR, CAMPINAS - SP, CEP 13097-173, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 509.070/20-6 SESSÃO: 10/12/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 07/05/2020. DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO RELATIVO AO EXERCICIO ENCERRADO DO ANO DE 2019;

NUM.DOC: 320.578/21-5 SESSÃO: 21/07/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/04/2021. DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO RELATIVO AO EXERCICIO ENCERRADO DO ANO DE 2020.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/05/2022



16/05/2022

0057298182

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7359515

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0057298182



COMUNICADO SPI Nº 22/2019
CPA nº 2010/147547
(republicado com alterações)

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e público em geral a tabela atualizada de datas de informatização dos Distribuidores de todo o Estado, sendo que os dados necessários à emissão de certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das datas listadas abaixo.

COMUNICA AINDA que, após a publicação deste Comunicado, todos os locais que apresentam “link” para o Comunicado SPI Nº 53/2015 e todas as certidões onde é citado, terão sua referência alterada para este Comunicado.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para spi.certidaoestadual@tjst.jus.br

COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Adamantina	19/10/1999
Aguai	16/08/1999
Águas de Lindóia	01/03/2006
Agudos	22/10/1999
Altinópolis	09/12/1999
Americana	01/09/1993
Américo Brasiliense	08/04/1999
Amparo	15/08/1994
Andradina	22/09/1993
Angatuba	01/07/1999
Aparecida	14/10/1993
Apiaí	12/11/1993
Araçatuba	28/09/1993
Araraquara	30/09/1993
Araras	22/09/1993
Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Arujá	01/01/1995
Assis	11/11/1993
Atibaia	20/08/1993
Auriflamma	30/09/1993
Avaré	12/11/1993
Bananal	08/06/1999
Bariri	02/10/1998
Barra Bonita	21/07/1999
Barretos	03/01/1994
Barueri	02/09/1993
Bastos	20/10/1999
Batatais	10/12/1999
Bauru	14/05/1993
Bebedouro	05/10/1993
Bertioga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado

Bilac	16/09/1999
Birigüi	29/09/1993
Boituva	29/04/1999
Borborema	05/04/1999
Botucatu	01/01/1995
Bragança Paulista	20/08/1993
Brodowski	02/01/2000
Brotas	08/07/1999
Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Buritama	20/01/1995
Cabreúva	15/02/2000
Caçapava	15/10/1993
Cachoeira Paulista	18/07/1994
Caconde	01/08/2000
Cafelândia	14/09/1999
Caieiras	30/04/1999
Cajamar	15/03/1995
Cajuru	09/12/1999
Campinas	Criminal – 21/06/1982 Cível - 08/10/1992
Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Campos do Jordão	18/10/1993
Cananéia	28/04/1999
Cândido Mota	02/12/1994
Capão Bonito	11/11/1993
Capivari	19/05/1999
Caraguatatuba	10/06/1999
Carapicuíba	09/09/1993
Cardoso	04/05/1999
Casa Branca	18/08/1999
Catanduva	05/10/1993
Cerqueira César ¹	24/08/1999
Cerquillo	18/02/1999
Cesário Lange	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Chavantes	04/11/1999
Colina	06/04/1999
Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Conchas	27/05/1999
Cordeirópolis	26/05/1999
Cosmópolis	01/01/1995
Cotia	Cíveis e Criminais a partir de 1969 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993

Cravinhos	19/11/1999
Cruzeiro	15/10/1993
Cubatão	31/03/1998
Cunha	07/06/1999
Descalvado	19/08/1999
Diadema	02/12/1992
Dois Córregos	02/01/1995
Dracena	10/11/1993
Duartina	21/10/1999
Eldorado	27/04/1999
Embu das Artes	20/09/1993
Embu-Guaçu	12/08/1996
Espirito Santo do Pinhal	16/08/1999
Estrela D'Oeste	18/01/1995
Fartura	25/08/1999
Fernandópolis	27/10/1993
Ferraz de Vasconcelos	20/08/1993
Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Franca	22/12/1993
Francisco Morato	23/09/1993
Franco da Rocha	30/04/1993
Gália	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Garça	08/11/1993
General Salgado	02/02/1999
Getulina	15/09/1999
Guaíra	16/11/1999
Guará	17/11/1999
Guararapes	24/09/1993
Guararema	16/06/1994
Guaratinguetá	13/10/1993
Guariba	08/04/1999
Guarujá	01/06/1998
Guarulhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Hortolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Iacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ibaté	18/04/2000
Ibitinga	07/10/1997
Ibiúna	03/09/1993
Iepê	27/12/1999
Igarapava	23/04/1999

Iguape	23/04/1998
Ilha Solteira	22/08/1996
Ilhabela	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Indaiatuba	11/05/1999
Ipauçu	04/11/1999
Ipuã	16/11/1999
Itaberá	27/08/1999
Itaí	25/08/1999
Itajobi	23/07/1999
Itanhaém	24/02/1999
Itapecerica da Serra	05/08/1993
Itapetininga	25/01/1995
Itapeva	11/11/1993
Itapevi	12/05/1999
Itapira	23/09/1993
Itápolis	05/04/1999
Itaporanga	26/08/1999
Itaquaquetuba	28/08/1993
Itararé	26/08/1999
Itariri	30/04/1999
Itatiba	01/08/1987
Itatinga	26/07/1999
Itirapina	25/04/2005
Itu	12/08/1993
Itupeva	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ituverava	26/04/1999
Jaboticabal	01/10/1993
Jacareí	08/10/1993
Jacupiranga	27/04/1999
Jaguariúna	19/04/2005
Jales	27/10/1993
Jandira	12/05/1999
Jardinópolis	09/12/1999
Jarinu	20/04/1999
Jaú	01/10/1993
José Bonifácio	06/05/1999
Jundiaí	19/10/1992
Junqueirópolis	30/11/1994
Juquiá	29/04/1999
Laranjal Paulista	17/05/1999
Leme	09/09/1993

Lençóis Paulista	04/06/1998
Limeira	13/10/1993
Lins	24/11/1992
Lorena	14/10/1993
Louveira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Lucélia	19/10/1999
Macatuba	21/07/1999
Macaubal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Mairinque	01/06/1999
Mairiporã	20/08/1993
Maracá	09/03/1995
Marília	09/11/1993
Martinópolis	25/11/1999
Matão	05/10/1993
Mauá	22/09/1993
Miguelópolis	16/11/1999
Miracatu	23/04/1999
Mirandópolis	16/09/1999
Mirante do Paranapanema	24/11/1999
Mirassol	25/10/1993
Mococa	19/12/1997
Mogi das Cruzes	10/12/1992
Mogi Guaçu	23/09/1993
Mogi Mirim	21/09/1993
Mongaguá	19/11/1997
Monte Alto	07/04/1999
Monte Aprazível	08/10/1997
Monte Azul Paulista	06/04/1999
Monte Mor	11/05/1999
Morro Agudo	18/11/1999
Nazaré Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Neves Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Nhandeara	05/05/1999
Nova Granada	09/09/1998
Nova Odessa	01/01/2002
Novo Horizonte	07/02/1995
Nuporanga	17/11/1999
Olímpia	25/10/1993
Orlândia	18/11/1999
Osasco	15/12/1992

Oswaldo Cruz	29/11/1994
Ourinhos	12/11/1993
Ouroeste	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pacaembu	16/09/1998
Palestina	03/05/1999
Palmeira D'Oeste	28/10/1993
Palmital	13/09/1999
Panorama	19/10/1999
Paraguaçu Paulista	03/11/1999
Paraibuna	14/06/1999
Paranapanema	11/01/1999
Pariquera Açu	26/04/1999
Patrocínio Paulista	01/01/2006
Paulínia	24/10/1997
Paulo de Faria	19/01/1995
Pederneiras	18/10/1999
Pedregulho	17/11/1999
Pedreira	01/01/2004
Penápolis	01/10/1993
Pereira Barreto	Cível – 23/09/1993 Criminal – 01/01/1987
Peruíbe	27/05/1994
Piedade	01/06/1999
Pilar do Sul	14/05/1999
Pindamonhangaba	18/10/1993
Pinhalzinho	01/03/2005
Piquete	08/07/1999
Piracaia	01/01/1997
Piracicaba	08/09/1993
Piraju	24/08/1999
Pirajuí	14/09/1999
Pirangi	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pirapozinho	31/03/1999
Pirassununga	09/09/1993
Piratininga	22/10/1999
Pitangueiras	18/11/1999
Poá	24/03/1993
Pompéia	20/10/1999
Pontal	01/09/2006
Porangaba	27/05/1999
Porto Feliz	26/01/1995

Porto Ferreira	03/03/1999
Potirendaba	05/05/1999
Praia Grande	28/12/1993
Presidente Bernardes	25/11/1999
Presidente Epitácio	24/11/1999
Presidente Prudente	14/06/1993
Presidente Venceslau	24/11/1999
Promissão	15/09/1999
Quatá	23/11/1999
Queluz	09/06/1999
Rancharia	23/11/1999
Regente Feijó	25/11/1999
Registro	10/11/1993
Ribeirão Bonito	08/07/1999
Ribeirão Pires	22/09/1993
Ribeirão Preto	01/06/1993
Rio Claro	30/12/1993
Rio das Pedras	19/05/1999
Rio Grande da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Rosana	24/11/1999
Roseira	09/06/1999
Salesópolis	28/04/1999
Salto	12/08/1993
Salto de Pirapora	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santa Adélia	08/04/1999
Santa Bárbara D'Oeste	10/09/1993
Santa Branca	12/01/1995
Santa Cruz das Palmeiras	18/08/1999
Santa Cruz do Rio Pardo	05/11/1999
Santa Fé do Sul	28/10/1993
Santa Isabel	20/09/1993
Santa Rita do Passa Quatro	19/08/1999
Santa Rosa de Viterbo	02/08/1994
Santana de Parnaíba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santo Anastácio	24/11/1999
Santo André	10/09/1992
Santos	03/01/1994
São Bento do Sapucaí	09/06/1999
São Bernardo do Campo ²	01/01/1992
São Caetano do Sul	09/11/1992

São Carlos	29/09/1993
São João da Boa Vista	23/09/1993
São Joaquim da Barra	10/12/1999
São José do Rio Pardo	15/04/1999
São José do Rio Preto	26/10/1993
São José dos Campos	08/10/1993
São Luís do Paraitinga	10/06/1999
São Manuel	18/10/1999
São Miguel Arcanjo	25/05/1999
São Paulo - Capital	01/01/1986
São Pedro	04/03/1999
São Roque	31/08/1993
São Sebastião	22/12/1998
São Sebastião da Gramma	22/12/1998
São Simão	17/11/1994
São Vicente	07/06/1994
Serra Negra	30/03/1999
Serrana	09/12/1999
Sertãozinho	04/06/1993
Socorro	01/06/1999
Sorocaba	Cível e Juizado Especial Cível a partir de 02/01/2000 Criminal e Juizado Especial Criminal a partir de 02/01/1996
Sumaré	08/09/1993
Suzano	16/03/1993
Tabapuã	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Taboão da Serra	12/03/1993
Tambaú	19/08/1999
Tanabi	18/01/1995
Taquaritinga	06/10/1993
Taquarituba	25/08/1999
Tatuí	13/08/1993
Taubaté	13/10/1993
Teodoro Sampaio	24/11/1999
Tietê	14/05/1999
Tremembé	25/06/1999
Tupã	09/11/1993
Tupi Paulista	10/11/1993
Ubatuba	28/11/2003
Urânia	04/05/1999
Urupês	06/05/1999
Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado

Valparaíso	29/09/1993
Vargem Grande do Sul	17/08/1999
Vargem Grande Paulista	03/01/2000
Várzea Paulista	20/08/1993
Vinhedo	26/03/1999
Viradouro	18/11/1999
Votorantim	14/05/1999
Votuporanga	17/02/1994

¹ Data de informatização alterada pelo Comunicado SPI N° 45/2019

² Data de informatização alterada pelo Comunicado SPI N° 01/2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 05.340.639/0001-30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **28 de Março de 2022**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	35224557865
CNPJ	05.340.639/0001-30
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/ RAZÃO
Município	Santana de Parnaíba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	586901

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/ RAZÃO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	586901
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 62.098.138,88	R\$ 77.493.731,95
CIRCULANTE		R\$ 60.870.963,88	R\$ 75.899.755,50
DISPONÍVEL		R\$ 18.869.746,30	R\$ 54.777.156,51
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 9.810,58	R\$ 4.836,14
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 4.009.541,30	R\$ 4.696.866,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 14.850.394,42	R\$ 50.075.454,26
CLIENTES		R\$ 1.983.246,16	R\$ 1.983.246,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.983.246,16	R\$ 1.983.246,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 40.017.971,42	R\$ 19.136.331,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 39.974.930,71	R\$ 17.871.883,71
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 43.025,80	R\$ 150.332,85
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14,91	R\$ 24.114,44
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.090.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 3.021,83
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 3.021,83
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.227.175,00	R\$ 1.593.976,45
IMOBILIZADO		R\$ 858.390,27	R\$ 1.225.191,72
IMÓVEIS		R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.695.399,95	R\$ 2.325.511,37
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO ACUMULADA		R\$ (903.009,68)	R\$ (1.166.319,65)
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
PASSIVO		R\$ 62.098.138,88	R\$ 77.493.731,95
CIRCULANTE		R\$ 23.856.494,15	R\$ 34.307.502,04
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 40.776,09	R\$ 4.563,82
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO		R\$ 40.776,09	R\$ 4.563,82
FORNECEDORES		R\$ 488.667,87	R\$ 1.118.172,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 488.667,87	R\$ 1.118.172,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.661.114,71	R\$ 2.499.599,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.633.863,50	R\$ 2.484.103,62
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 27.251,21	R\$ 15.495,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 675.231,54	R\$ 973.372,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.543,78	R\$ 21.672,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 135.218,67	R\$ 303.483,71
PROVISÕES		R\$ 524.469,09	R\$ 648.217,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.990.703,94	R\$ 29.711.793,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 20.942.703,94	R\$ 29.663.793,74
OUTROS DÉBITOS		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 38.241.644,73	R\$ 43.186.229,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 28.241.644,73	R\$ 33.186.229,91
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.627.415,26	R\$ 3.061,85
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 20.614.229,47	R\$ 33.183.168,06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 47.658.753,69	R\$ 76.373.085,78
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 47.658.753,69	R\$ 76.373.085,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.726.621,89)	R\$ (4.358.812,33)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.726.621,89)	R\$ (4.358.812,33)
(-) (-) Iss		R\$ (987.077,42)	R\$ (1.571.194,69)
(-) (-) Pis		R\$ (309.781,90)	R\$ (496.425,07)
(-) (-) Cofins		R\$ (1.429.762,57)	R\$ (2.291.192,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (11.843.694,36)	R\$ (15.579.047,66)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 10.543.308,19	R\$ 0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (10.543.308,19)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (11.843.694,36)	R\$ (15.579.047,66)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (7.287.680,16)	R\$ (7.679.034,48)
DE VENDAS		R\$ (42.220,00)	R\$ 0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (42.220,00)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.928.591,49)	R\$ (7.601.926,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.003.532,14)	R\$ (2.166.929,72)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (28.183,43)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.257.841,74)	R\$ (927.120,26)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (477.371,59)	R\$ (499.314,02)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (113.375,26)	R\$ (263.309,97)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (964.152,48)	R\$ (1.758.334,69)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (25.336,44)	R\$ (299.943,86)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.086.981,84)	R\$ (1.658.790,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (332.296,82)	R\$ (672.629,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (332.296,82)	R\$ (672.629,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 69.356,54	R\$ 748.756,02
Descontos Obtidos		R\$ 42,68	R\$ 192,68
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 69.313,86	R\$ 748.563,34
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (54.056,43)	R\$ (153.234,84)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (54.056,43)	R\$ (153.234,84)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 128,04	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 128,04	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.379.257,37)	R\$ (2.266.932,92)
(-) Csl		R\$ (1.379.257,37)	R\$ (2.266.932,92)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.807.270,44)	R\$ (6.273.035,88)
(-) Irlp		R\$ (3.807.270,44)	R\$ (6.273.035,88)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 20.614.229,47	R\$ 40.216.222,51

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	10.000.000,00	7.627.415,26	0,00	20.614.229,47	38.241.644,73
Lucro Acumulado		20.614.229,47		(-)20.614.229,47	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores			3.061,85		3.061,85
Lucro Líquido do Exercício				40.216.222,51	40.216.222,51
Distribuição de Lucros		(-)28.241.644,73		(-)7.033.054,45	(-)35.274.699,18
Saldo Final em 31.12.2021	10.000.000,00	0,00	3.061,85	33.183.168,06	43.186.229,91
Notas					

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35224557865	CNPJ 05.340.639/0001-30	
NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO/ RAZÃO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82019908891	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891	745370343794961245 3	07/02/2022 a 07/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:05340639000130	526136657467080260 6	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.7
9.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2022 às 17:24:38

A3.71.C9.1F.65.BF.3F.23
2C.09.3D.2F.54.D4.9D.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Nota 1 – Contexto Operacional

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 – Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 – Repasse a Receber

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

3.4 – Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.5 – Intangível

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

3.6 – Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.7 – Repasse a Pagar

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Presumido pelo Regime da Competência.

3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000.000,00.

3.10 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência

RENATA
NUNES
FERREIRA:371
23728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.04.28
17:13:20 -03'00'



NOTAS EXPLICATIVAS

independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 4.836,14.
Bancos	R\$ 4.696.866,11.
Aplicações	R\$ 50.075.454,26.
TOTAL DISPONIVEL	R\$ 54.777.156,51.

4.2 – Ativo Imobilizado

4.2.1 Bens em Operação

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 143.512,88	R\$ -124.961,17
Móveis e Utensílios	R\$ 401.792,40	R\$ -232.704,67
Veículos	R\$ 359.581,80	R\$ -220.807,18
Equipamentos de Informática	R\$ 1.222.540,33	R\$ -471.547,97
Equipamentos de Proc. Dados	R\$ 91.325,08	R\$ -91.325,08
Benfeitorias Imóveis Terceiros	R\$ 100.443,88	R\$ -22.563,81
Equipamentos de Comunicação	R\$ 6.315,00	R\$ -2.409,77
Total	R\$ 2.325.511,37	R\$ -1.166.319,65

4.2.1 Imóveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Terrenos	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00

4.2.2 Intangíveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software ou Programa de Computador	R\$ 368.784,73	R\$ 0,00

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 10.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.



NOTAS EXPLICATIVAS

RODRIGO MANTOVANI	5.000.000 quotas	5.000.000,00
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000 quotas	5.000.000,00

5 – Indicadores Contábeis

INDICE	FORMULA	VALORES 2021	RESULTADO	VALORES 2020	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL. LP	75.899.755,50	2,21	60.870.963,88	2,55
	PC + EX. LP	34.307.502,04		23.856.494,15	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	75.899.755,50	2,21	60.870.963,88	2,55
	PASSIVO CIRCULANTE	34.307.502,04		23.856.494,15	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	75.899.755,50	2,21	60.870.963,88	2,55
	PASSIVO CIRCULANTE	34.307.502,04		23.856.494,15	
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	77.493.731,95	2,26	62.098.138,88	2,60
	PC + EX. LP	34.307.502,04		23.856.494,15	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP	34.307.502,04	0,44	23.856.494,15	0,38
	ATIVO TOTAL	77.493.731,95		62.098.138,88	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	43.186.229,91	1,26	38.241.644,73	1,60
	PC + EX. LP	34.307.502,04		23.856.494,15	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	54.777.156,51	1,60	18.869.746,30	0,79
	PASSIVO CIRCULANTE	34.307.502,04		23.856.494,15	

RODRIGO
MANTOVANI:1
5988277829

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2022.04.28 12:21:05
-03'00'

RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO
VICINANCA
FILHO:82019908891

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO VICINANCA
FILHO:82019908891
Dados: 2022.04.28 10:04:25
-03'00'

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91



DFC - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	40.216.222,51	20.614.229,47
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.061,85	0,00
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	263.309,97	198.004,79
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	0,00	4.233.738,14
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	20.878.618,59	(3.388.654,96)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	629.504,53	282.039,77
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	298.141,34	557.412,83
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	838.484,49	293.202,79
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.721.089,80	(3.489.785,50)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	71.848.433,08	19.300.187,33
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(630.111,42)	(222.983,80)
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	(630.111,42)	(222.983,80)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(35.274.699,18)	(8.306.050,16)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	20.381,44	76.758,36
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	(56.593,71)	(35.982,27)
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(35.310.911,45)	(8.265.274,07)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	35.907.410,21	10.811.929,46
5 - DISPONIBILIDADES NO ÍNCIO DO PERÍODO	18.869.746,30	8.057.816,84
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	54.777.156,51	18.869.746,30

RODRIGO
MANTOVANI:1598827
7829

Assinado de forma digital por
RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2022.04.28 12:17:37 -03'00'

RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO
VICINANCA
FILHO:82019908891

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO VICINANCA
FILHO:82019908891
Dados: 2022.04.28 10:02:28
-03'00'

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

RENATA
NUNES
FERREIRA:3
712372884
0

Assinado de forma
digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:3712372
8840
Dados: 2022.04.28
16:30:47 -03'00'



0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

28/04/2022 10:01 Pág:0001

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
DRA
Valores expressos em Reais (R\$)

RESULTADO DO PERÍODO	40.216.222,51
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.061,85
AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL	0,00
PARCELA DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	40.219.284,36
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES	0,00
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	0,00

RODRIGO
MANTOVANI:159
88277829

Assinado de forma digital por
RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2022.04.28 12:19:14 -03'00'

RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO
VICINANCA
FILHO:82019908891

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO VICINANCA
FILHO:82019908891
Dados: 2022.04.28 10:03:24
-03'00'

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

RENATA
NUNES
FERREIRA:37
123728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.04.28
16:31:36 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022804228302062015>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022804228302062015-1
Data: 28/04/2022 16:35:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63097-JK76;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP PROTOCOLO
0.500.192/22-4



247

“PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIALTDA”

CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30

NIRE sob nº. 35.224.55786-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 dias de Abril de 2022, às 10:00 hs na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na sede da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2º Andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville - Cep. 06.541-078;

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes em primeira chamada os sócios que representam 100% (cem por cento) das quotas do capital social, as quais se encontram totalmente integralizadas, tudo nos termos da lei e da cláusula 4ª. da Alteração e Consolidação do Contrato Social: (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nr. 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Apto. 44 – Res. Villa Bella Dom Pedro – CEP 13.087-734; (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodósqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nr. 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua das Abelias, nº 1.414 – Condomínio Alphaville Dom Pedro – CEP 13.097-173.

Parte integrante da **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

1



Respeitado o "quorum" mínimo legal para a instalação da reunião em primeira chamada, estabelecida nos termos legais de, no mínimo, ¾ (três quartos) ou 75% (setenta e cinco por cento) das quotas referentes ao capital social integralizado, sendo que em primeira chamada, voluntariamente, compareceram todos os sócios, representando assim, a totalidade das quotas societárias da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30 com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2º Andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville - Cep. 06.541-078, ficam dispensadas as formalidades relacionadas aos anúncios de convocação, conforme art. 1.072, §2º do Código Civil Brasileiro. A leitura das atas de reuniões anteriores foi preterida.

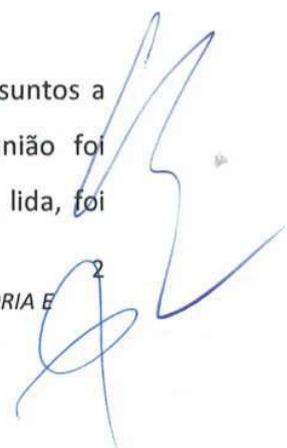
DA COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa para realização dos trabalhos é composta pelo Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário, conforme art. 1.075 do Código Civil Brasileiro.

DA ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativo ao exercício encerrado do ano de 2021;

DAS DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados por **UNANIMIDADE**, sem reservas e restrições, as contas dos administradores o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Não havendo mais assuntos a serem discutidos e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e os trabalhos terminados, lavrando-se a presente ata que, lida, foi

Parte integrante da ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



aprovada e assinada por todos os sócios. Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário.

Sr. **RODRIGO MANTOVANI** - Presidente

Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** - Secretário

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.05.10 10:40:25 -03'00'



210.129/22-0



JUCESP



3

Parte integrante da ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021005223702357412>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021005223702357412-3
Data: 10/05/2022 11:10:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36628-WXEU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 11:36:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/026722**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
REGISTRO	1SP091805/O-1
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	820.199.088-91

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/03/2022 às 10:35:09

Válido até: 31/05/2022

Código de Controle: 9503.2551.2129.5089

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2022/026720 Nome: J.R.S. VICINANCA SERVICOS CONTABEIS LTDA. ME Registro: SP-025294/O-9 CPF/CNPJ: 05.483.154/0001-03 Validade: 31/05/2022 Finalidade: Comprovação de Registros
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5876.2551.2121.5785



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 89*****11
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022
FGTS Validade: 16/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/06/2022
Receita Municipal Validade: 17/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2022 08:52

CPF: 371.237.288-40 Nome: RENATA NUNES FERREIRA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2022 12:01:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **05.340.639/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:54 do dia 02/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0WU9020522085654

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **186.425.208-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:47 do dia 02/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1BAX020522085847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO MANTOVANI**

CPF/CNPJ: **159.882.778-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:09 do dia 02/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V21T020522085809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2022 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.C7EE.9843.A846 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2022 às 09:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 186.425.208-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.C819.6CAE.7889 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2022 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 159.882.778-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.C838.4C31.D920 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05.340.639/0001-30 186.425.208-17 159.882.778-29

Data da consulta: 02/05/2022 10:07:27**Data da última atualização:** 29/04/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento.

1. DADOS DO LICITANTE

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06541-078
Fone/Fax: (19) 3518-7021	
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br	
CNPJ nº 05.340.639/0001-30	
Insc. Estadual: 623.051.405.115	Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0	
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. RENATA NUNES FERREIRA brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40, Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13.098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7021.	

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 32.904.257-9, inscrito no CPF sob o nº 219.779.818-95, interessada na prestação do objeto do presente ato, vem apresentar sua proposta de preço, para o fornecimento/prestação do(s) serviço(s) do item abaixo relacionado, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos, conforme abaixo:

2. PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA
1	1	Peças e Serviços	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros.	R\$ 1.390.000,00	3,00%
TOTAL					R\$ 1.431.700,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA: 3,00% (três por cento)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.431.700,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e setecentos reais)

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

MARCA/FABRICANTE: Prime.

DECLARAMOS que:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital e no Termo de Referência, bem como, as especificações técnicas e os serviços a serem executados, conforme cláusulas do referido edital e seus anexos.
- Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no Edital, Contrato/ARP e seus anexos.
- Na execução do objeto licitado, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do município, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pelo fornecimento do material/serviços em conformidade com as especificações e os padrões necessários ou determinados pelo município.
- Nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- Proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- Central de atendimento 24 horas / 07 (sete) dias por semana
 - 0800 745 8877

Santana de Parnaíba-SP, 25 de maio de 2022.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

WILLIAM CÉSAR CAVALARI - PROCURADOR

RG: 32.904.257-9 SSP-SP / CPF: 219.779.818-95

Contatos: (19) 3518-7021 / licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

DETALHAMENTO TÉCNICO DA PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento.

DO SOFTWARE

Dos requisitos do sistema para atender a Contratante:

Na efetivação de despesas e bem como sua aceitação, as empresas credenciadas onde forem feitas as manutenções e serviços, deverão elaborar previamente, para análise da Contratante, orçamento relativo a cada um dos serviços a serem prestados, denominado Ordem de Serviço.

A ordem de serviço deverá conter no mínimo campos como: fabricante do veículo, modelo, placa, órgão/secretaria, data, código de peças/serviços, marca das peças/pneus, tempo de garantia de peças/pneus/serviços, valores das peças/serviços, descontos. Nome com número da matrícula do servidor público responsável pela entrega do veículo, nome com número da matrícula do servidor responsável pela retirada do veículo, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada, nome do aprovador, nº da nota fiscal correspondente ao serviço, etc.

O software (sistema) deverá ser acessível via web, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozilla Fire Fox, Google Chrome ou outros mais modernos que venham a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e órgãos/secretarias. Ter funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas e relatórios.

O sistema deverá permitir o cadastramento de órgãos/secretarias e usuário no mínimo em três níveis hierárquicos, incluindo níveis de inclusão, aprovação e consulta das Ordens de Serviços.

Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários;

Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema;

Permitir a transferência de veículos entre frotas dos órgãos/secretarias, em tempo real;

Permitir o cadastro e o controle do saldo de empenho;

Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho;

Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassi, órgão/secretaria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;

Conter, nas ordens de serviços, códigos das peças e códigos de serviços;

Nas ordens de serviço, que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

Permitir que o gestor ou fiscal remova na ordem de serviço, itens que sejam por ele reprovados;

Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistência frente aos parâmetros estabelecidos, como: tempo de troca de baterias, correia de comando de válvulas, garantia, etc.

Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como troca de correia dentada, de pastilha de freio, de disco de corte, de disco de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelo gestor ou fiscal dos órgãos/secretarias;

Conter campo de observação para autorizações de ordem de serviço mediante informação de inconsistência;

Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados por especialidade, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail;

Além da ordem de serviço, o software deverá conter a opção de solicitação, de no mínimo, mais 03 (três) orçamentos para comparação do valor da ordem de serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço;

Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato "PDF" ou "DOC", contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

www.primebeneficios.com.br

RELATÓRIOS DO SOFTWARE (SISTEMA)

5.1. Os relatórios da Contratada, disponibilizados por meio do programa via WEB, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

- 5.1.1. Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;
- 5.1.2. Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilometro rodado;
- 5.1.3. Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilometro rodado;
- 5.1.4. Relatório de gastos com manutenção por dotação orçamentária;
- 5.1.5. Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico;
- 5.1.6. Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;
- 5.1.7. Média de horas executadas;
- 5.1.8. Custo médio por peça;
- 5.1.9. Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículo;
- 5.1.10. Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e serviços;
- 5.1.11. Relatório do tempo de imobilização por veículo, contando a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo;
- 5.1.12. Relatórios de inconsistências;
- 5.1.13. Relatórios de estabelecimentos credenciados;

5.2. Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela Contratante, selecionando determinados filtros relativos a campos do sistema, permitindo comparativos e outras análises de gestão;

EXECUÇÃO DO OBJETO

Implantação do Sistema: A Contratada deverá disponibilizar o sistema informatizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do início da vigência do contrato, compreendendo as seguintes atividades:

O Município de Mercedes disponibilizará à empresa Contratada todas as informações necessárias para o cadastramento dos veículos e usuários aptos para operar o sistema;

As informações conterão os seguintes dados pertinentes aos veículos: placa, marca, modelo, cor, chassi, combustível, ano de fabricação, lotação (secretaria), capacidade do tanque, autonomia de rodagem Km/L e hodômetro;

Nas informações referentes aos possíveis usuários dos veículos constará o nome, matrícula funcional e lotação (secretaria);

Definição e cadastramento da Rede Credenciada: A empresa deverá criar e implantar uma rede de prestadores de serviços, capazes de suprir as necessidades da frota existente no Município de Mercedes e os veículos que porventura venham a ser adquiridos durante a vigência do contrato;

Após a assinatura do contrato, a Contratada deverá, obrigatoriamente, credenciar os estabelecimentos no prazo máximo de 10 (dez) dias;

A rede de estabelecimentos credenciados deverá estar equipada para aceitar transações e processos de contingência para finalização da transação, estando apta a efetuar transações através de uma central e solicitar autorizações por telefone;

Treinamento de Gestores e Usuários: A Contratada deverá disponibilizar para o Contratante, programa de capacitação para todos os gestores e usuários para utilização do Sistema, incluindo:

Operações de cadastramento, parametrização do sistema e limite de crédito;

Detalhamento dos procedimentos para utilização do software de gestão e emissão de relatórios;

Informações relativas a eventuais falhas operacionais e providências necessárias para saná-las;

Aplicação prática do sistema;

Outras informações julgadas oportunas e necessárias para a correta utilização do sistema;

Emissão de relatórios: O sistema deverá emitir comprovante da transação, contendo as seguintes informações, independentemente do condutor:

Identificação do prestador de serviço com nome e endereço;

Identificação do veículo e placa;

Identificação do condutor;

Marcação do hodômetro do veículo;

Tipo de serviço utilizado;

Data e horário da transação;

Valor unitário e total da operação.

A empresa deverá fornecer relatórios que deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços:

Relação dos veículos por placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação, secretaria;

Histórico das operações realizadas por veículo, contendo: data, hora, identificação do estabelecimento, do condutor, veículo, placa hodômetro no momento da operação, serviço utilizado;
Quilometragem percorrida por veículo;
Histórico das operações realizadas por condutor;
Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;
Despesas realizadas;
Os relatórios serão eventualmente requeridos na medida das necessidades do município de Mercedes e deverão ser expedidos em até 24 (vinte e quatro) horas após o requerimento;
Relatórios contendo grupo de peça/peça, mão de obra/hora por grupo, horas de execução, custo por peça, tabela de referência de tempo.
Fornecimento de senhas para os usuários;
Cada usuário receberá uma senha pessoal e deverá ter sua identificação validada durante a execução de qualquer operação realizada na rede de serviços credenciada pela empresa, de forma a garantir a segurança nas operações;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
Executar os serviços conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste termo de referência e em sua proposta;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Comunicar ao fiscal de contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;
Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante.
Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão da Contratante;
Manter em dia todos os documentos referentes a regularidade da empresa;
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Responsabilizar-se pela guarda dos veículos e equipamentos destinados a reparação junto às credenciadas, a partir de sua entrada no estabelecimento credenciado até sua retirada por um representante do Município;
Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este termo de referência, no prazo determinado;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos poderes públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que não atendam as especificações do memorial descritivo;

Não empregar mão de obra de menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (catorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Em caso de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, arcar com o ônus decorrente, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos encontrados nos incisos do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

A contratada deverá providenciar, assim que solicitado pela Contratante, o credenciamento de novos estabelecimentos, em até 30 dias;

Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá disponibilizar, sem ônus à Contratante, cursos de capacitação dos gestores envolvidos na utilização do sistema, sempre que necessário;

A Contratada deverá indicar um representante/preposto e respectivos contatos, para representa-la e para prestar esclarecimentos e atender às dúvidas e solicitações que surgirem durante a execução do contrato, com inclusive visita in loco, se necessário;

Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços prestados e produtos colocados pelas credenciadas, pois o vínculo contratual do Município será com a gerenciadora e não com os estabelecimentos credenciados;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada é a única responsável pelo pagamento da rede credenciada;

Será de responsabilidade da Contratada a disponibilização do sistema Cilia, ou similar, e da Tabela Tempária, sem ônus à Contratante e a sua rede de credenciados, para avaliação e consultas de valores de peças e serviços;

Santana de Parnaíba-SP, 25 de maio de 2022.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

WILLIAM CÉSAR CAVALARI - PROCURADOR

RG: 32.904.257-9 SSP-SP / CPF: 219.779.818-95

Contatos: (19) 3518-7021 / licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, portador da Cédula de Identidade n.º 32.904.257-9, inscrito no CPF sob o nº 219.779.818-95, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.



**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**

WILLIAM CÉSAR CAVALARI - PROCURADOR

RG: 32.904.257-9 SSP-SP / CPF: 219.779.818-95

Contatos: (19) 3518-7021 / licitacao@primebeneficios.com.br

Santana de Parnaíba-SP, 25 de maio de 2022.

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

DECLARAÇÃO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, portador da Cédula de Identidade n.º 32.904.257-9, inscrito no CPF sob o nº 219.779.818-95, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- temos pleno conhecimentos das condições necessárias para prestação do serviço e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital deste Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade;
- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS, Ministério do Trabalho e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

WILLIAM CÉSAR CAVALARI - PROCURADOR

RG: 32.904.257-9 SSP-SP / CPF: 219.779.818-95

Contatos: (19) 3518-7021 / licitacao@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

Santana de Parnaíba-SP, 25 de maio de 2022.

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

ANEXO II - CAPACIDADE FINANCEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, portador da Cédula de Identidade n.º 32.904.257-9, inscrito no CPF sob o nº 219.779.818-95, **DECLARA**, sob pena de lei, que:

- I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;
- II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;
- III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo ¹	Valores	Índice
Liquidez Geral LG=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{\text{R\$ 75.899.755,50}}{\text{R\$ 34.307.502,04}}$	2,21
Liquidez Corrente LC=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{\text{R\$ 75.899.755,50}}{\text{R\$ 34.307.502,04}}$	2,21
Solvência Geral SG=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{\text{R\$ 77.493.731,95}}{\text{R\$ 34.307.502,04}}$	2,26

Por ser a expressão da verdade, firma a presente



Santana de Parnaíba-SP, 25 de março de 2022.

**RODRIGO
MANTOVANI:159
88277829**

Assinado de forma digital por
RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2022.05.20 16:53:39
-03'00'

**RODRIGO MANTOVANI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 159.882.778-29**

**JOSE ROBERTO
VICINANCA
FILHO:82019908
891**

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO VICINANCA
FILHO:82019908891
Dados: 2022.05.20
16:45:40 -03'00'

**JOSE ROBERTO VICINANÇA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 – CONTADOR
CPF: 820.199.088-91**

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

ORGANIZAÇÃO

Padronize os processos de orçamento, negociação, cotação, e controle de serviços e itens.

Tudo é feito de forma online para facilitar o acesso às informações.

Através do nosso sistema, é possível acompanhar a manutenção preventiva e corretiva, orçamentos online e agendamento de revisões. Assim, é possível controlar as manutenções e otimizar o rendimento.

...



PRIME
PEÇAS

Contribui com a redução de custos em curto prazo.

O gerenciamento online facilita a padronização dos processos e gera redução de custos. Nosso sistema se baseia no histórico de pedidos para apresentar as marcas e os produtos que terão melhor aproveitamento na sua empresa.



Histórico de peças e produtos:

Contribui com a análise de custos, prazos de entrega e quantidade de peças necessárias em estoque.

Controle de estoque e de compras:

Aperfeiçoamento dos processos internos para evitar o excesso ou a falta de produtos e peças.

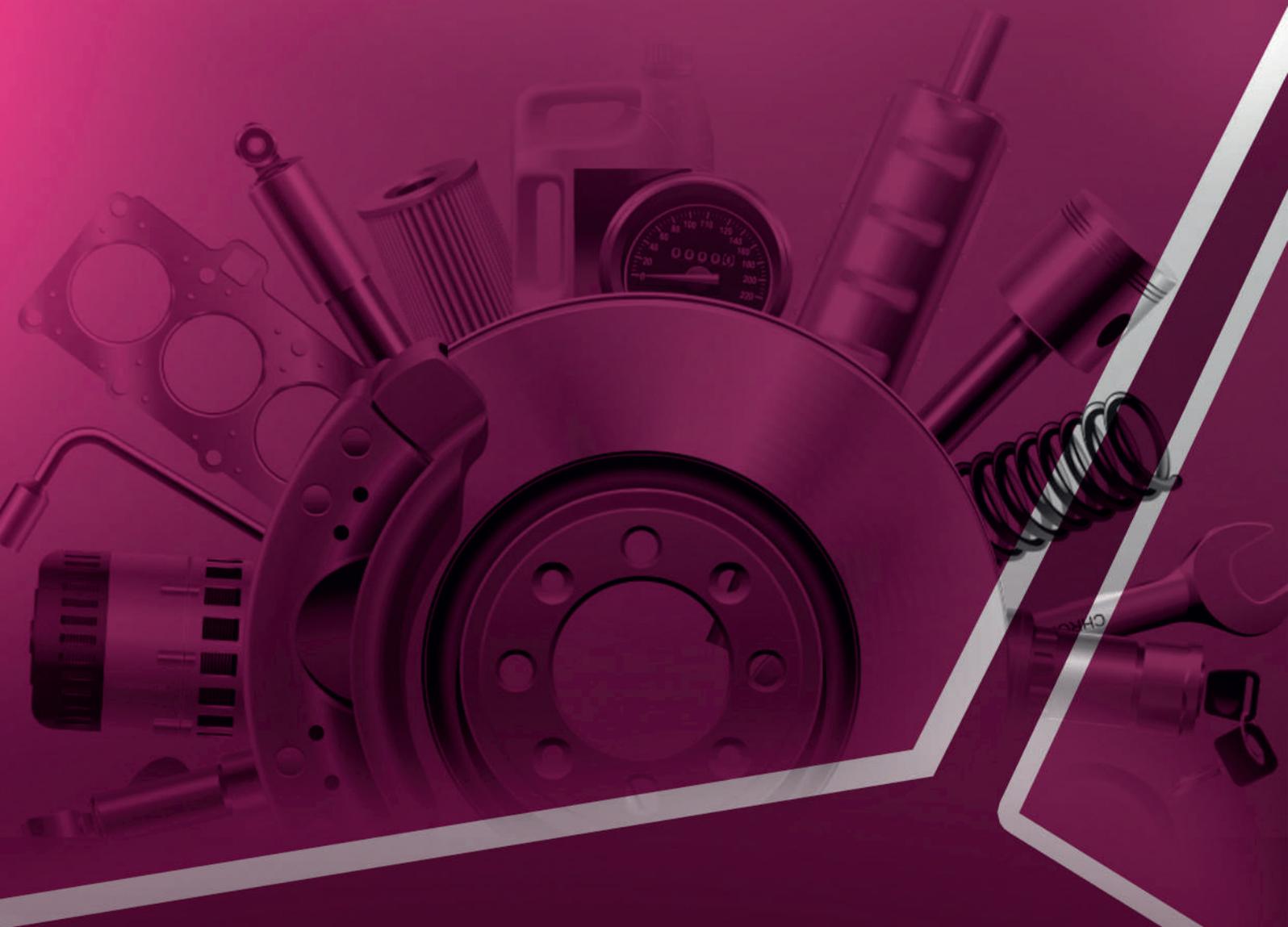
Economia em curto prazo:

Redução de gastos da empresa a partir da redução do desperdício e escolha de produtos mais rentáveis.

**Baixe agora
nosso App**

0800 745 8877 | www.primebeneficios.com.br





MANUAL DE OFICINAS
**SISTEMA INTEGRADO DE
SERVIÇOS, ANÁLISES E
TECNOLOGIA**

PRIME 
MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO
2022

Sumário

Acesso ao Sistema	3
1. Tela Inicial	6
1.1 Entendendo o Sistema	6
1.2 Notificações do Sistema.....	6
1.3 Dados do Cliente	7
2. Gerenciador de Saldo	12
3. Atualização em Lote	15
4. Cadastro	19
4.1 Cadastro de Divisão	19
4.2 Cadastro de Unidade	19
4.3 Cadastro de Subunidade	20
4.4 Cadastro de Base	20
4.5 Cadastro de Condutor.....	21
4.6 Cadastro de Modelo.....	21
4.7 Cadastro de Marca.....	21
4.8 Cadastro de Tipo de Veículo.....	22
4.9 Cadastro de Veículo.....	22
4.10 Cadastro de Usuário	25
4.11 Cadastro de Subunidade	27
4.12 Cadastro de Abastecimento.....	27
4.13 Cadastro de Cartão Coringa	28
4.14 Importação de Veículo; Condutor; Usuário	29
4.15 Cadastro de Alçada.....	30
5. Consulta	32
5.1 Consulta Condutor	32
5.2 Consulta de Modelo	33
5.3 Consulta de Marcas	34

5.4 Consulta de Veículos	35
5.5 Consulta de Usuários	37
5.6 Consulta de Divisão	39
5.7 Consulta de Unidade.....	40
5.8 Consulta de Subunidade.....	41
5.9 Consulta de Base.....	42
5.10 Consulta Segurança.....	44
6. Controle	46
6.1 Restrições	46
6.2 Envio de SMS	52
7. Manutenção	55
7.1 Nova OS Plataforma	55
7.2 Fluxograma da OS	57
7.3 Preventivas	61
7.4 Alertas Preventivas	63
7.5 Consulta O.S.....	63
7.6 Consulta Estabelecimento	65
7.7 Relatório.....	67
7.8 Histórico da O.S.....	75
7.9 Cancelamento em Lote	76
8. Integração	77
9. Financeiro	78
10. Parametrização	79
10.1 Renovação de Saldo.....	79
10.2 Oficinas na Whitelist.....	80
10.3 Oficinas na Blacklist.....	81
10.4 Controle de Permissões	82

Este manual foi feito para orientação dos Gestores na operação do Sistema de Abastecimento da Prime.

Acesso ao Sistema

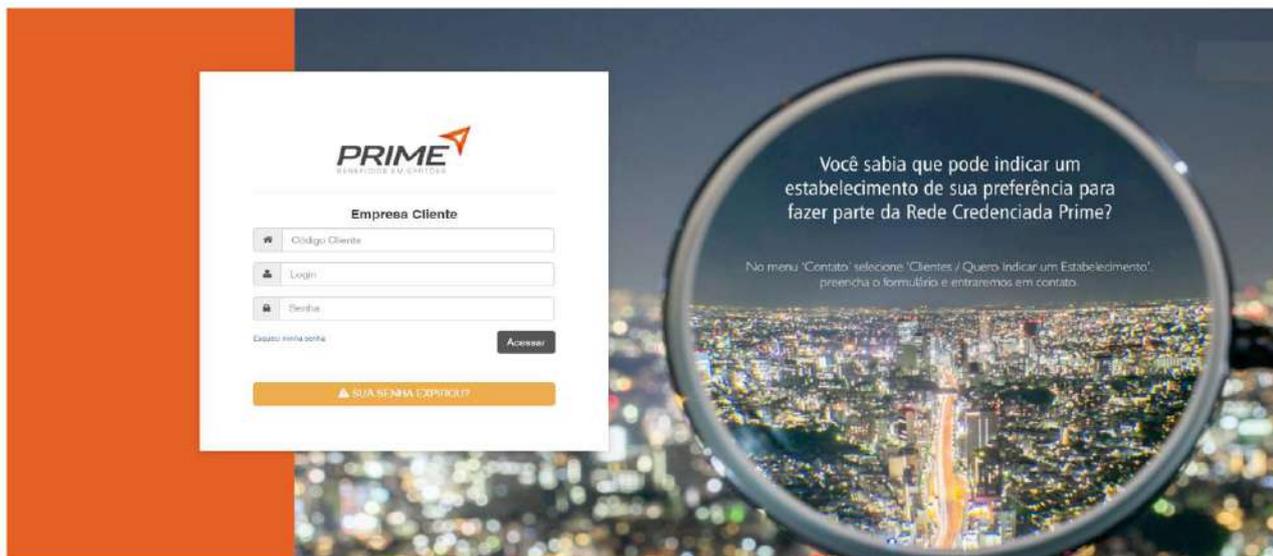
Acesse o site da gerenciadora www.primebeneficios.com.br, clique em Login no canto superior direito da tela.



Em seguida no campo Empresa Cliente, clique em acessar



Preencha com os dados: Código de cliente, Login e Senha, previamente enviados por e-mail pelo setor de Relacionamento e clique em Acessar



PRIME
SERVIÇOS EM PARTES

Empresa Cliente

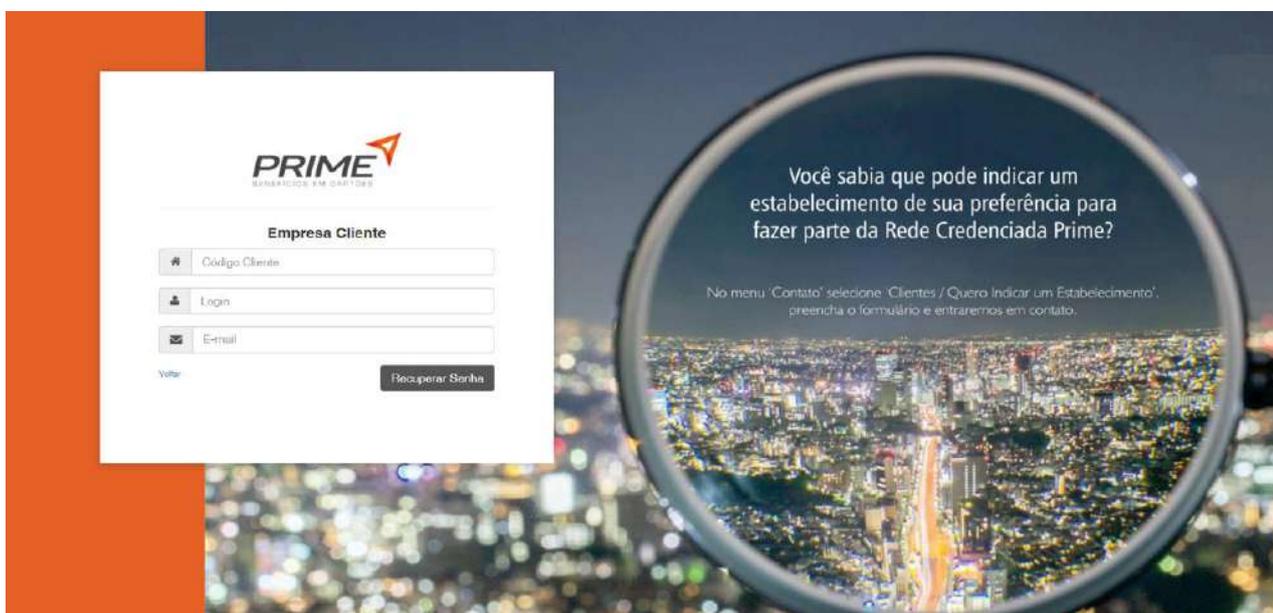
[Esqueci minha senha](#)

[SUA SENHA EXPIROU?](#)

Você sabia que pode indicar um estabelecimento de sua preferência para fazer parte da Rede Credenciada Prime?

No menu 'Contato' selecione 'Clientes / Quero Indicar um Estabelecimento', preencha o formulário e entraremos em contato.

Caso você não lembre sua senha, clique em Esqueci minha senha, preencha os campos Código Cliente, Login e o e-mail cadastrado.



PRIME
SERVIÇOS EM PARTES

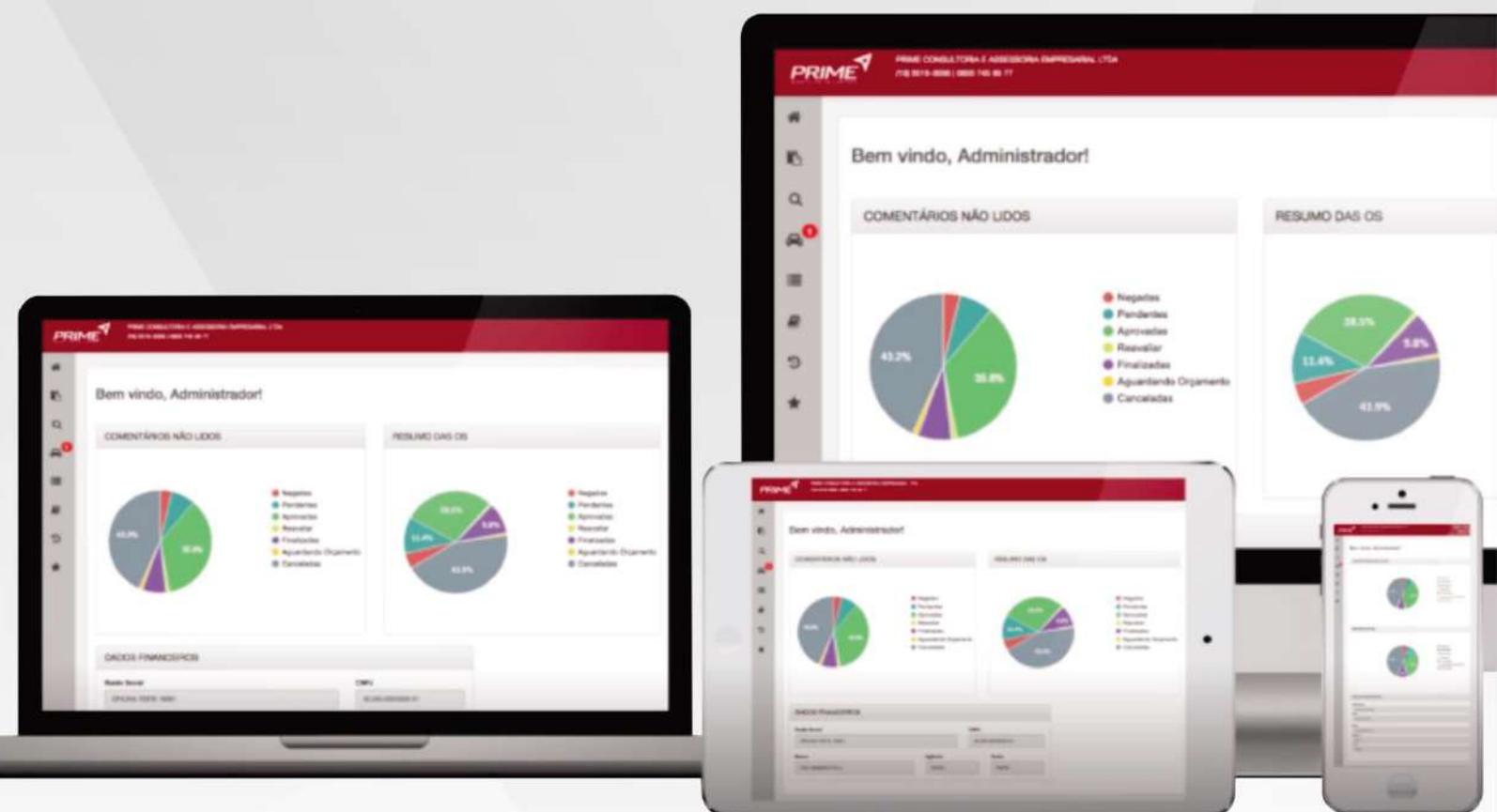
Empresa Cliente

Você sabia que pode indicar um estabelecimento de sua preferência para fazer parte da Rede Credenciada Prime?

No menu 'Contato' selecione 'Clientes / Quero Indicar um Estabelecimento', preencha o formulário e entraremos em contato.

Será encaminhado um e-mail para gerar uma nova senha de acesso

SISTEMA PRIME DE MANUTENÇÃO



1. Tela Inicial

1.1 Entendendo o Sistema

Essa será a primeira tela que irá abrir para você, aqui você tem acesso à diversas informações, como por exemplo:

Nome e tipo de acesso do usuário

No canto superior esquerdo, você terá visualização do nome e tipo de acesso que você está logado.



1.2 Notificações do Sistema

Para visualizar as notificações passe o mouse no campo que deseja consultar. A numeração ao lado o é a quantidade de notificações pendentes de consulta.



Preventiva:

Aviso de veículos que precisam manutenção preventiva.



Status Ordem de Serviço

Para visualizar as O.S já criadas e status como número da O.S, nome do estabelecimento, etc.

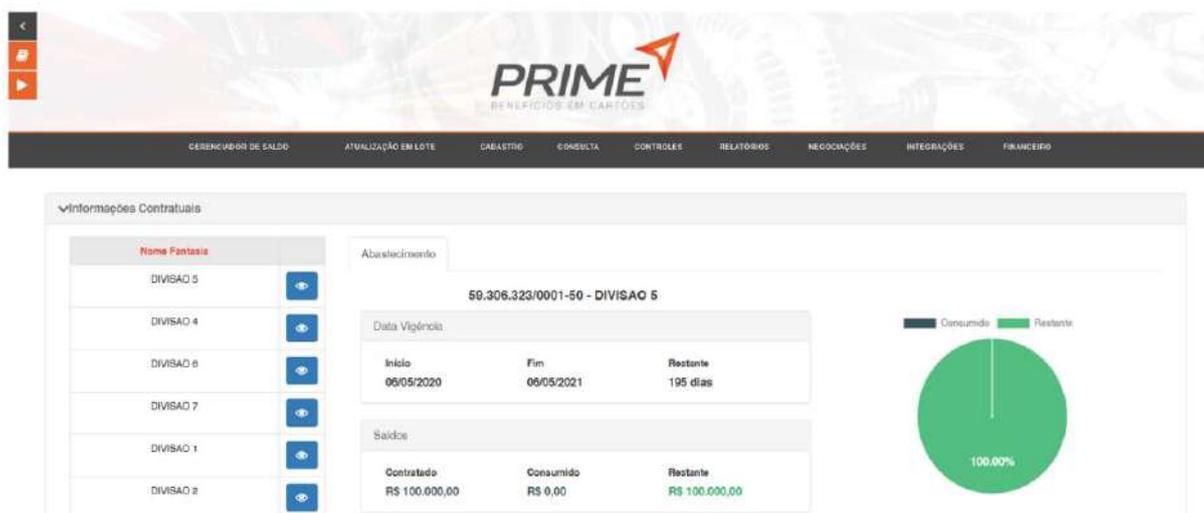


Sair: Para sair o sistema de gerenciamento, retornando a página inicial o site da Prime Benefícios.



1.3 Dados do cliente e informações adicionais.

Na tela inicial, também constam informações financeiras e gráficos onde pode ser consultado:



Data de vigência do contrato

Nesse quadro constam as informações de início e fim da vigência do contrato e a quantidade de dias restantes.

59.306.323/0001-50 - DIVISAO 5

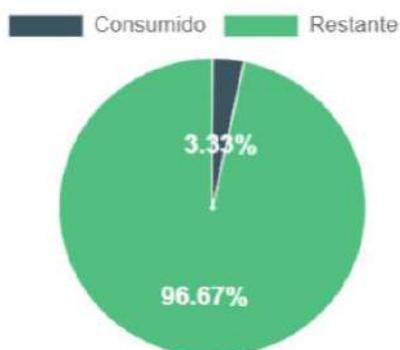
Data Vigência		
Início	Fim	Restante
06/05/2020	06/05/2021	194 dias

Saldos

No quadro **Saldos**, mostra o valor contratado, o que já foi consumido e o saldo restante.

Saldos		
Contratado	Consumido	Restante
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

No **Gráfico Explicativo** é possível acompanhar o consumo em porcentagem.



Serviços

No campo **Serviços**, o sistema mostra o percentual de consumo com cada tipo de serviço contratado:

Serviços	Consumido	%
MÃO DE OBRA	R\$ 0,00	0%
PEÇA	R\$ 0,00	0%

Para consultar os serviços contratados e o consumo em valores e em porcentagem.

Visualizar Histórico de Saldos

[Visualizar Histórico de Saldos](#)

Nesse campo é possível consultar o histórico de saldo, constando o empenho investido, o que já foi consumido e o saldo restante.



No campo de **Empenho Detalhado**, contam as informações da data de criação do empenho, número do controle, número do empenho, usuário de empenho, o valor, a natureza, data inicial e final da vigência e o status (ativo ou inativo).

> Empenho Detalhado

Histórico de Empenho

10 resultados por página XLS
Filtros

Data de Criação	Número de Controle	Número do Empenho	Unidade do Empenho	Valor	Natureza	Início Vigência	Fim Vigência	Status
29/01/2020	62263	teste	SEAP-PR	R\$ 100 000,00	CRÉDITO	29/01/2020	31/12/2020	ATIVO
06/05/2019	39634	teste	SEAP-PR	R\$ 100 000,00	CRÉDITO	01/05/2019	31/12/2019	ATIVO

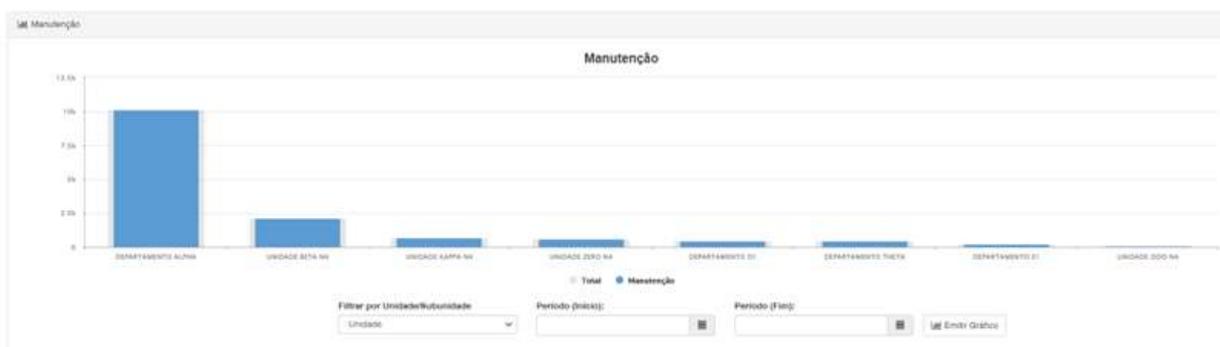
Resumo da Frota

É o resumo dos veículos e condutores que estão ativos e inativos da frota.



Inconsistências no Sistema

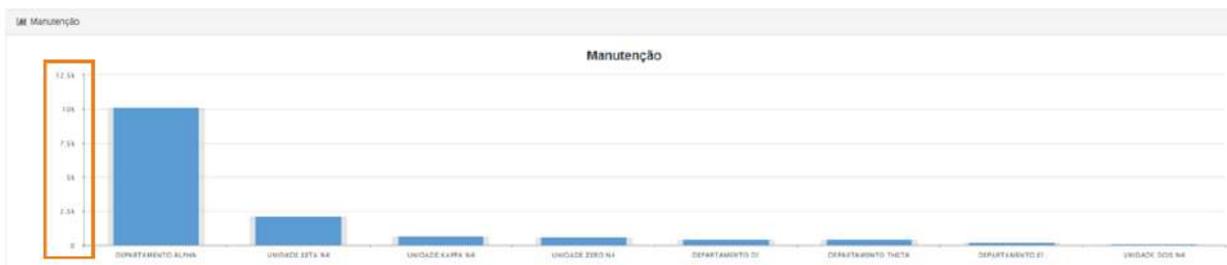
O gráfico mostra o resultado das inconsistências nos últimos dozes meses.



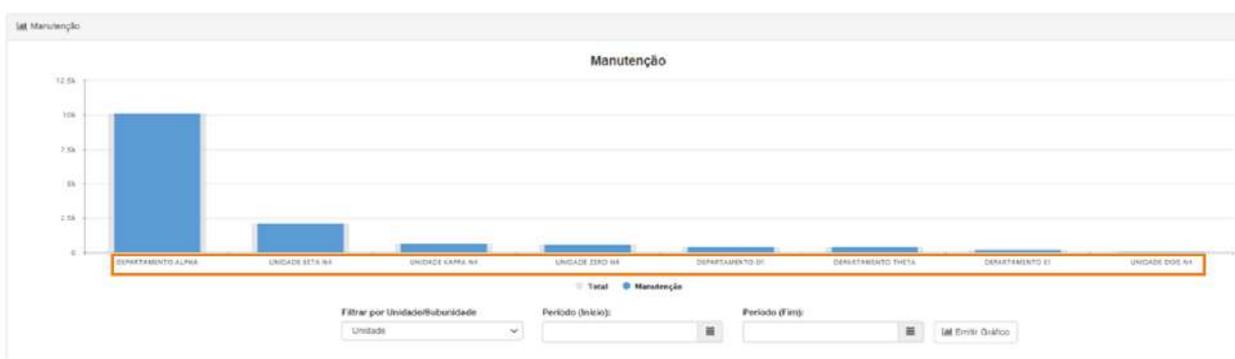
É possível consultar as inconsistências de uma unidade ou subunidade por período, insira a data inicial e final que deseja consultar e clique em **Emitir Gráfico**.

Filtrar por Unidade/Subunidade: Unidade
 Período (Início):
 Período (Fim):
 Emitir Gráfico

Na vertical do lado esquerdo, são valores das inconsistências em ordem crescente.

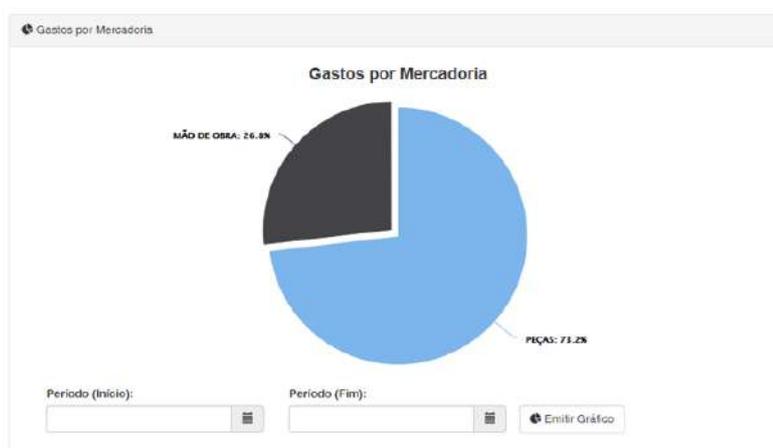


Na horizontal a unidade ou subunidade onde das inconsistências:



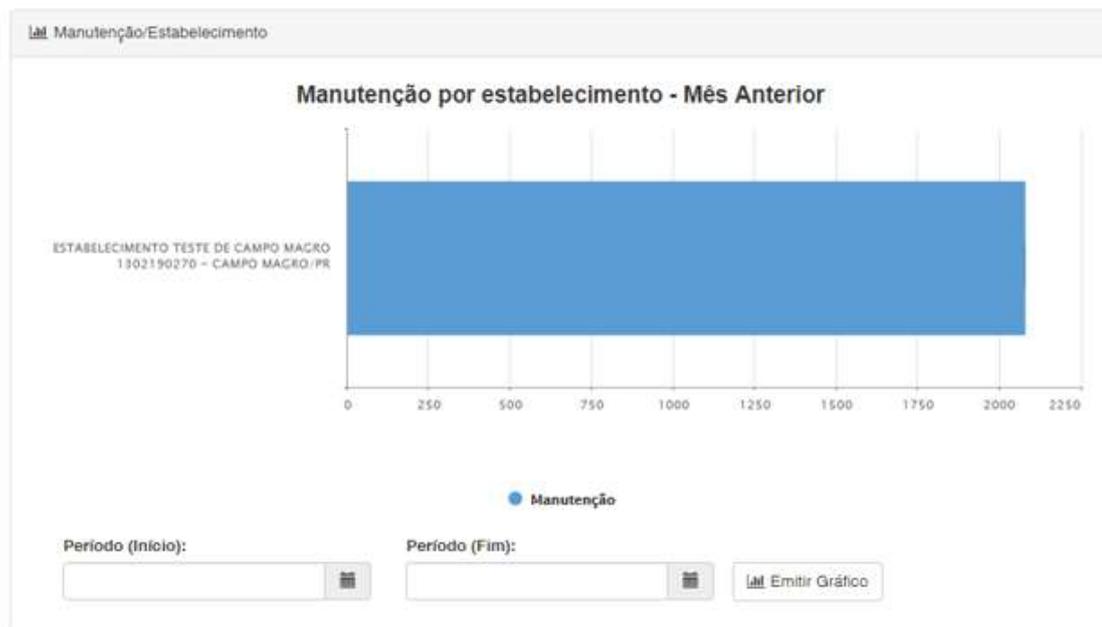
Gastos por Consumo

Nesse gráfico mostra a porcentagem e valor total do que já foi gasto com peça e mão de obra.



Manutenção por estabelecimento mês anterior

Para consultar o que foi consumido no mês anterior.



2. Gerenciador de Saldo

No gerenciador de saldo é possível parametrizar valores para a renovação e/ou alteração de saldo para os veículos e unidades.



Essa funcionalidade garante que os veículos de uma unidade ou subunidade não utilizem valores acima do que os determinados pelo gestor da frota.

PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES										Extrato de Ajustes	
Placa	Buscar										Atualizar
Cliente	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação		
+ N1 SEAF-FR	19	R\$ 795.000,00	R\$ 795.000,00		R\$ 0,00	R\$ 3.205.000,00		R\$ 100.000,00	0,00	0,00	

Cliente: O nome do cliente de acordo com o nível (divisão, unidade, subunidade)

Veículos: A quantidade de veículos da frota;

Valor Total: É o valor total que já foi movimento do contrato;

Valor Total Período: É o total que foi movimentado no período que foi determinado pelo cliente;

Data do último ajuste: Data do último ajuste de credito realizado;

A distribuir: O saldo disponível do contrato.

Ajuste: Esse campo é livre para que seja inserido o valor de credito.

Disponível Renovação: Saldo contratual disponível para o determinado nível.

Os saldos são divididos por níveis que são: Divisão; Unidade; Subunidade; Base onde constam os veículos da frota:

PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES										Extrato de Ajustes	
Placa	Buscar										Atualizar
Cliente	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação		
- N1 SEAF-FR	32	R\$ 194.237,00	R\$ 114.237,00		R\$ 0,00	R\$ 805.794,00		R\$ 95.000,00	0,00	0,00	
Divisão											
Veículo	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação		
- N1 DIVISAO 1	17	R\$ 94.237,00	R\$ 94.237,00	17/04/2020 22:32	R\$ 100,00	R\$ 1.930,00		R\$ 3.000,00	10.000,00		
Unidade											
Unidade	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação		
- N1 UNIDADE 1	14	R\$ 773.400,01	R\$ 773.400,01	26/04/2020 16:47	R\$ 30.000,00	R\$ 21.400,00		R\$ 1.000,00	4.000,00		
Sub Unidades											
Subunidade	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação		
- N1 SUBE 1.1	11	R\$ 37.400,00	R\$ 3.000,00	01/04/2020 00:00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.930,00		R\$ 2.000,00	3.000,00		
Bases											
Base	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação		
- N1 BASE 1.1.1	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	200,00	
Veículos											
Placa	Placa / Matr. Frota	Cr/Contrato	Marca/Modelo	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	Saldo	Status	Ajuste	Renovação
AAA-1111	0001	406	FIAT UNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/05/2020 10:42	R\$ 3,00	R\$ 0,00	INATIVO		R\$ 0,00
ABC-0008	3299	3200	FORD SANGRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/06/2020 00:00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	INATIVO		R\$ 0,00
ABC-1011	0554	3	CHEVROLET SPIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/06/2020 10:50	R\$ 3,00	R\$ 0,00	INATIVO		R\$ 0,00
ABC-9490	91908	2308	CHEVROLET SPIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/07/2020 17:52	R\$ 3,00	R\$ 0,00	INATIVO		R\$ 0,00
BAAP-1300	PROBE	1300	VOLKSWAGEN GOL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/06/2020 11:04	R\$ 3,00	R\$ 0,00	INATIVO		R\$ 0,00
TELO0001	0001	44112	VOLKSWAGEN GOL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/06/2020 11:06	R\$ 3,00	R\$ 200,00	INATIVO		R\$ 0,00

Para creditar saldo para determinado nível, coloque o valor desejado no campo **Ajuste**.

Cliente	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação
SEAP-PR	32	R\$ 194.251,00	R\$ 194.251,00		R\$ 0,00	R\$ 805.749,00		R\$ 85.000,00	0,00
Divisão									
Divisão	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação
DIVISAO 1	17	R\$ 84.251,00	R\$ 84.251,00	17/09/2020 22:33	R\$ 100,00	R\$ 1.650,99		R\$ 3.500,00	10.000,00
DIVISAO 2	6	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	10/09/2020 14:44	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 0,00	0,00
DIVISAO 3	7	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00

Insira o valor a ser creditado.

Ajuste

Para debitar coloque o sinal “-” e o valor que deseja à frente

Ajuste

Pesquisa por Placa

Para consultar um determinado veículo no gerenciador coloque a placa do veículo e clique em **Buscar**.

Extrato de Ajustas

Atualizar

Cliente	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação
SEAP-PR	32	R\$ 194.251,00	R\$ 194.251,00		R\$ 0,00	R\$ 805.749,00		R\$ 85.000,00	0,00
Divisão									
Divisão	Veículos	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A Distribuir	Ajuste	Disponível Renovação	Renovação
DIVISAO 1	17	R\$ 84.251,00	R\$ 84.251,00	17/09/2020 22:33	R\$ 100,00	R\$ 1.650,99		R\$ 3.500,00	10.000,00
DIVISAO 2	6	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	10/09/2020 14:44	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 0,00	0,00
DIVISAO 3	7	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00
DIVISAO 5	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00

O veículo ficará em destaque, para melhor visualização. Para creditar ou debitar saldo desse veículo insira o valor no campo **Ajuste**.

Unidade	Veículo	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A. Debitar	Ajuste	Deposito Reservação	Reservação
AAA-1111	14	R\$ 779.600,01	R\$ 779.600,01	29/09/2020 16:47	R\$ 36.000,00	R\$ 21.400,00		R\$ 1.000,00	4.000,00

Sub Unidade	Veículo	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A. Debitar	Ajuste	Deposito Reservação	Reservação
SUB 1.1	11	R\$ 374.801,00	R\$ 1.000,00	11/06/2020 09:00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.326,33		R\$ 1.000,00	3.000,00

Base	Veículo	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	A. Debitar	Ajuste	Deposito Reservação	Reservação
SABE 1.1.1	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 200,00	200,00

Placa	Matrícula / Num. Fins	Enchimento	Marca/Modelo	Valor Total	Valor Total Período	Data último ajuste	Último ajuste	Saldo	Status	Ajuste	Reservação
AAA-1111	0000	00	FORD FOCUS	R\$ 779,00	R\$ 0,00	22/09/2020 10:42	R\$ 0,00	R\$ 3,00	INATIVO		R\$ 0,00
ABC-000	0000	0000	FORD RANGER	R\$ 500,00	R\$ 0,00	01/04/2020 00:00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	INATIVO		R\$ 0,00
ABC7N11	0254	0	CHEVROLET SPIN	R\$ 500,00	R\$ 0,00	27/04/2020 19:50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	INATIVO		R\$ 0,00

3. Atualização em Lote

Os administradores e gestores podem parametrizar os dados referentes aos veículos em lote, através de um filtro que determina a característica chave da alteração. Estes filtros são auxiliares para a busca dos veículos.

Escolha os filtros em **“Selecione”**

Selecione os itens de que deseja para o filtro, em seguida clique em **Próximo**:

Atualização em Lote

Atualização em Lote
Atualização Excel

1 ————— 2 ————— 3
 Escolha os filtros Veículos a serem alterados Escolha as alterações

Status, Cor, Tipo Frota ▾
Limpar Filtros

Status
 ATIVO ▾

Cor
 PRATA ▾

Tipo Frota
 PRÓPRIO ▾

Anterior Próximo

Para selecionar todos os veículos, clique no quadrado a linha de título, mas se deseja alterar um veículo específico, clique no quadrado ao lado do veículo e em seguida clique em **próximo**.

Atualização em Lote

Atualização em Lote
Atualização Excel

1 ————— 2 ————— 3
 Escolha os filtros Veículos a serem alterados Escolha as alterações

<input checked="" type="checkbox"/>	Código ▾	Placa	Marca	Modelo	Status	Cor	Bloqueia KM	Bloqueia Tanque	Tipo Frota	Bloqueia Carter	Capacidade Carter
<input checked="" type="checkbox"/>	223	ABC-5468	CHEVROLET	CRUZE	ATIVO	PRATA	INATIVO	INATIVO	PRÓPRIO	ATIVO	7,00 L
<input checked="" type="checkbox"/>	222	DDF-3730	TOYOTA	YARIS	ATIVO	PRATA	INATIVO	INATIVO	PRÓPRIO	INATIVO	0,00 L
<input checked="" type="checkbox"/>	187	ABC-0011	FIAT	TORONTO	ATIVO	PRATA	ATIVO	INATIVO	PRÓPRIO	INATIVO	0,00 L
<input checked="" type="checkbox"/>	172	AET-1212	CHEVROLET	CORSA	ATIVO	PRATA	INATIVO	INATIVO	PRÓPRIO	INATIVO	0 L
<input checked="" type="checkbox"/>	99	CCW-6815	CHEVROLET	ONIX	ATIVO	PRATA	INATIVO	ATIVO	PRÓPRIO	INATIVO	0 L
<input checked="" type="checkbox"/>	94	AOR-9912	CHEVROLET	CORSA	ATIVO	PRATA	INATIVO	ATIVO	PRÓPRIO	INATIVO	0 L

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros (Filtrados de 171 registros)

Anterior Próximo

Escolha as alterações desejadas e em seguida **Finalizar**.

Atualização em Lote

Atualização em Lote Atualização Excel

1 ————— 2 ————— 3

Escolha os filtros Veículos a serem alterados Escolha as alterações

Status, Cor, Tipo Frota ▾

Status	Cor	Tipo Frota
ATIVO ▾	PRATA ▾	PRÓPRIO ▾

Será solicitado a confirmação da atualização, estando de acordo clique na opção SIM.

Confirmação

Você está prestes a atualizar o veículo(s)! Tem certeza que deseja continuar?

Finalize clicando em **OK**.



CADASTRO



4. Cadastro

O sistema oferece diversas opções de cadastro como condutor, veículos, unidades, etc.



4.1 Cadastro de Divisão

Para cadastrar nova divisão, insira os dados da divisão e em seguida clique em **Salvar**.



4.2 Cadastro de Unidade

Para cadastrar uma nova Unidade, preencha com as informações da Unidade, selecione uma divisão e em seguida clique em **Salvar**.



4.3 Cadastro de Subunidade

Para cadastrar um Subunidade e vinculá-la à uma Unidade. Coloque o nome da Subunidade, o CNPJ da Unidade e selecione para qual unidade deseja vincular e em seguida clique em **Salvar**.

CADASTRO DE SUB-UNIDADE

Cadastro Modais Matriz Tipo de Veículo Veículo Unidades **Subunidade** Abastecimento Cartão Controle/Motor Importar Veículos Importar Combustível Importar Unidades Cadastro de Ativos

Dados Sub-Unidade

Nome da SubUnidade: CNPJ Unidade:

Unidade Vinculada:

4.4 Cadastro de Base

Para cadastrar uma base e vinculá-la à uma Subunidade.

Coloque o código da Base, a razão social, selecione a Subunidade, nome do responsável, telefone e endereço e em seguida clique em **Salvar**.

CADASTRO DE BASES

Dados Unidades Subunidades Base Cancelar Motivo Marca Tipo de Veículo Veículo Unidade Cartão Controle/Motor Importar Veículos Importar Combustível Importar Unidades Cadastro de Ativos

Dados da Base

Código: * Razão Social: *

Subunidade: * Nome/Responsável: *

Telefone: * Endereço: *

4.5 Cadastro de Condutores

Para realizar o cadastro dos condutores da frota, clique em **Condutor**.

Selecione o status Ativo ou Inativo, preencha dos demais dados (identificação no sistema e POS), matrícula; nome; etc. Os dados da CNH, tempo entre abastecimentos (intervalo entre abastecimentos em minutos), os dados da unidade (unidade e subunidade) e clique em **Salvar**.

CADASTRO DO CONDUTOR

[Início](#) | [Unidade](#) | [Subunidade](#) | [Data](#) | [Condutor](#) | [Modelo](#) | [Marca](#) | [Tipo de Veículo](#) | [Veículo](#) | [Usuário](#) | [Cartão Corrigido/Master](#) | [Importar Veículos](#) | [Importar Condutor](#) | [Importar Unidades](#) | [Cadastro Regista](#)

Dados do Condutor

Status: * Ativo	Registro Funcional (Identificação no terminal): *	Matrícula: *	Nome: *
Data de nascimento: *	CPI: *	RG: *	Telefone:
Celular:	Endereço:	E-mail:	Cargo do Condutor:
Defina senha por: POS/SISTEMA ou sistema abastecimento/manutenção			

4.6 Cadastro de Modelo

Para o cadastro de um novo modelo de veículo da frota preencha os dados: montadora, o modelo, o tipo de veículo e a nacionalidade e clique em **Salvar**.

Informações Obrigatórias

Montadora SELECIONE	Modelo
Tipo Veículo SELECIONE	Nacionalização SELECIONE

Salvar

4.7 Cadastro de Marca

É possível cadastrar uma nova marca de veículo, para em seguida cadastra o modelo.

CADASTRO MARCA

[Condutor](#) | [Modelo](#) | [Marca](#) | [Tipo de Veículo](#) | [Veículo](#) | [Usuário](#) | [Subunidade](#) | [Abastecimento](#) | [Cartão Corrigido/Master](#) | [Importar Veículos](#) | [Importar Condutor](#) | [Importar Unidades](#) | [Cadastro Regista](#)

Cadastro de marca para veículos

Marca Exemplo: Fiat, GM Chevrolet

Nome da marca

[Cadastro modelo](#) **Salvar**

E em seguida **Salvar**. Após o cadastro da marca é possível cadastrar o modelo do veículo

4.8 Cadastro de Tipos de Veículo

Para cadastrar o tipo de veículo insira o tipo ex. leve, médio, pesado, moto, ambulância, etc. selecione se o veículo é ou não **emplacado** em seguida clique em **Salvar**.

4.9 Cadastro de Veículos

Cadastro de tipos de veículos

CompuNet | Modelo | Marca | Tipo de Veículo | Veículo | Usuário | Subunidade | Abastecimento | Cálculo Corrigido/Matriz | Importar Veículos | Importar Condutor | Importar Usuários | Cadastrar Alçada

Dados Tipo Veículo

Tipo de Veículo:

Emplacado (Registrado no DETRAN):

[Salvar](#)

Para cadastrar o veículo da frota, com dados da placa, chassi, a marca do veículo e outras informações

Cadastro de veículos

CompuNet | Modelo | Marca | Tipo de Veículo | Veículo | Usuário | Subunidade | Abastecimento | Cálculo Corrigido/Matriz | Importar Veículos | Importar Condutor | Importar Usuários | Cadastrar Alçada

Dados Veículo

Status:

Placa:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Renavam:

Tipo Veículo:

Complemento Tipo:

Cor:

Ano fabricação:

Ano modelo:

Núm. série do motor:

KM/Horímetro Atual:

Motorização:

Base/Núm. Centro de Custo:

Para cadastrar as parametrizações do veículo:

Parametrizações

<p>Veículo Temporário: ▲</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="SIM"/>	<p>Bloqueio temporário:</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="DESBLOQUEADO"/>
<p>Inativação:</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="Data de início do bloqueio"/>	<p>Reativação:</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="Data final do bloqueio"/>
<p>Capacidade de Carter: ⓘ</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="0,00"/>	<p>Bloqueia Carter: ⓘ</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="NÃO"/>
<p>Tempo entre Abastecimentos (em minutos): ⓘ</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="Máximo 10080 minutos"/>	

As informações da Frota a qual o veículo pertence:

Frota

<p>Prefixo:</p> <input style="width: 90%;" type="text"/>	<p>Patrimônio/Núm. Frota:</p> <input style="width: 90%;" type="text"/>	<p>Tipo frota:</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="SELECIONE"/>
--	--	---

Dados do abastecimento do veículo: capacidade do tanque do veículo, o tipo de controle do abastecimento (por valor, por litragem ou ilimitado), o Saldo Contratado é o saldo disponível para aquele veículo e o Saldo Restante que é o valor disponível para abastecimento.

Cadastro do combustível

Dados Abastecimento

<p>Capacidade do tanque:</p> <input style="width: 90%;" type="text"/>	<p>Controle Abastecimento/Serviços:</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="SELECIONE"/>
<p>Saldo Contratado (Renovação):</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="R\$"/>	<p>Saldo Restante:</p> <input style="width: 90%;" type="text" value="R\$"/>

Combustíveis

Combustível:

Controle de Média:

Controle de Capacidade:

Km/Hora por L Min:

Km/Hora por L Max:

Capacidade do Tanque:

[+ Inserir](#)

Nenhum combustível cadastrado!

Combustível: O combustível do veículo (gasolina, etanol, diesel, etc.)

Controle de Média: Controle de km por litro de combustível.

Controle de Capacidade: Capacidade do tanque para abastecimento. A capacidade cadastrada não é obrigatoriamente a capacidade real do tanque.

Outras Informações

Informações sobre IPVA, seguro, licenciamento, se o veículo é adesivado e registro do DETRAN.

Outras informações

Vencimento IPVA:
 

Vencimento seguro:
 

Licenciamento veículo:
 

Adesivado:

Registrado no DETRAN:

Localização

Cadastro da localidade do veículo:

Localização

UF:

Cidade:

Cadastro da Unidade e Subunidade do veículo:

Centros de Custo

Unidade:

Subunidade:

Após o registro de todas as informações do veículo, clique no botão **Salvar**.

Salvar

4.10 Cadastro Usuário

Essa opção é para cadastrar os usuários do sistema, podendo ser classificado em níveis diferentes, Administrador, Administrador Consulta, Gestor e Gestor Consulta.



O que diferencia cada um são os níveis de aprovação.

Administrador: Terá acesso ao sistema todo, podendo realizar consulta, edição, adição e exclusão.

Administrador Consulta: Terá acesso ao sistema todo, porém apenas para visualização, sem poder editar.

Gestor: Terá acesso restrito do sistema, previamente estipulado em seu cadastro.

Gestor Consulta: Assim como o Administrador consulta, terá acesso ao sistema todo, porém apenas para visualização.

Inserir as informações gerais: nome, data de nascimento, o usuário que será utilizado para acessar o sistema, tipo de usuário Abastecimento ou Manutenção, as informações do órgão endereço, telefone e e-mail.

Obs.: Os itens com o * são dados obrigatórios.

Inserida todas as informações, clique em **Salvar**.

Salvar

No caso de Gestor as permissões desejadas podem ser escolhidas para esse nível.

Permissões:

Módulo:

CONDUTOR

Permissão	Habilitar
CADASTRAR CONDUTOR	<input type="checkbox"/>
ALTERAR CONDUTOR	<input type="checkbox"/>
RESETAR SENHA DO CONDUTOR	<input type="checkbox"/>
ALTERAR IDENTIFICAÇÃO NO POS DO CONDUTOR	<input type="checkbox"/>
ALTERAR DADOS DA CNH	<input type="checkbox"/>

Em seguida selecione a unidade do gestor

Clique em **Adicionar** e em seguida **Salvar**.

Unidades do Gestor

Procurar unidade...

Código	Nome da Unidade	Incluir Nome	
14	FILIAL PRIME 1		ADICIONAR
15	TESTE		ADICIONAR
20	10 - teste 10		ADICIONAR
2	UNIDADE PRIME 1		ADICIONAR
3	UNIDADE PRIME 2		ADICIONAR
4	UNIDADE PRIME 3		ADICIONAR
5	UNIDADE PRIME 4		ADICIONAR

Salvar

4.11 Cadastrar Subunidade

Para cadastrar um Subunidade e vinculá-la à uma Unidade

Coloque o nome da Subunidade, o CNPJ da Unidade e selecione para qual unidade deseja vincular e em seguida clique em **Salvar**.

CADASTRO DE SUB-UNIDADE

Condutor Modelo Marca Tipo de Veículo Veículo Usuário **Subunidade** Abastecimento Cartão Corrigido/Master Importar Veículos Importar Condutores Importar Usuários Cadastrar Alçada

Dados Sub-Unidade

Nome da SubUnidade: CNPJ Unidade:

Unidade Vinculada:

Para cadastrar outra subunidade, clique em **Novo** e realize o mesmo processo.

4.12 Cadastro de Abastecimento

É possível lançar uma venda manual através do sistema, esse cadastro tem a finalidade de registrar abastecimentos feitos fora da rede credenciada, ou seja, se a utilização dos recursos da gerenciadora

ABASTECIMENTO

Condutor Modelo Marca Tipo de Veículo Veículo Usuário Subunidade **Abastecimento** Cartão Corrigido/Master Importar Veículos Importar Condutores Importar Usuários Cadastrar Alçada

Estabelecimento

Selecione

Placa Cartão Marca Modelo

Matrícula do Condutor Nome do condutor

Data do Abastecimento Combustível

Km/Horímetro Atual Litragem L Valor

Selecione o estabelecimento, insira as informações dos abastecimentos número do cartão, placa do veículo, matrícula e nome do condutor, data do abastecimento, o tipo de combustível, Km do veículo, litragem e valor total e em seguida clique em **Salvar**.

4.13 Cadastrar Cartão Coringa

ABASTECIMENTO

[Condição](#)
[Modelo](#)
[Marca](#)
[Tipo de Veículo](#)
[Veículo](#)
[Usuário](#)
[Subunidade](#)
[Abastecimento](#)
[Cartão Coringa/Master](#)
[Importar Veículos](#)
[Importar Condição](#)
[Importar Usuários](#)
[Cadastrar Açada](#)

Estabelecimento
 Seleciona ▼

Placa
 Cartão
 Marca
 Modelo

Matrícula do Condutor
 Nome do condutor

Data do Abastecimento
 Combustível Seleciona ▼

Km/Horímetro Atual
 Litragem L
 Valor R\$

Cancelar Salvar

Cartão Coringa: É utilizado por um veículo de cada vez, sendo necessário vincular a uma placa. O mesmo deve ser desvinculado após o recebimento do cartão titular ou uso. Para solicitar insira a quantidade, a unidade para onde irá o cartão e a nomenclatura e clique em **Cadastrar**.

CADASTRO DE CARTÕES CORINGA/MASTER

[Condição](#)
[Modelo](#)
[Marca](#)
[Tipo de Veículo](#)
[Veículo](#)
[Usuário](#)
[Subunidade](#)
[Abastecimento](#)
[Cartão Coringa/Master](#)
[Importar Veículos](#)
[Importar Condição](#)
[Importar Usuários](#)
[Cadastrar Açada](#)

Cadastro de Coringa

Quantidade de Cartões:
 Unidade: ▼
 Nomenclatura: ▼
 Cadastrar

Cadastro de Master

Quantidade de Cartões:
 Unidade: ▼
 Nomenclatura: ▼
 Cadastrar

4.14 Importar Veículos / Importar Condutor / Importar Usuários

Para cadastrar veículos, condutor e usuários em massa, clique no item que deseja cadastrar.

IMPORTAR USUÁRIOS

[Condutor](#)
[Marca](#)
[Marca](#)
[Tipo de Veículo](#)
[Veículo](#)
[Usuário](#)
[Substância](#)
[Abastecimento](#)
[Cartão Config/Master](#)
[Importar Veículos](#)
[Importar Condutor](#)
[Importar Usuários](#)
[Cadastro Ajuda](#)

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Importar

*Apenas arquivos .csv e .xls serão aceitos arquivo de exemplo

IMPORTAR VEÍCULOS

[Condutor](#)
[Marca](#)
[Marca](#)
[Tipo de Veículo](#)
[Veículo](#)
[Usuário](#)
[Substância](#)
[Abastecimento](#)
[Cartão Config/Master](#)
[Importar Veículos](#)
[Importar Condutor](#)
[Importar Usuários](#)
[Cadastro Ajuda](#)

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Importar

*Apenas arquivos .csv serão aceitos arquivo de exemplo

IMPORTAR CONDUTORES

[Condutor](#)
[Marca](#)
[Marca](#)
[Tipo de Veículo](#)
[Veículo](#)
[Usuário](#)
[Substância](#)
[Abastecimento](#)
[Cartão Config/Master](#)
[Importar Veículos](#)
[Importar Condutor](#)
[Importar Usuários](#)
[Cadastro Ajuda](#)

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Importar

*Apenas arquivos .csv serão aceitos arquivo de exemplo

Caso não tenha arquivo próprio, baixe o arquivo de exemplo. Insira as informações na planilha, em seguida anexe o arquivo e importe.

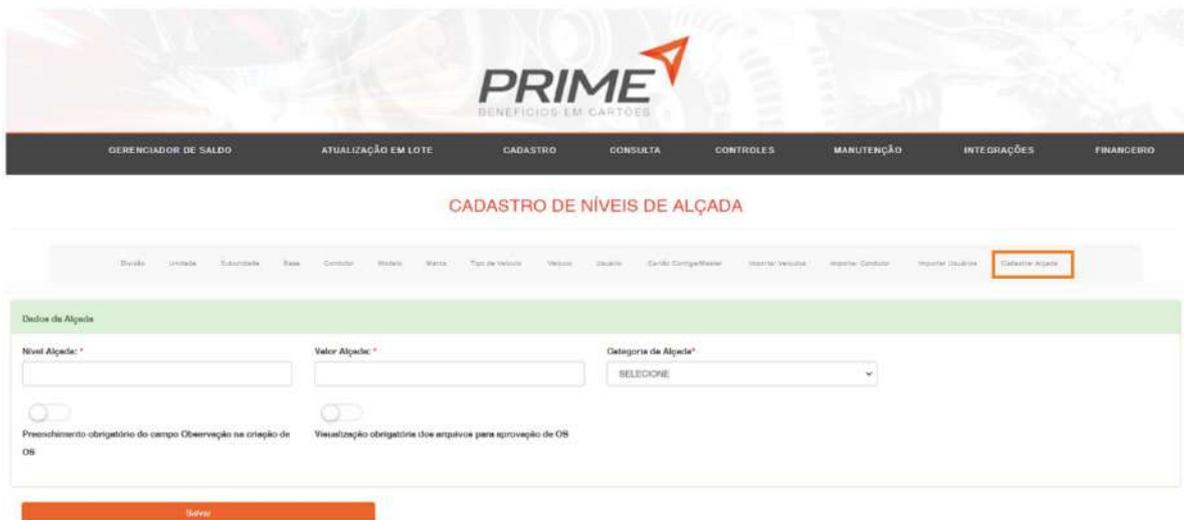
Escolher arquivo
Nenhum arquivo selecionado

Importar

*Apenas arquivos .csv serão aceitos arquivo de exemplo

4.15 Cadastrar Alçada

Para cadastrar alçadas de aprovação de OS, digite o nível da alçada, determine o valor máximo para aprovação e o tipo de categoria da alçada e clique em **Salvar**.



The screenshot displays the 'CADASTRO DE NÍVEIS DE ALÇADA' (Level Registration) form within the PRIME MANUTENÇÃO system. The interface includes a top navigation bar with menu items: GERENCIADOR DE SALDO, ATUALIZAÇÃO EM LOTE, CADASTRO, CONSULTA, CONTROLES, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÕES, and FINANCEIRO. Below this, a breadcrumb trail shows: Divisão > Unidade > Subunidade > Base > Contador > Modelo > Marca > Tipo de Veículo > Veículo > Modelo > Carro/Compa/Mini > Modelo/Veículo > Reparte/Contador > Importar/Qualific > **Cadastrar Alçada**. The form itself is titled 'Dados de Alçada' and contains three input fields: 'Nível Alçada: *' (text input), 'Valor Alçada: *' (text input), and 'Categoria de Alçada*' (dropdown menu with 'SELECIONE' selected). Below these fields are two toggle switches: 'Preenchimento obrigatório do campo Observação na criação de OS' (disabled) and 'Visualização obrigatória dos arquivos para aprovação de OS' (disabled). An orange 'Salvar' button is located at the bottom of the form.

CONSULTA



5. Consulta

Informações Gerais

É possível realizar a consulta de diversas informações nesse campo.



Em **Ações** é possível exportar (em XLS, XML, CSV E TXT) uma base de dados do campo que deseja.

Obs.: Fazendo isso na tele inicial, valerá para todas as abas.

Para consultar informação de um condutor, modelo de veículo, usuário, etc. clique em **Filtros**, insira a informação e clique em

Filtrar

Filtros

Código	Modelo	Placa	Cel
Prefixo	Saldo Contratado (Manutenção)	Saldo Restante (Manutenção)	Saldo Contratado (Abastecimento)
Saldo Restante (Abastecimento)	Unidade	Subunidade	Km/Horímetro Atual
Status	Tipo Combustível	Tipo de Contrato	Combustível Primário
Marca	Ano	Tipo Veículo	Tipo Frota
Base/Num. Centro de Custo	Patrimônio/Num. Frota	Número do Cartão	
			Filtrar Limpar

5.1 Consulta Condutores

Para consultar os condutores cadastrados, clique em **Condutores**



O sistema trará as informações dos condutores e a quantidade exibida por página.

Para editar informações do condutor, clique em **Editar**, abrirá a janela **Detalhes do Condutor**

Atualize a informação desejada do condutor:

10 resultados por página Filtros

Registro	Nome	CNH	Unidade	Subunidade	Validade CNH	Status	Ação
0015843000	ABADIO JOSE DA CUNHA JUNIOR	0130457830	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	15/08/2021	ATIVO	Editar
0014735140	WAGNER ROSA SOARES	01977154070	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	07/11/2021	ATIVO	Editar
00190101034	JOAO DA SILVA	3215487921	TESTE	TESTE	21/04/2020	ATIVO	Editar
00190101033	JOAO DA SILVA	1324084854	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	21/02/2020	NATIVO	Editar

Mostrando de 1 até 10 de 101 registros Anterior 1 2 3 4 5 10 Próximo

Preencha o campo de **Justificativa da alteração** que é campo obrigatório e clique em **Atualizar Dados**.

DETALHES DO CONDUTOR

Dados Condutor

Status: Senha

Identificação no sistema o POS: Revisar CNH

Nome: Data de nascimento: CPF:

RG: Cargo do Condutor:

Telefone: Celular: Endereço:

E-mail: Matrícula:

Dados de CNH

CNH: Categoria de CNH: Validade CNH: Data de emissão de CNH:

Órgão Expedidor/UF: Restrição Validada CNH: Validade do curso de condutor de veículo de emergência:

5.2 Consulta de Modelos

Campo para consultar os modelos dos veículos da frota

MODELOS

Condutores **Modelos** Marcas Tipos de Veículo Veículos Usários Unidades Transações Estabelecimentos Cartões Solicitados Combustível/Serviços Liberados Cartões Corriga Segurança Juletas Alpacas

10 resultados por página Ações

Busca rápida

Filtros

Modelo	Montadora	QM Entre Manutenções	Tempo Entre Manutenções	QM Tolerância	Ação
ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	0	0	0	Editar

Para editar informações de marca, clique em **Editar**:

10 resultados por página Busca rápida

Filtros

Modelo	Marca	KM Extra Manutenções	Tempo Extra Manutenções	KM Totalizada	Ação
ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	0	0	0	Editar
YARIS	TOYOTA	0	0	0	Editar
XXU	ABC	0	0	0	Editar
XXU	SAMBOLIA	0	0	0	Editar

Abrirá a janela **Detalhes do Modelo** e clique em **Atualizar**.

DETALHES DO MODELO

Dados do Modelo

Modelo

Marca:

Nacionalidade

Tipo Veiculo

Dados das Preventivas

Nenhum Item Encontrado!

Atualizar

5.3 Consulta de Marcas

Campo para consultar a marcas criadas para os veículos da frota e seus códigos

MARCAS

Ações

10 resultados por página Busca rápida

Filtros

Código	Nome
1	FANT 100
2	FERRARI F
3	CLV
4	OTOMAR
5	WAGNER
6	WAGNER
7	FERRARI
8	TOYOTA
9	MARCA DE TESTE
10	SAMBOLIA

Mostrando 1 a 10 das últimas 10 registros

5.4 Consulta de Veículos

Para consultar informações de os veículos cadastrados da frota.

VEÍCULOS

Ações ▾
Filtros

10 resultados por página

Código	Placa	Marca	Modelo	Cor	Preço	Saldo Contrato (Montagem)	Saldo Restante (Montagem)	Saldo Contrato (Desenvolvimento)	Saldo Restante (Desenvolvimento)	Unidade	Subunidade	Restante Atual	Status	Tipo Combustível	Ações
228	DFUZE	XVZ-0497	WAFROM			LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	UNIDADE PRIME 2	UNIDADE PRIME 2	422	ATIVO	FLEX	Editar
229	XBU	ARD-2141	ECO SPOUNEL	1		LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	TESTE	TESTE	1	ATIVO	GASOLINA	Editar
224	PRBNA 14	XVW-8347	PRETO			LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	1	ATIVO	GASOLINA	Editar

Para editar as informações que foram previamente cadastrados. Clique no botão **Editar**.

VEÍCULOS

Ações ▾
Filtros

10 resultados por página

Código	Placa	Marca	Modelo	Cor	Preço	Saldo Contrato (Montagem)	Saldo Restante (Montagem)	Saldo Contrato (Desenvolvimento)	Saldo Restante (Desenvolvimento)	Unidade	Subunidade	Restante Atual	Status	Tipo Combustível	Ações
228	DFUZE	XVZ-0497	WAFROM			LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	UNIDADE PRIME 2	UNIDADE PRIME 2	422	ATIVO	FLEX	Editar
229	XBU	ARD-2141	ECO SPOUNEL	1		LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	TESTE	TESTE	1	ATIVO	GASOLINA	Editar
224	PRBNA 14	XVW-8347	PRETO			LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	LIMITADO	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	1	ATIVO	GASOLINA	Editar

E atualize as informações necessárias.

CONSULTA VEÍCULOS

Defina os Veículos Últimas Transações Entrar 2ª Via Cartão

Registrado no DETRAN: Número da Carteira:

Status: Placa: Ano de fabricação: Ano modelo:

Atenção! Será exibido o seguro de do veículo caso o mesmo seja ativo.

Marca: Modelo:

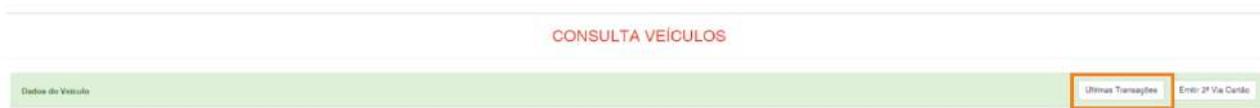
Capacidade tanque: Cor: Chassi:

Renavam: Num. série motor: Km/Inmetro Atual:

Motorização: Tipo veículo: Complemento tipo:

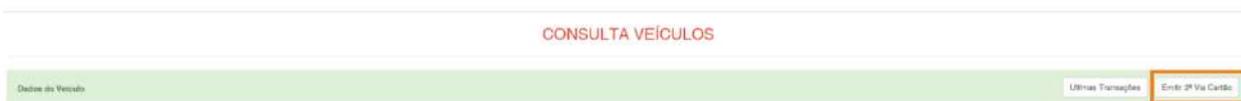
Categoria:

Na tela de **Detalhes do Veículo**, é possível consultar as últimas transações

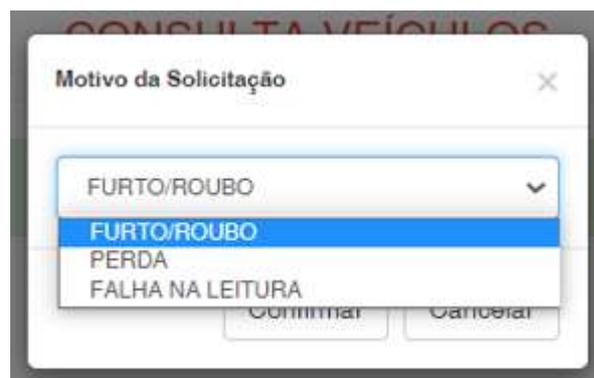


O sistema irá abrir uma janela no navegador com as últimas transações do veículo.

Também pode solicitar a 2ª via do cartão do veículo



Selecione o motivo da Solicitação



O sistema apresentará a mensagem confirmando a solicitação



5.5 Consulta de Usuários

Em consulta de usuáros é possível também ativar ou inativar usuário do sistema.

USUÁRIOS

Ações -

10 resultados por página Busca rápida

Filtros

ID	ID	Data	Nome	Usuário	Permissão	Status	Nível Acesso	Ação
95	25/10/2018	02:44		MARCELO	ADMINISTRADOR	ATIVO	ADMINISTRADOR	Editar
88	24/10/2018	01:47		ADMINISTR	ADMINISTRADOR	ATIVO	GERENTE REGIONAL	Editar
87	22/10/2018	11:48		VIVOSAPOR	ADMINISTRADOR	INATIVO	NIVEL 2	Editar

Clique no usuário que você deseja consultar (Administrador, Administrador Consulta, Gestor, Gestor Consulta) clique em **Editar** para alterar ou atualizar a informações do usuário:

- Dados do usuário
- Permissões
- Nível de acesso
- Unidade do usuário
- Meio comunicativo para receber as notificações.

DETALHES USUÁRIO

Detalhes do Usuário

Status: Nome Usuário: Permissão:

Nível Acesso: Matricula:

Administrador Mensagem

Data Cadastro: Hora Cadastro:

RG: Data Nascimento:

Após realizar as alterações clique em **Salvar** no final da página.



Nessa pagina também é possível resetar a senha de acesso ao sistema:



Clique em **Resetar Senha**, confirme a redefinição em **Sim**.

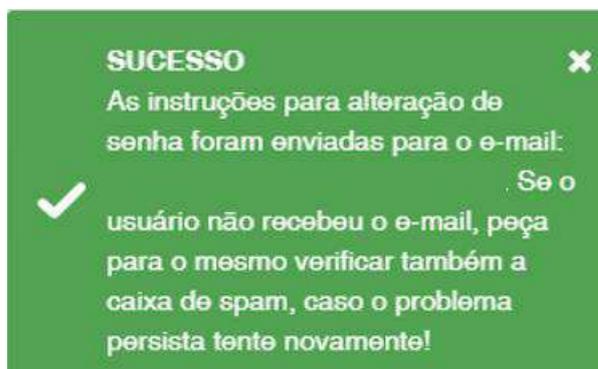


Confirmação

Tem certeza que deseja redefinir a senha?

Não Sim

O sistema apresentará a notificação que foi encaminhado para o e-mail cadastrado do usuário, as orientações para a alteração de senha.



O usuário pode alterar a própria senha clicando em **Alterar Senha**



Insira a senha atual, a nova e confirme a nova senha e clique em **Salvar**.



Administrador Administrador Consulta Gestor **Alterar Senha**

Senha de Acesso

Senha Atual

Nova Senha

Confirmar Nova Senha

Salvar

5.6 Consulta de Divisões

Para consultar as informações de uma determinada Divisão:

DIVISÕES

Ações -

18 resultados por página Busca rápida

Filtros

Código	UF	Fazdo Social	Saldo Realizado (Previdência)	Saldo Contratado (Previdência)	Endereço	Teléfono	Ações
3		SECRETARIA DE GOVERNO PARANA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	RUA LUIZ	(16) 3 7700-0000	Detalhes
3		SECRETARIA DE GOVERNO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RUA LUIZ	(16) 3 7700-0000	Detalhes
3		SECRETARIA D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RUA LUIZ	(16) 3 7700-0000	Detalhes
3		SECRETARIA DE GOVERNO PARANA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	PALACIO REAGAZ - CENTRO CIVIC	(16) 3 313-8831	Detalhes
3		SECRETARIA DE GOVERNO PARANA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	PALACIO REAGAZ - CENTRO CIVIC	(16) 3 313-8831	Detalhes

Resultados 1 a 5 de 5 registros

Clique em **Detalhes** para alterar ou atualizar os detalhes da Divisão, como o tipo de controle da divisão.

DIVISÕES

Ações -

10 resultados por página Busca rápida

Filtros

Código	UF	Fazdo Social	Saldo Realizado (Previdência)	Saldo Contratado (Previdência)	Endereço	Teléfono	Ações
3		SECRETARIA DE GOVERNO PARANA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	RUA LUIZ	(16) 3 7700-0000	Detalhes
3		SECRETARIA DE GOVERNO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RUA LUIZ	(16) 3 7700-0000	Detalhes
3		SECRETARIA D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RUA LUIZ	(16) 3 7700-0000	Detalhes
3		SECRETARIA DE GOVERNO PARANA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	PALACIO REAGAZ - CENTRO CIVIC	(16) 3 313-8831	Detalhes
3		SECRETARIA DE GOVERNO PARANA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	PALACIO REAGAZ - CENTRO CIVIC	(16) 3 313-8831	Detalhes

Resultados 1 a 5 de 5 registros

Na janela de **Detalhes da Divisão**, realize as alterações desejadas e no final da página clique em **Atualizar Dados**.

DETALHES DA DIVISÃO

Dados da Divisão

Código: T Fazdo Social: SECRETARIA DE GOVERNO PARANA

CNPJ: 06.451.125/0001-78

Endereço: RUA LUIZ Teléfono para Contato: (16) 3 7700-0000

Nome/Responsável: Anthesse

Gerir Manutenção

Controle Divisão: VALOR

Saldo Contratado (Mensal): R\$ 0,00 Saldo Restante: R\$ 100.000,00

Atualizar Dados

5.7 Consulta Unidade

Para consultar as informações de uma Unidade:

UNIDADES

Controles | Materiais | Mercas | Valores | Unidades | Orçamentos | Unidades | Substituições | Peças | Cartões Solicitados | Segurança | Arquivos | Ajuda

Ações ▾

10 resultados por página Busca rápida

Filtros ▾

Código	ID	Nome Social	Saldo Restante (Manutenção)	Saldo Controlado (Manutenção)	Status	Tipo	Ação
77		DEPARTAMENTO E1	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes
88		DEPARTAMENTO D1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes
42		BACC 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes
4		DEPARTAMENTO CINCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes

Clique em **Detalhes** para alterar ou atualizar os detalhes da divisão, como o tipo de controle da divisão, atualização de saldo.

UNIDADES

Controles | Materiais | Mercas | Valores | Unidades | Orçamentos | Unidades | Substituições | Peças | Cartões Solicitados | Segurança | Arquivos | Ajuda

Ações ▾

10 resultados por página Busca rápida

Filtros ▾

Código	ID	Nome Social	Saldo Restante (Manutenção)	Saldo Controlado (Manutenção)	Status	Tipo	Ação
77		DEPARTAMENTO E1	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes
88		DEPARTAMENTO D1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes
42		BACC 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes
4		DEPARTAMENTO CINCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes

Na janela de **Detalhes da Unidade**, realize as alterações desejadas e no final da página clique em **Atualizar Dados**.

DETALHES DA UNIDADE

Nome Social

Nome: Unidade:

Faixa de cores: Verde indica que unidade está dentro do orçamento.

Código:

Nome Social:

Unidade:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Forma de Pagamento:

Detalhes de Saldo

Controlado:

Saldo Restante (Atual): Saldo Controlado:

Atualizar Dados

5.8 Consulta de Subunidade

Para consultar as informações de uma Subunidade.

SUBUNIDADES

Ações -

10 resultados por página Busca rápida

Filtros

Código	UF	Nome Social	Saldo Máximo (R\$)	Saldo Disponível (R\$)	Ativa	Tipo	Ação
111		UNIDADE 1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
1		UNIDADE CINZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
111		UNIDADE 1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
022		UNIDADE 111111	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
020		UNIDADE 11111	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
013		UNIDADE 1111	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
010		UNIDADE 111	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
001		UNIDADE 11	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Clique em **Detalhes** para alterar ou atualizar os detalhes da Subunidade, como o tipo de controle da divisão, atualização de saldo.

SUBUNIDADES

Ações -

10 resultados por página Busca rápida

Filtros

Código	UF	Nome Social	Saldo Máximo (R\$)	Saldo Disponível (R\$)	Ativa	Tipo	Ação
111		UNIDADE 1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
1		UNIDADE CINZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
111		UNIDADE 1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
022		UNIDADE 111111	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
020		UNIDADE 11111	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
013		UNIDADE 1111	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
010		UNIDADE 111	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes
001		UNIDADE 11	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Ativa	SUBUNIDADE	Detalhes

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Na janela de **Detalhes da Subunidade**, realize as alterações desejadas e no final da página clique em **Atualizar Dados**.

DETALHES DA SUBUNIDADE

Dados Subunidade

Para obter, favor entrar em contato com nosso setor de relacionamento.

Controle Manutenção

Excluir subunidade
Atualizar Dados

5.9 Consulta Base

Para consultar as informações de uma Base.

BASES

Ações -

10 resultados por página Busca rápida

Filtros

Código	UF	Razão Social	Subunidade	Saldo Contratado Manutenção	Saldo Financeiro Manutenção	Ações
7777		SUBUNIDADE T 11.1	UNIDADE T 1.1	R\$ 0,00	R\$ 10.347,32	Detalhes
8888		SUBUNIDADE D11.1	UNIDADE D1.1	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	Detalhes
9		SUBUNIDADE D11.1	UNIDADE D11.1	R\$ 0,00	R\$ 3.147,00	Detalhes
0		SUBUNIDADE D11.1	UNIDADE D11.1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Detalhes
1		SUBUNIDADE D11.1	UNIDADE D11.1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Detalhes

Clique em **Detalhes** para alterar ou atualizar os detalhes da unidade, como o tipo de controle da Base.

UNIDADES

[Condições](#)
[WebSite](#)
[Motos](#)
[Veículos](#)
[Licenças](#)
[Dividas](#)
[Unidades](#)
[Subunidades](#)
[Bases](#)
[Zonas Solicitadas](#)
[Seguros](#)
[Fotos](#)
[Algarde](#)

Ações ▾

10 resultados por página Busca rápida

Filtros ▾

Código	Razão Social	Saldo Contratado (Mensal)	Saldo Contratado (Mantenção)	Status	Tipo	Ação
77	DEPARTAMENTO E 1	R\$ 00.000,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes
89	DEPARTAMENTO D 1	R\$ 00.000,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes
40	SISE 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes
4	DEPARTAMENTO CIRCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ATIVA	UNIDADE	Detalhes

Na janela de **Detalhes da Unidade**, realize as alterações desejadas e no final da página clique em **Atualizar Dados**.

DETALHES DA BASE

Dados Base

Subunidade

Código

Razão Social

Endereço *

Telefone *

Nome/Responsável *

Controle Base Manutenção

Saldo Contratado (Mensal)

0

Saldo Restante

19347,82

Atualizar Dados

5.10 Consulta Segurança

Para visualizar o histórico de operações nos veículos, bloqueio de condutor, bloqueio de veículo e Histórico de Login.



Histórico

No histórico de operação está o registro de ações feitas no sistema por determinado período. Contém todos os principais detalhes referentes à determinado cartão, condutor, veículo e bloqueios do sistema.

HISTÓRICO DE OPERAÇÕES - SEGURANÇA

Condutores Modelos Marcas Veículos Usuários Divisões Unidades Subunidades Bases Cartões Solicitados Segurança Avisos Alçadas

Histórico de Operações Bloqueio de Condutor Bloqueio de Veículo Histórico de Login

18 resultados por página

Data	h	min	Descrição	Tip	Registro	Usuário	Ação
18/11/2023	18	14:34	SOLICITAÇÃO DE SEQUIDA VIA DO CARTÃO MOTIVO: FURTIVIDADE	VEICULO	KIVO - BORGUEZ	alan@zen@mems	Editar
18/11/2023	18	14:28	SOLICITAÇÃO DE SEQUIDA VIA DO CARTÃO MOTIVO: FURTIVIDADE	VEICULO	KIVO - BORGUEZ	alan@zen@mems	Editar
24/11/2023	18	09:50	ALÇADA NÍVEL 15 (Nº 15003) (Nº anterior para [PRIMEIRO NÍVEL] (Nº 15001) para o usuário OPERAÇÃO PERFIL	USUARIO	OPERACAO	nt@mems	Editar
24/11/2023	18	09:12	ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA DO USUÁRIO (CÓDIGO USUARIO: 8 (MATRÍCULA ANTIGA: NÃO INFORMADO = MATRÍCULA NOVA: 8887983)	USUARIO	OPERACAO	nt@mems	Editar
24/11/2023	18	08:11	DESBLQUEIO USUARIO	USUARIO	OPERACAO	nt@mems	Editar
24/11/2023	11	07:07	CADASTRO DE RELATÓRIO CUSTOMIZADO DE MANUTENÇÃO - TESTE	RELATORIO	1	alan@zen@mems	Editar

Bloqueio Condutor

Os condutores seus respectivos registros e unidades que foram bloqueadas pelo gestor no sistema, ou previamente parametrizadas para bloquear.

HISTÓRICO DE OPERAÇÕES - SEGURANÇA

Condutores Modelos Marcas Veículos Usuários Divisões Unidades Subunidades Bases Cartões Solicitados Segurança Avisos Alçadas

Histórico de Operações **Bloqueio de Condutor** Bloqueio de Veículo Histórico de Login

18 resultados por página

Data	h	min	Descrição	Tip	Registro	Usuário	Ação
18/11/2023	18	14:34	SOLICITAÇÃO DE SEQUIDA VIA DO CARTÃO MOTIVO: FURTIVIDADE	VEICULO	KIVO - BORGUEZ	alan@zen@mems	Editar
18/11/2023	18	14:28	SOLICITAÇÃO DE SEQUIDA VIA DO CARTÃO MOTIVO: FURTIVIDADE	VEICULO	KIVO - BORGUEZ	alan@zen@mems	Editar
24/11/2023	18	09:50	ALÇADA NÍVEL 15 (Nº 15003) (Nº anterior para [PRIMEIRO NÍVEL] (Nº 15001) para o usuário OPERAÇÃO PERFIL	USUARIO	OPERACAO	nt@mems	Editar
24/11/2023	18	09:12	ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA DO USUÁRIO (CÓDIGO USUARIO: 8 (MATRÍCULA ANTIGA: NÃO INFORMADO = MATRÍCULA NOVA: 8887983)	USUARIO	OPERACAO	nt@mems	Editar
24/11/2023	18	08:11	DESBLQUEIO USUARIO	USUARIO	OPERACAO	nt@mems	Editar
24/11/2023	11	07:07	CADASTRO DE RELATÓRIO CUSTOMIZADO DE MANUTENÇÃO - TESTE	RELATORIO	1	alan@zen@mems	Editar

Bloqueio Veículo

O bloqueio do veículo ocorrerá quando o mesmo ficar no status **Inativo**.

BLOQUEIO DE VEICULOS - SEGURANÇA

[Consultar](#) [Inativos](#) [Marcas](#) [Tipo de Veículo](#) [Veículos](#) [Unidades](#) [Direções](#) [Unidades](#) [Subunidades](#) [Bases](#) [Transações](#) [Estabelecimentos](#) [Cartões Solicitados](#) [Cartões/Recursos Liberados](#) [Cartões Controla](#) [Segurança](#) [Ativos](#)

[Histórico de Desapropriações](#) [Bloqueio de Abastecimento](#) [Bloqueio de Controlar](#) **Bloqueio de Veículo** [Veículos Liberados](#) [Histórico de Login](#) [Bloqueio Ativação Preços](#)

Ações -

10 resultados por página Busca rápida

Filtros

Código	UF	Modelo	Placa	Platão	Ano/Modelo/Status	Unidade	Status	Ação
82		COFINDA	GGR-0913	INDIFERENCI	5	UNIDADE 1	INATIVO	Editar
82		TESTE SAHTANA	EGP-0101	EGP101	2000	SUB 15.1	INATIVO	Editar
81		UND	ABC0001	TR001	2000	SUB 1.5	INATIVO	Editar

Histórico de Login

É possível consultar o histórico dos acessos ao sistema. Nesse item é possível consultar a data, horário, o usuário e o IP do usuário que realizou acesso ao sistema.

HISTÓRICO DE LOGIN - SEGURANÇA

[Consultar](#) [Inativos](#) [Marcas](#) [Tipo de Veículo](#) [Veículos](#) [Unidades](#) [Direções](#) [Unidades](#) [Subunidades](#) [Bases](#) [Transações](#) [Estabelecimentos](#) [Cartões Solicitados](#) [Cartões/Recursos Liberados](#) [Cartões Controla](#) [Segurança](#) [Ativos](#) [Ativos](#)

[Histórico de Desapropriações](#) [Bloqueio de Abastecimento](#) [Bloqueio de Controlar](#) [Bloqueio de Veículo](#) **Histórico de Login** [Parametrização de Acesso](#)

Ações -

10 resultados por página Filtros

Data	UF	Nome	Senha	IP
20/10/2020		16:23	ELIANA	187.72.210.138
18/10/2020		16:29	MARCELO	178.65.208.243
18/10/2020		17:55	MARCELO	177.108.6.122
18/10/2020		18:38	MARCELO	181.181.6.42
21/10/2020		17:52	MARCELO	187.72.210.138
28/08/2020		18:44	MARCELOMP	187.70.28.188
28/08/2020		18:44	MARCELOMP	187.70.28.188
28/08/2020		11:18	MARCELOMP	187.72.210.220
24/08/2020		20:21	MICHAELJUNG	178.202.188.212
18/08/2020		18:54	ANAPAULETESTE	178.243.158.188

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

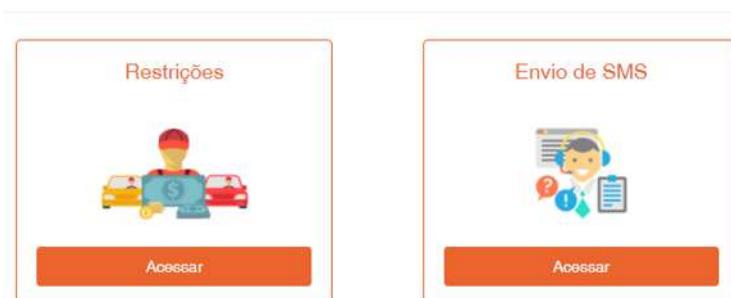
Página 1 de 1

6. Controles

6.1 Restrições

Para realizar a consulta e criação de restrições para melhor controle da frota.

FERRAMENTAS



Ao clicar em **Acessar** é direcionado para a tela de restrições onde as informações das restrições ativas: Código da restrição, nome, mensagem da restrição, parâmetro que podem ter dois níveis, se é informativa onde o usuário receberá uma notificação sobre o veículos ou restritiva onde ocorre o bloqueio de um certo item ou serviço.

Restrições

Exibir 10 por página

Busca:

Código	Nome	Restrição/Mensagem	Parametro 1	Parametro 2	Tipo	Ord Veículos	Nível
3	Valor Máximo HORA/HOMEM por Tipo de Veículo	Valor Mínimo/Máximo por mão de obra (hora/homem) por tipo de veículo por item	LEVE	R\$0,01 R\$92,00	Restritivo	15	Cliente

Exibindo página 1 de 1

Anterior Próxima

Para editar uma restrição já existente, clique no símbolo  realize as alterações necessárias e em seguida clique em **Salvar Restrição** no canto superior direito da tela.

Restrição / Informativo - Manutenção

Nome da restrição: Valor Máximo HORA/HOMEM por Tipo de Veículo

Restrição / Informativo: 38 - Valor Mínimo/Máximo por mão de obra (hora/homem) por tipo de veículo por item

Tipo de Veículo: LEVE

Valor Mínimo Mão de Obra (hora/homem): 0,01

Valor Máximo Mão de Obra (hora/homem): 92,00

Restrição interna:

Tipo: Restritivo

Modo Restritivo

HORARIO INÍCIO: NÃO UTILIZAR PERÍODO

HORARIO FIM: RELEGIONAR INÍCIO

ATENÇÃO! As informações horárias de início e fim para parametrizações do tipo restritivo, somente serão aplicadas as restrições no período acima selecionado.

Para criar uma nova restrição, clique no botão **Ações** em seguida em **Nova Restrição**

Preencha os campos solicitados, o tipo de restrição e o nível da restrição

Restrições

Exibir 10 por página

Código	Nome	Restrição/Resumem	Parametro 1	Parametro 2	Tipo	Qtd Veiculos	Nível
3	Valor Máximo HORA-NOMEH por Tipo de Veículo	Valor Mínimo/Máximo por mão de obra (hora/nomeh) por tipo de veículo por item	LEVE	R\$0,01 R\$82,00	Restritivo	15	Cliente

Exibindo página 1 de 1

Restrição / Informativo - Abastecimento

Nome da restrição:

Restrição interna

Restrição / Informativo: 1 - Km/l (Mínimo/Máximo)

KM/L Min:

KM/L Máx:

Tipo: Restritivo

Modo Restritivo

Horário início: NÃO UTILIZAR PERICIDO

Horário fim: SELECIONAR INICIO

ATENÇÃO! Se informados horários de início e fim para parametrizações do tipo restritivo, somente serão aplicadas as restrições no período acima selecionado.

Nível da restrição: VEÍCULO/PLACA

Filtrar por: Placa

Filtro:

Caso o nível de restrição seja por veículo/placa, selecione as placas que entrarão na restrição:

<input type="checkbox"/>	Placa	Unidade	Sub-Unidade	Marca	Modulo	Tipo de Comb.	Tipo	Patrimônio/Man. Frota	Preço
<input type="checkbox"/>	AAA-0101	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	FIAT	TORONTO	GASOLINA	INDISPONIVEL		
<input type="checkbox"/>	AAA-0188	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	FIAT	TORONTO	GASOLINA	INDISPONIVEL		
<input type="checkbox"/>	AAA-1111	TESTE	TESTE	CHEVROLET	CORSA	GASOLINA	LEVE		1
<input type="checkbox"/>	AAA-1112	UNIDADE PRIME 3	SUBUNIDADE PRIME 5	FIAT	DOBLO	GASOLINA	LEVE		111
<input type="checkbox"/>	AAA-1231	UNIDADE PRIME 3	SUBUNIDADE PRIME 6	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	LEVE		123123
<input type="checkbox"/>	AAA-1241	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	FLEX	PESADO		AAAAA
<input type="checkbox"/>	AAA-1245	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	PESADO		AAAAA
<input type="checkbox"/>	AAA-2121	TESTE	TESTE	FIAT	DOBLO	GASOLINA	LEVE	3022	2211
<input type="checkbox"/>	AAA-5454	UNIDADE PRIME 3	SUBUNIDADE PRIME 5	FIAT	DOBLO	GASOLINA	LEVE		45454545
<input type="checkbox"/>	AAS-4564	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	INDISPONIVEL		123123

Mostrando de 1 até 10 de 209 registros

Anterior 1 2 3 4 5 ... 21 Próximo

Agora se o nível de restrição for modelo de veículo, ao lado selecione os modelos que entrarão na restrição:

Nível da restrição: MODELO

Modelos: 312 - FERFIARI

E em seguida clique em **Salvar Restrição**, para salvar a restrição criada.

Em **Consultar Veículos**, é possível visualizar as restrições e abastecimentos bloqueados para um determinado veículo.

Restrições

ABASTECIMENTO

Exibir 10 por página

Busca: Novo Restrição Consultar veículos Agregar Veículos

Código	Nome	Restrição/Mensagem	Parametro 1	Parametro 2	Tipo	Qtd Veiculos	Nivel
32	1st capacidade tanque	Capacidade do Tanque	2 lts	-	Informativo	209	Cliente
33	1st capacidade tanque veiculo	Capacidade do Tanque	34 lts	-	Informativo	1	Veiculo/Placa
40	Teste Matheus	Permite abastecimento apenas de acordo com o tipo de cartão no POS	7	1 2 4	Restritivo	1	Veiculo/Placa

Exibindo página 1 de 1

Anterior 1 Próxima

Pesquise pela placa do veículo:

RESTRIÇÕES E ABASTECIMENTOS BLOQUEADOS POR VEÍCULO

AAA-1111

Na primeira aba são as restrições do veículo pesquisado.

RESTRIÇÕES E ABASTECIMENTOS BLOQUEADOS POR VEÍCULO

AAA-1111

Informação do veículo

Marca	Modelo	Placa
CHEVROLET	CORBA	AAA-1111
Prefeito	Km	Nº cartão
1	2000	146100030000070

Restrições Abastecimentos bloqueados

Exibir 10 por página

Busca:

Restrição	Nome	Mensagem	Parametro 1	Parametro 2	Nivel	Tipo
28	TESTE PPI	Mensagem SLP	- KM	- %	Cliente	Informativo
32	1st capacidade tanque	Capacidade do Tanque	2 lts	-	Cliente	Informativo
33	1st capacidade tanque veiculo	Capacidade do Tanque	34 lts	-	Veiculo	Informativo
40	VL MAX LAVAGEM - PASSEIO (1, 2, 12, 1)	Valor Hora Mão de Obra (Mínimo/Máximo) por Categoria do Item e por Tipo Veiculo	0,01 04,68	PASSEIO LAVAGENS	Cliente	Restritivo

Na segunda aba são os abastecimentos bloqueados do veículo pesquisado devido a restrição estabelecida:

RESTRIÇÕES E ABASTECIMENTOS BLOQUEADOS POR VEÍCULO

Informação do veículo

Marca CHEVROLET	Modelo CORSA	Placa AAA-1111
Prefixo 1	Km 2000	Nº cartão 146100000000070

Restrições Abastecimentos bloqueados

Exibir 10 por página Busca:

Restrição	Data abastecimento	Hora abastecimento	Combustível	Quantidade	Valor	Valor unitario	Estabelecimento	Cidade	Estado	Status restrição
1	19/09/2019	11:00:04	GASOLINA	20 L	RS 4.19	RS 0.210	AUTO POSTO RR	SAO PAULO	SP	EXCLUIDA

Exibindo página 1 de 1 Anterior **1** Próxima

Em **Agrupar Veículo**, permite que seja criado o próprio grupo de veículos, para os quais serão aplicados uma determinada restrição.

Restrições

Exibir 10 por página Busca:

Código	Nome	Restrição/Mensagem	Parametro 1	Parametro 2	Tipo	Qty Veiculos	Nivel
32	test capacidade tanque	Capacidade do Tanque	2 lts	-	Informativo	209	Cliente
33	test capacidade tanque veiculo	Capacidade do Tanque	34 lts	-	Informativo	1	Veiculo/Placa
40	Teste Matheus	Permite abastecimento apenas de acordo com o tipo de cartão no POS	7	1 2 4	Restritivo	1	Veiculo/Placa

Exibindo página 1 de 1 Anterior **1** Próxima

Clique em **Novo Grupo**:

AGRUPAR VEÍCULOS

Exibir 10 por página Busca:

Nome	Descrição	Filtros
Nenhum registro encontrado		

Nenhum registro encontrado Anterior Próxima

Selecione os filtros desejados e clique em **Próximo**:

NOVO GRUPO

1 — 2 — 3 — 4
 Seleção de Filtros — Filtros — Pré-Grupo — Salvar Agrupamento

Combos Abastecimento

Abastecimento: Estabelecimento: Veículo:

Filtros Selecionados

Nenhum Filtro Selecionado

[Página Inicial](#) [Anterior](#) [Próximo](#)

Preencha as informações dos filtros e clique em próximo:

NOVO GRUPO

1 — 2 — 3 — 4
 Seleção de Filtros — Filtros — Pré-Grupo — Salvar Agrupamento

Filtros

Veículo

Marca: Modelo:

[Página Inicial](#) [Anterior](#) [Próximo](#)

Consulte o **Pré-Grupo** para verificar se todas as informações do filtro estão corretas:

NOVO GRUPO

1 — 2 — 3 — 4
 Seleção de Filtros — Filtros — Pré-Grupo — Salvar Agrupamento

Pré-Visualização

Dados referentes aos 100 primeiros veículos distintos

Placa	Unidade	SubUnidade	Marca	Modelo	Combustível Veic.	Tipo	Patrimônio	Perfil
AAA-1231	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	LEVE	-	123123
AAA-1241	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	FLEX	PESADO	-	AAAAA
AAA-1245	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	PESADO	-	AAAAA
AA5-4564	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	INDISPONIVEL	-	123123
AGC-0003	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	DIESEL	PESADO	-	-
AGC-0102	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	ALCOOL	LEVE	-	-
AGC-2345	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	DIESEL 810	LEVE	-	-
COM-0001	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	DIESEL	COMBOIO	1010	COMB-101
EGA-1026	TESTE	TESTE	AGRALE	9000 TCA	GASOLINA	LEVE	-	-
FJ3-4519	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	INDISPONIVEL	-	INDISPONIVEL
ISO-1111	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 22	AGRALE	8803 TCA	GASOLINA	PICKUP LEVE	-	-

[Página Inicial](#) [Anterior](#) [Próximo](#)

Crie um título e descreva o filtro:

NOVO GRUPO

Salvar Agrupamento

Título:

Descrição:

Antes de salvar é disponibilizado a visualização do filtro, clicando em **Visualizar** é aberta uma segunda página para consulta do filtro

Grupo de Veículos

Filtros: Marca: AGRALE | Modelo: 8500 TCA

Qtde Veiculos: 18

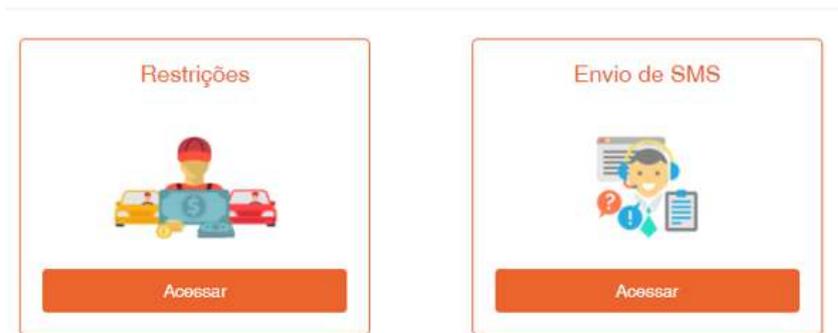
Placa	Unidade	SubUnidade	Marca	Modelo	Combustivel Veic.	Tipo	Futuro	Placa
AAA-1201	UNIDADE PRIME 3	SUBUNIDADE PRIME 0	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	LEVE		120120
AAA-1241	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	FLEX	PESADO	-	AAAAA
AAA-1240	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	PESADO	-	AAAAA
AA3-004	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	INDISPONIVEL	-	120120
AB0-0000	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	DIESEL	PESADO	-	-
AB0-0102	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	ALCOOL	LEVE	-	-
AB0-0040	UNIDADE PRIME 1	UNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	DIESEL 910	LEVE	-	-
COM-0001	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	DIESEL	COMBOIO	1010	COMB-000
E0X1000	TESTE	TESTE	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	LEVE	-	-
F44-0019	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	INDISPONIVEL	-	INDISPONIVEL
850-1111	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 02	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	PICKUP LEVE		
850-0002	FILIAL PRIME 1	210107ME	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	MATURA	-	-
850-0002	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	MATURA		
LLL-1111	TESTE	TESTE	AGRALE	8500 TCA	GASOLINA	LEVE	-	-

Estando tudo correto, clique no botão **Salvar** no fim da página:

6.2 Envio de SMS

Para enviar mensagens de texto para os condutores ou demais usuário da frota:

FERRAMENTAS



Na tela inicial fica disponível o código do SMS, o número do celular que ele foi enviado, a mensagem e data do último envio.

Para enviar um novo SMS, clique em **Envio de SMS**

SMS Enviados

Pesquisar:

Código SMS	Celular	Mensagem	Data Envio
29	19993348971	teste	13/04/2020 10:48
28	19993348971	SMS Teste correção	13/04/2020 10:23
26	19993348971	Teste de envio de SMS	09/04/2020 16:25

Em **Tipo de Pessoa** selecione para quem será encaminhado o SMS e clique em **Próximo**:



Selecione no ícone o número que receberá o SMS e clique em **Próximo**:

The screenshot shows the 'Envio de SMS' interface. At the top, there is a progress bar with three steps: 1. Filtros, 2. Selecionar Telefones (highlighted with a red circle and an arrow icon), and 3. Mensagem. Below the progress bar, there are two tables. The left table is a list of contacts with columns for 'Nome' and 'Telefone'. The right table shows a single selected contact with columns for 'Nome' and 'Telefone'. At the bottom right, there is a 'Próximo' button.

Nome	Telefone
FERNANDO DE ABREU	(19) 9 0918-3562
TESTE	(19) 9 0918-3562
CARLOS	(11) 9 2542-5804
Katug Mori	(11) 1 0110-1111
Tamara Mobilis	(35) 9 2987-3648
Caroline Rodrigues	(19) 9 2542-3550
JUCINEIA MARIA RODRIGUES SILVA	(11) 9 4488-0420
FENATO RAINEZI	(19) 9 0400-0404
Leo Accorcion	(19) 9 2144-9481
MARCELO TS	(11) 9 8188-0428

Nome	Telefone
TESTE	(19) 9 0918-3562

Obs.: Para retirar o número da coluna de entrega de SMS clique no ícone na coluna dos números selecionados.

Em **Mensagem** escreva a mensagem que deseja enviar, com indicadores de letras que estão faltando para o limite e clique e **Enviar Mensagem**.

The screenshot shows the 'Envio de SMS' interface at the 'Mensagem' step. The progress bar now highlights step 3. The left table shows the selected contact. On the right, there are summary statistics for the message: 'Total: 15000', 'Gasto: 2', and 'Disponível: 14998'. Below these are 'Totalizadores' for 'Telefones Selecionados: 1', 'Telefones Válidos: 1', 'Telefones Inválidos: 0', and 'Telefones Duplicados: 0'. A text input field for the message is highlighted with a red box, with a character count of 160. At the bottom right, there is an 'Enviar Mensagem' button.

Nome	Telefone	Status Telefone
TESTE	19999180962	VÁLIDO

Limites:

- Total: 15000
- Gasto: 2
- Disponível: 14998

Totalizadores:

- Telefones Selecionados: 1
- Telefones Válidos: 1
- Telefones Inválidos: 0
- Telefones Duplicados: 0

Mensagem (160 Caracteres)

MANUTENÇÃO



7. Manutenção

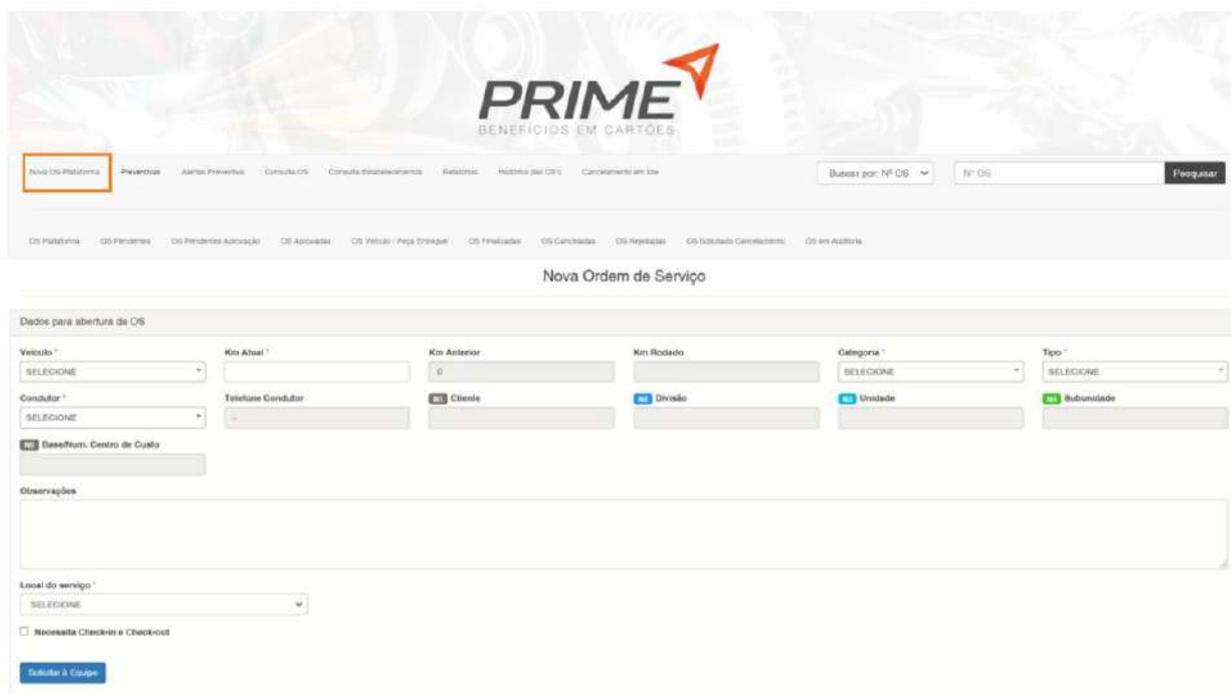
Para criar ordens de serviço afim de organizar e agendar os serviços de manutenção.

Ao criar uma OS, ela será encaminhada para a equipe especializada, onde será direcionada para o estabelecimento



7.1 Nova O.S Plataforma:

Para solicitar um orçamento, é necessário criar uma O.S. em **Nova OS Plataforma**, preencha com as informações do veículo e condutor que será solicitado o orçamento.



Obs.: Selecionando o condutor, os campos de telefone do condutor, nome do órgão, divisão, unidade e subunidade serão preenchidas automaticamente.

Selecione o local onde o serviço será realizado

Local do serviço *

SELECIONE

SELECIONE

OFICINA

CLIENTE

OUTRO LOCAL

Solicitar à Equipe

Selecione a opção **Necessita Check-in e Check-out**, o estabelecimento deve preencher o checklist, antes da orçamentação, em seguida clique em **Solicitar à Equipe**.

Local do serviço *

SELECIONE

Necessita Check-in e Check-out

Solicitar à Equipe

Caso o serviço for realizado em Outro Local, pesquise pelo endereço:

Local do serviço *

OUTRO LOCAL

ONDE SERÁ O SERVIÇO?

Rodovia Santos Dumont

Localizar

Escolha o prazo limite para a resposta dos orçamentos e clique em **Enviar**.

Solicitar à Equipe

Escolha um tempo limite para a resposta (Opcional)

Tempo limite para a equipe plataforma responder o orçamento, após o prazo estabelecido a OS será cancelada automaticamente e será necessário o reenvio.

48 Horas

Cancelar Enviar

7.2 Fluxograma da Ordem de Serviço

As Ordens de Serviço seguem um fluxo desde a criação até a sua finalização assumindo o status **Finalizada**. Cada etapa da OS fica registrada em sistema com o Histórico da OS, com a data e horário de acordo com o progresso do processo.

Após abertura da Ordem de Serviço, ela ficará no status **OS Equipe Plataforma** para análise e direcionamento para as oficinas.



A OS ficará no status **Aguardando Orçamento** para que a oficina preencha o orçamento.



Se a opção **Necessita Check-in e Check-out** foi sinalizada no momento de abertura da OS, a oficina terá que preencher o checklist.

Quando a OS está no status **Checklist**, está aguardando a validação do condutor, que levou o veículo para a oficina.



Após a validação do checklist pelo condutor, a oficina irá preencher o orçamento, assumindo o status **Pendente**.



Nesse status, a equipe plataforma vai liberar a O.S para a aprovação.



A O.S pode ter um ou mais níveis de aprovação e a cada nível aprovado, o registro fica no histórico da O.S.



Após a aprovação de todos dos níveis a O.S vai para o status **Aprovada**, a oficina receberá e-mail informando a aprovação da O.S e assim iniciar o serviço.



A oficina irá enviar um comunicado que início o serviço, ficando registro no histórico da O.S.



O serviço finalizado a oficina enviará o comunicado de finalização do serviço, para que o gestor designe um condutor para retirar o veículo.



Serão anexadas as notas fiscais, as imagens do antes e depois do serviço realizado e preenchido o **Checklist de Saída**. Que também deverá ser validado pelo condutor que foi retirar o veículo da oficina.



Após a validação a oficina fará a entrega do veículo no sistema para a validação das notas fiscais



As notas validadas a OS ficarão disponível para finalização.



O.S Finalizada é o último status da O.S, onde será liberada para o faturamento.



7.3 Preventivas

Para organizar por datas as manutenções preventivas dos veículos



Novo Plano de Manutenção Preventiva

Dados Gerais

Título*

Unidade: Plano preventiva para:

Marca* Modelo*

Modalidade de envio: KM* Tempo (meses)* Notificar com antecedência de (KM):

Observação (máximo 500 caracteres):

Clique no botão **Preventivas**:

Planos de Manutenção Preventiva



Preencha os campos solicitados indicando o tipo plano preventivo.

Novo Plano de Manutenção Preventiva

Dados Gerais

Título*

Unidade: Plano preventiva para:

Marca* Modelo*

Modalidade de envio: KM* Tempo (meses)* Notificar com antecedência de (KM):

Observação (máximo 500 caracteres):

Selecione os itens para a manutenção preventiva e como será enviado o alerta de manutenção preventiva e em seguida Inserir Item.

The screenshot shows the 'Adicionar Item' form with the following fields: 'Código Item:*', 'Quantidade:*', 'Categoria:*' (set to 'SELECIONE'), 'Descrição:*' (set to 'SELECIONE'), and 'Tipo do Item:*' (set to 'SELECIONE'). A 'Adicionar Item' button is at the bottom. To the right, a 'Tipo de Alerta' panel is highlighted with an orange box, containing three toggle switches: 'Sistema' (checked), 'E-Mail' (checked), and 'SMS' (checked).

Para adicionar uma oficina especifica, clique em **Adicionar** no final da linha o estabelecimento.

The screenshot shows the 'Adicionar Estabelecimentos' table with a 'Filtros' dropdown. The table has columns: Estabelecimento, Endereço, Cidade, UF, CNPJ, Características, Nº de OS, Avaliação, Destaque, and Adicionar. The 'Adicionar' buttons in the last column are highlighted with orange boxes.

Estabelecimento	Endereço	Cidade	UF	CNPJ	Características	Nº de OS	Avaliação	Destaque	Adicionar
BS DUNLOP AUTO CENTER	Presidente Artur da Silva Bernardes	CURITIBA	PR	06.503.555/0007-53	[i]	0	[+]	[i]	[Adicionar]
BS DUNLOP AUTO CENTER	VICTOFERREIRA DO AMARAL, 3010 - Terumã	CURITIBA	PR	06.503.555/0010-59	[i]	0	[+]	[i]	[Adicionar]
A S A AUTO SOCORRO	TV TRAVESSA FRANCISCO MONTEIRO	BELEM	PA	24.951.888/0001-06	[i]	0	[+]	[i]	[Adicionar]
ALEX AUTO MECÂNICA	PEDRO BATISTA TAVARES	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE	16.646.900/0001-49	[i]	0	[+]	[i]	[Adicionar]
AUTO CENTER 3 ESTRELAS	SALVADOR	PEDRO CANARIO	ES	30.571.061/0001-73	[i]	0	[+]	[i]	[Adicionar]

E clique em **Salvar** no final da página.



O sistema trará a mensagem de confirmação do plano de manutenção preventiva.



7.4 Alertas Preventivas

Para consultar as preventivas que estão inseridas no sistema, assim como o a placa do carro, data e qual o plano preventivo selecionado.

Nesse campo é possível descartar o alerta e abrir a O.S preventiva.

Alertas Manutengões Preventivas

Filtros ▾

CODOS	PLANO PREVENTIVO	AB PREVENTIVA	PLACA	BRNCS	BRNCS	SISTEMAS	DESCARTAR	ABRIR OS
24502	Plano preventivo para FORD/FORD	200	030-255F	FIAT	PLAC	10/06/2016	Descartar	+ Abrir OS
25007	Plano preventivo para FORD/FORD	200	033-104F	FIAT	PLAC	10/06/2016	Descartar	+ Abrir OS
25008	Plano preventivo para FORD/FORD	200	000-883F	FIAT	PLAC	11/11/2016	Descartar	+ Abrir OS
25100	Plano preventivo para FORD/FORD	200	300A-123F	FIAT	PLAC	06/06/2016	Descartar	+ Abrir OS
25101	Plano preventivo para FORD/FORD	200	300A-123F	FIAT	PLAC	26/06/2016	Descartar	+ Abrir OS
25104	Plano preventivo para FORD/FORD	200	300A-123F	FIAT	PLAC	26/06/2016	Descartar	+ Abrir OS
25105	PLANO DE OLEO	10000	050-883F	FIAT	PLAC	01/06/2016	Descartar	+ Abrir OS

7.5 Consulta OS

Para consultar as O. S's já criadas no sistema de acordo com a etapa.

Consulta OS

Buscar por: Nº OS ▾ Nº OS **Pesquisar**

OS Plataforma OS Pendentes OS Pendentes Aprovação OS Aprovadas OS Veiculo / Peça Entregue OS Finalizadas OS Canceladas OS Rejeitadas OS Solicitado Cancelamento OS em Auditoria

A busca pode ser feita pelo número da O.S ou pela Placa

Buscar por: Nº OS ▾
 Buscar por: Nº OS
 Buscar por: Placa

Nº OS **Pesquisar**

OS Plataforma:

São as O.S's que estão em análise com a Equipe Plataforma, antes de ser direcionada para os estabelecimentos.

OS Pendente: É a primeira solicitação de orçamento e está aguardando o preenchimento do estabelecimento indicado.

OS Pendente Aprovação: São O.S's que estão aguardando a aprovação do gestor. Caso a opção de Aprovação por Níveis de Alçadas estiver habilitadas, ela ficará nesse status até a aprovação do último nível

OS Aprovada: São O.S que já foram aprovadas pelo gestor e liberadas para a oficina realizar o serviço.

OS Veículos / Peça entregue: São O.S's que os veículos já foram entregues pela oficina e estão aguardando a finalização do gestor.

OS Finalizada: São OS já finalizadas pelo gestor,

OS Canceladas: São as O.S's que foram canceladas por solicitação da oficina ou quando a oficina não respondeu dentro do prazo estipulado.

OS Rejeitadas: São todas as O.S's que os estabelecimentos rejeitaram por algum motivo descrito no campo **Justificativa**.

OS Solicitado Cancelamento: O.S's que foram solicitadas o cancelamento por algum motivo proveniente do estabelecimento.

OS em Auditoria: São O.S's que estão aguardando uma resposta do usuário nível auditor essa aba só existirá se tiver opção de níveis de alçada ativada.

7.6 Consulta Estabelecimento

Para consultar os estabelecimentos para manutenção.

ESTABELECIMENTOS

Exportação

Filtros

Código	Estabelecimento	Cidade	Estado	UF	Ativo	Tipo	UF Países	UF Países	Endereço	Ativo	Ativo
10000070	ESTABELECIMENTO TESTE CARAVELAS 10000070	CARAVELAS	CELESTES	PR		OPERA	BR	BR		<input type="button" value="Atualizar"/>	<input type="button" value="Excluir"/>
10000076	ESTABELECIMENTO TESTE DE CAMPO SAOJO 10000076	SÃO JOÃO DO RIO PRETO	SP	PR		OPERA	BR	BR		<input type="button" value="Atualizar"/>	<input type="button" value="Excluir"/>
10000098	ESTABELECIMENTO TESTE FANHA 10000098	SABUGO	SP	PR		OPERA	BR	BR		<input type="button" value="Atualizar"/>	<input type="button" value="Excluir"/>
10000074	ESTABELECIMENTO TESTE SALGADO FILHO 10000074	SALGADO FILHO	SP	PR		OPERA	BR	BR		<input type="button" value="Atualizar"/>	<input type="button" value="Excluir"/>

A visualização pode ser por lista ou mapa.

Se a consulta for de algum estabelecimento específico, cliquem em **Filtro** e preencha um dos campos e clique em **Buscar**:

Filtros

Características

- Serviço de Alinhamento
- Serviço de Ar condicionado
- Serviço de Auto-Elétrica
- Serviço de Balanceamento

UF: TODOS

Cidade:

CNPJ:

Razão Social:

Fantasia:

Estabelecimentos em destaque

RELATÓRIOS



7.7 Relatório

O painel de relatórios do sistema disponibiliza todas as informações necessárias para o gerenciamento da frota.



Eles são subdivididos em categorias



Manutenção: Em detalhes por placa, unidade e subunidade informa a categoria das manutenções realizadas, valor gasto com peças, valor gasto com mão de obra por OS.

Evolução dos Gastos: Em determinado período de tempo informa os custos com mão de obra e peças por unidade e subunidade.

Média de Preços: Este relatório traz a média de preços disponível para que o cliente consulte separado por ITEM / FABRICANTE e diferença de preços.

Consumo Unidade / Veículo: Separado por unidade, o relatório informa através de determinado período de tempo o custo total com peças e mão de obra por estabelecimento.

Consumo Município / Oficinas: Separado por Município, o relatório informa através de determinado período de tempo o custo total por estabelecimento de cada município e suas respectivas NF's.

Manutenção Realizada / Oficina: Informa o total de manutenções executadas por estabelecimento e o custo total das OS's que foram direcionadas a aquele estabelecimento.

Relatório Resumido Global e Mensal: O relatório traz as informações do gasto mensal de todas as despesas, ou seja, faz um agrupamento dos gastos e evidencia na tabela.

Redução: Demonstra a base de dados em que as cotações enviadas foram reavaliadas quanto a valor de serviço e peças utilizadas. O objetivo deste relatório é demonstrar a economia em % e R\$ que a ação de negociação do gestor gerou para empresa.

Gasto por KM Rodado: Informa os gastos relacionando a mão de obra, custo das peças, apresentando o valor km rodado inicial e o final.

Saldo Restante Veículo: O relatório informa o saldo contratado e o restante de cada veículo, sendo filtrado por unidade.

Relatório de Redução Maior Valor x Aprovada: Demonstra o maior valor orçado na OS e o real aprovado pelo gestor para execução, exibindo a redução de custo.

Relatórios



Visão do Veículo: Através dessa tela o cliente poderá saber por veículo o histórico de manutenções e o custo total que ele obteve com aquele veículo. (Este relatório é geralmente utilizado no momento de troca de frota).

Demonstrativo de Manutenção: Relatório por ordem de serviço que descreve o tempo, valor de mão de obra utilizadas no serviço.

Acompanhamento de OS: Através do número da OS / Placa e ou Unidade / Subunidade é possível validar as OS's pendentes, aprovadas, tempo de serviço da oficina, data e hora que o veículo foi liberado.

Segurança: Este relatório descreve todas as ações tomadas em relação a frota do cliente e ordem de serviços, informando alteração da OS e quem executou a ação.

Planos Preventiva: Relaciona toda manutenção preventiva cadastrada na base de dados do sistema.

Manutenção de itens em Garantia: Relatório de itens com garantia que foram utilizados nas OS's cadastradas e finalizadas.

Controle de garantia: Relatório proporciona as datas de garantia por placa de veículo e divididos por unidade.

Comentários OS: O cliente poderá visualizar os comentários realizados organizados por OS.

Back LOG: Apresenta todos os dados da OS, como tempo decorrido, nome do estabelecimento, hora de aprovação, etc.

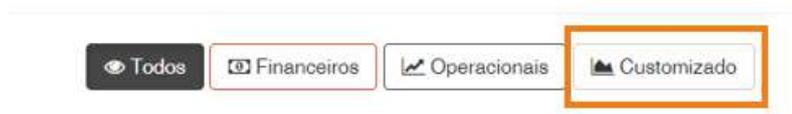
Preventivas: Apresenta todas as manutenções preventivas que foram cadastradas no sistema, contendo placa do veículo, km da ocorrência, etc.

Veículos Cadastrados: Apresenta todos os veículos cadastrados no sistema do cliente, divididos por placas e unidades.

Condutores Cadastrados: O relatório traz os condutores cadastrados no seu sistema.

Customizado

Relatórios



Permite de maneira dinâmica estruturar o relatório com as informações que são convenientes para melhor gestão.

No ícone do Relatório Customizado, clique em relatório



Na tela de Relatório Customizado, clique em **Novo**:



Selecione os campos que deseja no relatório e clique em **Próximo**



Agrupadores são itens que serão chaves de busca das informações selecionadas no item 1. Os itens podem ser previamente agrupados após selecionados, clique e **Próximo**:

Relatório Customizado de Manutenção

1 Seleção de Campos
2 **Agrupadores**
3 Totalizadores
4 Filtros
5 Pré-Visualização
6 Salvar Modelo

Agrupadores

Data Abert. OS
 Ano Abert. OS
 Mês Abert. OS

>
<

Página Inicial
Anterior
Próximo

Totalizadores será o resultado do agrupamento das informações. É possível escolher os totalizadores dos itens, clique em **Adicionar**:

Relatório Customizado de Manutenção

1 Seleção de Campos
2 Agrupadores
3 **Totalizadores**
4 Filtros
5 Pré-Visualização
6 Salvar Modelo

Totalizadores

- Adicionar Totalizador

Nome:

Gerar Gráficos:

Tipo de Gráfico:

BARRAS VERTICAIS

Agrupador:

Mês Abert. OS

>
<

Valores Totalizados: Disponíveis 0

>
<

Adicionar

Página Inicial
Anterior
Próximo

O totalizador do relatório ficará disponível, para consulta em seguida clique em **Próximo**.

Adicionar Totalizador

Modelo Totalizador: PERSONALIZADO Nome:

Gerar Gráficos: Tipo de Gráfico: BARRAS VERTICAIS

Agrupador: > <

Valores Totalizados: Disponível > <

[Adicionar](#)

+ Relatório Abastecimento Teste

[Página Inicial](#) [Anterior](#) [Próximo](#)

Os **Filtros** serão usados antes de gerar o relatório, disponibilizados para preenchimento ou seleção.

Relatório Manutenção Teste



Filtros

Ordem de Serviço

Data Abert. OS Início:

Data Abert. OS Fim:

Item OS

Descrição Item:

[Página Inicial](#)

[Anterior](#)

[Próximo](#)

Em **Pré-Visualização** é possível consultar o formato do relatório antes da finalização. Clique em **Próximo** no final da página para concluir o relatório.

Relatório Customizado de Manutenção



Pré-Visualização

Dados referentes aos 100 primeiros registros distintos

OFICINA TESTE 19081/FPR-8030/46,00/SARAH DUMIT/NAO IDENTIFICADO

Data Abert. OS	Descrição Item
10/07/2020	SUBSTITUIR - (008985) MÃO DE OBRA

Relatório Manutenção Teste

Totalizador:

Data Abert. OS/Ano Abast./Descrição Item	Quantidade: Item OS
10/07/2020/2020/SUBSTITUIR - (008985) MÃO DE OBRA	1

Gráfico¹:



Página Inicial

Anterior

Próximo

Em **Salvar Modelo** preencha o título e a descrição do relatório.

Relatório Customizado de Manutenção



Salvar Modelo

Título:

Relatório Manutenção Teste

Descrição:

Relatório Manutenção Teste

Relatório Público:

Página Inicial

Anterior

Visualizar

Salvar

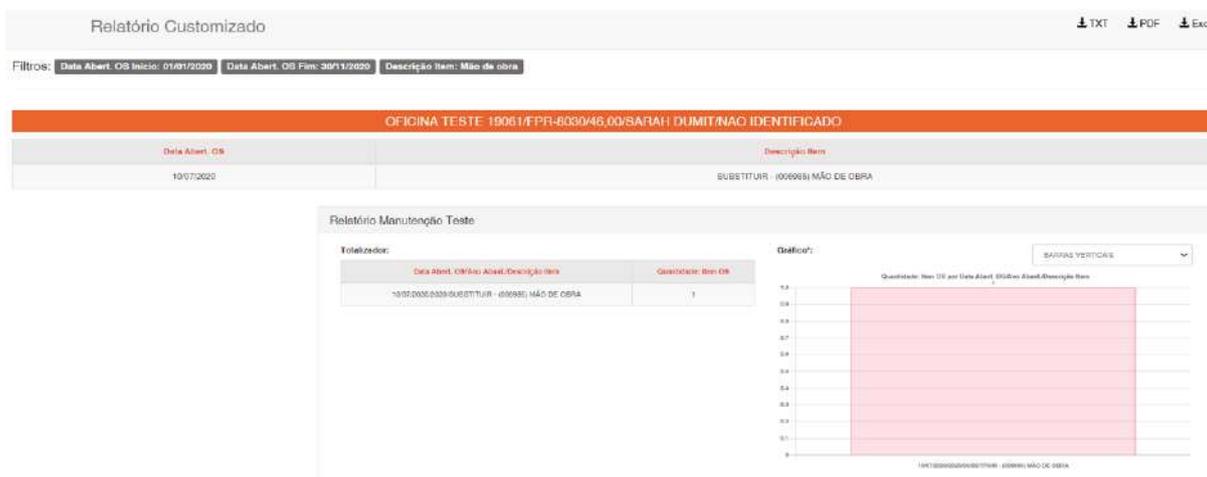
Para que qualquer usuário do sistema tenha acesso ao relatório, selecione a opção **Relatório Público**.

Relatório Público:

Clique em **Salvar** finalizar o relatório.



Será aberta uma nova guia no navegador com o relatório:



O relatório ficará salvo na tela inicial do Relatório Customizado.



Relatório Customizado de Manutenção

+

Novo Relatório

Criar relatório customizado. Seleção de campos e filtro, pré-visualização e emissão do relatório

Novo

📄

Relatório Manutenção Teste

Relatório Manutenção Teste

Excluir
Editar
Excluir

7.8 Histórico das OS's

Nesse campo mostra o histórico das OS's e o status atualizado.

Consulta Histórico das OS's

XLS
Buscar

OS	Data	Hora	Descrição	Placa	Estabelecimento	Usuário	Gerado por
121	31/10/2020	04:03	OS CANCELADA. ESTABELECIMENTO NÃO RESPONDEU NO PRAZO MÁXIMO DE 42 HORAS	AYQ-0424	OFICINA TESTE 1302145456 LTDA ME	SISTEMA	CLIENTE
122	30/10/2020	16:05	OS CANCELADA. ESTABELECIMENTO NÃO RESPONDEU NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS	FOT-8382	OFICINA TESTE 10061	SISTEMA	CLIENTE
119	23/10/2020	17:03	OS PASSOU DO STATUS AGUARDANDO ORÇAMENTO PARA OS PENDENTE - OS: 119	MSC-0566	OFICINA TESTE 10061	OFICINA TESTE	ESTABELECIMENTO
119	23/10/2020	17:03	INSERÇÃO DE ITEM - OS: 119	MSC-0566	OFICINA TESTE 10061	OFICINA TESTE	ESTABELECIMENTO

7.9 Cancelamento em Lote.

Nesse campo é possível solicitar o cancelamento em lote de OS's

CANCELAMENTO DE OS EM LOTE

Importar OS para cancelamento

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Importar

*Apenas arquivos .xlsx e .xls serão aceitos arquivo de exemplo

Anexo o arquivo com as OS's que seja cancelar, caso não tenha pode utilizar o arquivo de exemplo.

Importar OS para cancelamento

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Importar

*Apenas arquivos .xlsx e .xls serão aceitos **arquivo de exemplo**

Em seguida clique em **Importar** e **Cancelar OS**.

Importar OS para cancelamento

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Importar

*Apenas arquivos .xlsx e .xls serão aceitos arquivo de exemplo

OS que serão canceladas

Código OS	Estabelecimento	Unidade	Para	Status OS
1	EQUIPE PLATAFORMA	UNIDADE ZERO 04	OPC-1668	ENCERRADA
100	EQUIPE PLATAFORMA	UNIDADE ZERO 04	PRD-2227	ENCERRADA
100	OPÇÃO T02TE 1001	UNIDADE ZERO 04	PRD-2227	VEICULO ENTREGUE
100	OPÇÃO T03TE 1001498 LTDA 00	UNIDADE ZERO 04	PRD-2227	REBAJA
100	OPÇÃO T02TE 1001498	UNIDADE ZERO 04	PRD-2227	REBAJA

Cancelar OS

9. Financeiro

Para ter acesso às informações financeiras, como ateste de transações, faturas, empenhos, planilha de pagamento, etc.



Ateste de Transações não Faturadas:

Faturas: Para ter acesso as faturas, clique no ícone selecione o arquivo referente a fatura.



Fatura de Juros: Faturas de juros por atraso de pagamento

Certidões: Os comprovantes de regularização para os órgãos.



Empenho: Histórico de saldo contendo o valor de empenho investido, o consumido e o saldo restante.

10. Parametrizações



No ícone  constam as parametrizações do contrato como a renovação de saldo, oficinas na Whitelist e Blacklist e o controle das permissões do contrato.

10.1 Renovação de Saldo

O registro de renovação de saldo, da frota.



Para cadastrar, clique em **Ações** em seguida em **Cadastrar** do lado direito.



Em seguida preencha as informações de qual será a frequência da renovação, o tipo de renovação, as informações do abastecimento e tipo de renovação por veículo e clique em **Salvar**.

Frequência da Renovação: SELECIONE
 Tipo de renovação: CLIENTE
 Abastecimento:
 Unidade - Tipo de Renovação: SELECIONE
 Veículo - Tipo de Renovação: SELECIONE
 Voltar Salvar

10.2 Oficina na Whitelist

Whitelist são os estabelecimentos liberados para abastecimento de acordo com a parametrização:

POSTOS NA WHITELIST

+ não
 Adicionar Posto na Whitelist
 1500 - MUNDIAL DE SOROCABA - 06.114.254/0001-17
 11073 - AUTO POSTO BAHAMAS LTDA - 06.330.522/0001-38
 11018 - POSTO MERLOT - 10.318.866/0001-94
 11019 - AUTO POSTO AGUIA SELF - 01.729.395/0001-20
 Adicionar Posto na Whitelist via planilha Adicionar Planilha Visualizar modelo de planilha

Para adicionar estabelecimento, selecione o estabelecimento na lista do lado esquerdo e clique no botão **Adicionar**.

Adicionar Posto na Whitelist

11041 - AUTOMOTIVO TANGERINAS LTDA - 43.297.563/0001-04
 11042 - AUTO POSTO NAKIA LTDA - 47.179.146/0001-07
 11043 - AUTO POSTO VILA ESPERANCA LTDA - 61.399.093/0001-83
 11051 - AUTO POSTO NOVA ARARAS LTDA - 10.896.380/0001-83
 Adicionar

Os oficina da Whitelist ficarão disponíveis para consulta logo abaixo:

Filtros

Terminal	ID	Nome	Cidade	Estado	Remover da Whitelist
1302180002		AUTO POSTO EL DORADO III	PORTO RICO	PR	Remover
1302188482		SUPERALL	ISLARIACU	PR	Remover
1302198908		POSTO DU	COLOMBO	PR	Remover

É possível importar por Excel os estabelecimentos, clicando em **Adicionar Planilha**, localize o arquivo e anexe ao sistema. Se preferir baixe o modelo de planilha, salve e anexe.

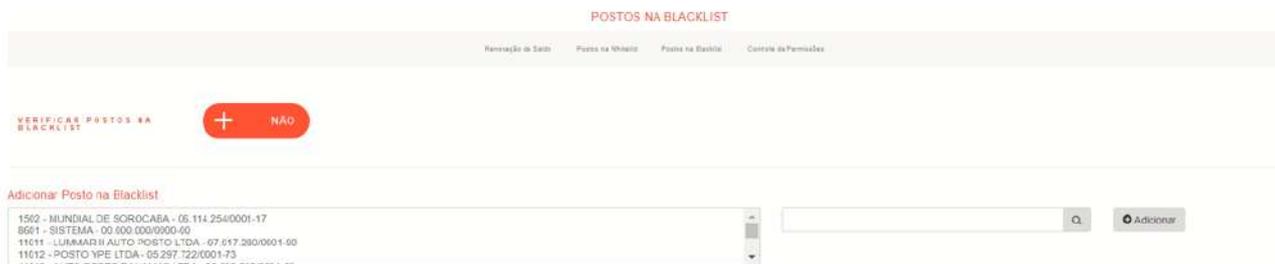
Adicionar Posto na Whitelist via planilha

+ Adicionar Planilha

Visualizar modelo de planilha

10.3 Oficina na Blacklist

A Blacklist são os estabelecimentos bloqueados para abastecimento de acordo com a parametrização.



O procedimento para inclusão é o mesmo que da Whitelist.

Para ambas as listas é possível habilitar e desabilitar a visualização para os demais usuários.



10.4 Controle de Permissões

Para a consulta das permissões cadastradas, sendo possível a edição, habilitação e desabilitação da mesma.

LIBERAR E BLOQUEAR PERMISSÕES

[Permissões do Cliente](#) | [Permissões do Balde](#) | [Permissões do Material](#) | [Permissões da Escala](#) | [Controle de Permissões](#)

Permissões do Cliente

10 resultados por página Busca rápida

Filtros

Permissão	ID	Descrição	Status	Ação
444		LIBERAR A VISUALIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONTROLE DE BALDE LIMITADO NO GERENCIADOR DE BALDES	ATIVO	Editar
429		PERMISSÃO PARA VERIFICAR PERMITS ALTERNAR BALDE DAS UNIDADES E SUBUNIDADES (GERENCIADOR DE BALDES)	ATIVO	Editar
424		LIBERAR ACESSO DO MÓDULO NOTIFICAÇÃO AO CLIENTE	ATIVO	Editar
422		MÓDULO PERMISSÃO DE VEÍCULOS	ATIVO	Editar
387		DEFINIR O QUANTO DE DIAS DE PARTIDAS SÃO NECESSÁRIAS PARA PARTIR UM VEÍCULO	ATIVO	Editar

TREINAMENTO E RECICLAGEM

Os gestores que precisarem de reciclagem ou novo treinamento devem procurar o assessor responsável pelo contrato, informado na implantação do contrato.

Para demais dúvidas ou solicitações entre em contato com a Central de Atendimento da Prime Benefícios: 0800 745 88 77. Atendimento 24 horas.



www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 - SL. 03 - Santana do Parnaíba / SP - Tel: (11) 4154-2398

BAIXE NOSSO APLICATIVO



Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Acompanhamento de OS

OS	OS	Estabelecimento	Cidade	UF	Placa	Marca	Modelo	Unidade	Subunidade	Entrada Oficina	Envio Orçamento	Horas p/ Emissão	Aprovação Orçamento	Horas p/ Aprovação	Liberação do Veículo	Horas p/ Liberação	Horas de Indisponibilidade
68	68	OFICINA 1302145455	CAMPINAS	ES	QWE-2222	MARCA	MODELO	TESTE	TESTE	19/11/2018 09:25	19/11/2018 09:32	0	19/11/2018 15:33	6	05/02/2019 15:14	1871	1877
78	78	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	QWE-2211	AGRALE	8500 TCA	TESTE	TESTE	05/12/2018 12:36	05/12/2018 16:07	3	06/12/2018 10:12	18	07/01/2019 11:06	768	790
89	89	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	QQQ-1111	CHEVROLET	PRISMA 1.4	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDAD E PRIME 1	26/02/2019 17:11	26/02/2019 17:12	0	26/02/2019 17:21	0	04/04/2019 11:11	881	882
95	95	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	AWQ-1231	CHEVROLET	PRISMA 1.4	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDAD E PRIME 1	12/04/2019 15:33	12/04/2019 15:36	0	12/04/2019 15:43	0	12/04/2019 15:49	0	0
97	97	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	FBP-3546	FIAT	STRADA	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDAD E PRIME 8	13/04/2019 23:50	14/04/2019 00:15	0	14/04/2019 01:07	0	14/04/2019 01:21	0	1
98	98	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	TES-1234	CHEVROLET	PRISMA 1.4	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDAD E PRIME 1	14/04/2019 00:50	14/04/2019 16:24	15	14/04/2019 16:24	0	14/04/2019 16:28	0	15
99	99	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	AOR-9912	CHEVROLET	CORSA	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	15/04/2019 01:01	15/04/2019 01:02	0	15/04/2019 01:04	0	15/04/2019 01:06	0	0

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

FILIAL PRIME 1

OS: CHEVROLET CORSA - AOR-9912

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
99	15/04/2019 01:07	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	MECANICA	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00

SUBUNIDADE PRIME 1

OS: CHEVROLET PRISMA 1.4 - TES-1234

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
98	14/04/2019 16:29	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00

OS: CHEVROLET PRISMA 1.4 - AWQ-1231

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
95	12/04/2019 15:51	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 230,00

OS: CHEVROLET PRISMA 1.4 - QQQ-1111

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
89	04/04/2019 11:12	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 410,00	R\$ 250,00	R\$ 660,00

SUBUNIDADE PRIME 8

OS: FIAT STRADA - FBP-3546

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
97	14/04/2019 01:22	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	MECANICA	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00

OS: FIAT STRADA - FBP-3548

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
35	08/02/2019 14:27	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	00.000.000/0000-01	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	ELÉTRICA	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 1.210,00	R\$ 100,00	R\$ 1.310,00

TESTE

OS: AGRALE 8500 TCA - QWE-2211

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
78	19/03/2019 18:55	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	00.000.000/0000-01	TESTE	TESTE	MECANICA	R\$ 50,00	R\$ 560,00	R\$ 610,00

OS: MARCA MODELO - QWE-2222

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
68	05/02/2019 15:24	OFICINA 1302145455	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-53	TESTE	TESTE	MECANICA	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 1.060,00	R\$ 50,00	R\$ 1.110,00

Ano: 2018

UNIDADE: UNIDADE PRIME 1 - SUBUNIDADE: SUBUNIDADE PRIME 1

MÊS	Peças	Mão de Obra	Total
ABRIL	R\$ 3.573,12	R\$ 520,72	R\$ 4.093,84
JULHO	R\$ 200,00	R\$ 130,00	R\$ 330,00
	Total: R\$ 3.773,12	Total: R\$ 650,72	Total: R\$ 4.423,84

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Prefixo	Modelo	Ano	Km	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Categoria OS	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Declaração Simples	Carta de Correção	Total MDO	Total Peças	Total
99	15/04/2019 01:07	AOR-9912	N/A	CORSA	2007/2007	15000	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	MECANICA	PREVENTIVA	121	N/A	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
98	14/04/2019 16:29	TES-1234	PT-020-LOCADO	PRISMA 1.4	2005	19200	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	ACIDENTE	2000	500	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00
97	14/04/2019 01:22	FBP-3546	INDISPONIVEL	STRADA	2013	5200	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	MECANICA	CORRETIVA	2814	58003	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00
95	12/04/2019 15:51	AWQ-1231	321132	PRISMA 1.4	2012	25200	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	PREVENTIVA	20	234	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 230,00
89	04/04/2019 11:12	QQQ-1111	12312	PRISMA 1.4	2012	180	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	ACIDENTE	1	1	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
78	19/03/2019 18:55	QWE-2211	1	8500 TCA	2001	2121211	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	00.000.000/0000-01	TESTE	TESTE	MECANICA	CORRETIVA	3124	N/A	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 50,00	R\$ 560,00	R\$ 610,00
35	08/02/2019 14:27	FBP-3548	INDISPONIVEL	STRADA	2013	35000	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	00.000.000/0000-01	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	ELÉTRICA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS	123	N/A	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
68	05/02/2019 15:24	QWE-2222	1	MODELO	2001	99999999	OFICINA TESTE 13021454 55	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-53	TESTE	TESTE	MECANICA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS	353	N/A	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Totais Agrupados por Categoria

Categoria	Total Peças	Total MDO	Total Geral
ACIDENTE	R\$ 280,00	R\$ 150,00	R\$ 430,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS	R\$ 510,00	R\$ 0,00	R\$ 510,00
CORRETIVA	R\$ 1.760,00	R\$ 150,00	R\$ 1.910,00
PREVENTIVA	R\$ 220,00	R\$ 100,00	R\$ 320,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 2.770,00	R\$ 400,00	R\$ 3.170,00

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Relatório de Manutenções Realizadas/Oficinas

CNPJ	Nome Fantasia	Quantidade O.S	Valor Peças	Valor M.D.O	Valor Total
81.255.859/0001-53	OFICINA 1302145455	1	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
81.255.859/0001-45	OFICINA TESTE 1302145457	5	R\$ 1.800,00	R\$ 350,00	R\$ 2.150,00
00.000.000/0000-01	OFICINA TESTE 19061	2	R\$ 570,00	R\$ 50,00	R\$ 620,00

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Relatório de Planos Preventiva

Código Plano	Título	Data	Distância (KM)	Tempo (Meses)	Unidade	Preventiva Por	Placa Veículo	Modelo Veículo	Tipo Veículo	Status
10	TROCA DE OLEO	15/04/2019	10000	3	TODAS	Placa Veículo	AAS-4564	-	-	Ativo
9	Preventiva	15/04/2019	100	1	TODAS	Placa Veículo	AWQ-1231	-	-	Ativo
8	TROCA DE OLEO - GGG-6665	14/04/2019	10000	1	TODAS	Placa Veículo	TES-1234	-	-	Ativo
7	TROCA DE OLEO	12/04/2019	10000	6	TODAS	Modelo Veículo	-	PALIO	-	Ativo
6	Preventiva Cliente	04/02/2019	500	4	TODAS	Cliente	-	-	-	Ativo
4	Plano preventiva para tipo de veículo	17/12/2018	1000	5	TODAS	Tipo Veículo	-	-	PESADO	Ativo
3	Plano preventiva para marca/modelo	17/12/2018	300	1	UNIDADE PRIME 1	Modelo Veículo	-	PALIO	-	Ativo
2	Plano preventiva para placa/veículo	17/12/2018	500	3	UNIDADE PRIME 3	Placa Veículo	GGG-6666	-	-	Ativo
1	Plano preventiva para cliente	17/12/2018	1000	6	TODAS	Cliente	-	-	-	Inativo

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Itens

Item	Marca	Preço Mínimo Peça	Preço Médio Peça	Preço Máximo Peça	Preço Mínimo M. Obra	Preço Médio M. Obra	Preço Máximo M. Obra	Estabelecimento Menor Valor Peça	Estabelecimento Menor Valor M. Obra
ACABAMENTO DA COLUMNA INTERNA	cofap	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145455	N/A
165/60R14	MICHELIN	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
165/70R14	PIRELLI	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
185/60R14	MICHELIN	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
ACABAMENTO DA SAIA DIANTEIRA	teste	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA TESTE 1302145457	N/A
AMORTECEDOR	COFAP	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
AMORTECEDOR DA DIRECAO	cofap	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145455	N/A
CALOTAS	TESTE	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
CAMARA AR PNEU	TESTE	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
FILTRO DE OLEO	MAN	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	OFICINA 1302145460	N/A
MEDIDA 175/70 R13	PIRELLI	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA TESTE 19061	N/A
OLEO 10W 40	LUBRAX	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
OLEO 20W50 MINERAL	CASTROL	R\$ 20,00	R\$ 49,00	R\$ 78,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
OLEO MINERAL 15W40	LUBRAX	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
OLEO SINTETICO 10W 40	LUBRAX	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA TESTE 1302145457	N/A
REPARO	N/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	N/A	OFICINA TESTE 1302145457
SOM	TESTE2	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
SUBSTITUIR - TROCA DOS PNEUS	N/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	N/A	OFICINA TESTE 19061
TESTE	TESTE3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA TESTE 1302145457	N/A
TESTE 10	DDD	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
VELA	NGK	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Relatório de Redução

OS	Tipo OS	Estabelecimento	Cidade	Estado	Unidade	Subunidade	Data OS	Valor inicial	Valor Final	Placa	Redução	%
35	ELÉTRICA	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	08/02/2019	R\$ 10,00	R\$ 10,00	FBP-3548	R\$ 0,00	0,00%
68	MECANICA	OFICINA 1302145455	CAMPINAS	ES	TESTE	TESTE	05/02/2019	R\$ 500,00	R\$ 500,00	QWE-2222	R\$ 0,00	0,00%
78	MECANICA	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	TESTE	TESTE	19/03/2019	R\$ 610,00	R\$ 610,00	QWE-2211	R\$ 0,00	0,00%
89	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	04/04/2019	R\$ 300,00	R\$ 300,00	QQQ-1111	R\$ 0,00	0,00%
95	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	12/04/2019	R\$ 230,00	R\$ 230,00	AWQ-1231	R\$ 0,00	0,00%
97	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	14/04/2019	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	FBP-3546	R\$ 0,00	0,00%
98	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	14/04/2019	R\$ 130,00	R\$ 130,00	TES-1234	R\$ 0,00	0,00%
99	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	15/04/2019	R\$ 90,00	R\$ 90,00	AOR-9912	R\$ 0,00	0,00%

Totais

Valor Inicial Total	Valor Final Total	Redução Total	% Total de Redução
R\$ 3.170,00	R\$ 3.170,00	R\$ 0,00	0,00%

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Acompanhamento de OS

OS	OS	Estabelecimento	Cidade	UF	Placa	Marca	Modelo	Unidade	Subunidade	Entrada Oficina	Envio Orçamento	Horas p/ Emissão	Aprovação Orçamento	Horas p/ Aprovação	Liberação do Veículo	Horas p/ Liberação	Horas de Indisponibilidade
68	68	OFICINA 1302145455	CAMPINAS	ES	QWE-2222	MARCA	MODELO	TESTE	TESTE	19/11/2018 09:25	19/11/2018 09:32	0	19/11/2018 15:33	6	05/02/2019 15:14	1871	1877
78	78	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	QWE-2211	AGRALE	8500 TCA	TESTE	TESTE	05/12/2018 12:36	05/12/2018 16:07	3	06/12/2018 10:12	18	07/01/2019 11:06	768	790
89	89	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	QQQ-1111	CHEVROLET	PRISMA 1.4	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDAD E PRIME 1	26/02/2019 17:11	26/02/2019 17:12	0	26/02/2019 17:21	0	04/04/2019 11:11	881	882
95	95	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	AWQ-1231	CHEVROLET	PRISMA 1.4	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDAD E PRIME 1	12/04/2019 15:33	12/04/2019 15:36	0	12/04/2019 15:43	0	12/04/2019 15:49	0	0
97	97	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	FBP-3546	FIAT	STRADA	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDAD E PRIME 8	13/04/2019 23:50	14/04/2019 00:15	0	14/04/2019 01:07	0	14/04/2019 01:21	0	1
98	98	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	TES-1234	CHEVROLET	PRISMA 1.4	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDAD E PRIME 1	14/04/2019 00:50	14/04/2019 16:24	15	14/04/2019 16:24	0	14/04/2019 16:28	0	15
99	99	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	AOR-9912	CHEVROLET	CORSA	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	15/04/2019 01:01	15/04/2019 01:02	0	15/04/2019 01:04	0	15/04/2019 01:06	0	0

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

FILIAL PRIME 1

OS: CHEVROLET CORSA - AOR-9912

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
99	15/04/2019 01:07	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	MECANICA	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00

SUBUNIDADE PRIME 1

OS: CHEVROLET PRISMA 1.4 - TES-1234

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
98	14/04/2019 16:29	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00

OS: CHEVROLET PRISMA 1.4 - AWQ-1231

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
95	12/04/2019 15:51	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 230,00

OS: CHEVROLET PRISMA 1.4 - QQQ-1111

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
89	04/04/2019 11:12	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 410,00	R\$ 250,00	R\$ 660,00

SUBUNIDADE PRIME 8

OS: FIAT STRADA - FBP-3546

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
97	14/04/2019 01:22	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	MECANICA	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00

OS: FIAT STRADA - FBP-3548

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
35	08/02/2019 14:27	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	00.000.000/0000-01	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	ELÉTRICA	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 1.210,00	R\$ 100,00	R\$ 1.310,00

TESTE

OS: AGRALE 8500 TCA - QWE-2211

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
78	19/03/2019 18:55	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	00.000.000/0000-01	TESTE	TESTE	MECANICA	R\$ 50,00	R\$ 560,00	R\$ 610,00

OS: MARCA MODELO - QWE-2222

OS	Data	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Total MDO	Total Peças	Total
68	05/02/2019 15:24	OFICINA 1302145455	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-53	TESTE	TESTE	MECANICA	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 1.060,00	R\$ 50,00	R\$ 1.110,00

Ano: 2018

UNIDADE: UNIDADE PRIME 1 - SUBUNIDADE: SUBUNIDADE PRIME 1

MÊS	Peças	Mão de Obra	Total
ABRIL	R\$ 3.573,12	R\$ 520,72	R\$ 4.093,84
JULHO	R\$ 200,00	R\$ 130,00	R\$ 330,00
	Total: R\$ 3.773,12	Total: R\$ 650,72	Total: R\$ 4.423,84

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Prefixo	Modelo	Ano	Km	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo	Categoria OS	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Declaração Simples	Carta de Correção	Total MDO	Total Peças	Total
99	15/04/2019 01:07	AOR-9912	N/A	CORSA	2007/2007	15000	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	MECANICA	PREVENTIVA	121	N/A	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
98	14/04/2019 16:29	TES-1234	PT-020-LOCADO	PRISMA 1.4	2005	19200	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	ACIDENTE	2000	500	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00
97	14/04/2019 01:22	FBP-3546	INDISPONIVEL	STRADA	2013	5200	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	MECANICA	CORRETIVA	2814	58003	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00
95	12/04/2019 15:51	AWQ-1231	321132	PRISMA 1.4	2012	25200	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	PREVENTIVA	20	234	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 230,00
89	04/04/2019 11:12	QQQ-1111	12312	PRISMA 1.4	2012	180	OFICINA TESTE 13021454 57	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-45	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	MECANICA	ACIDENTE	1	1	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
78	19/03/2019 18:55	QWE-2211	1	8500 TCA	2001	2121211	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	00.000.000/0000-01	TESTE	TESTE	MECANICA	CORRETIVA	3124	N/A	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 50,00	R\$ 560,00	R\$ 610,00
35	08/02/2019 14:27	FBP-3548	INDISPONIVEL	STRADA	2013	35000	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	00.000.000/0000-01	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	ELÉTRICA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS	123	N/A	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
68	05/02/2019 15:24	QWE-2222	1	MODELO	2001	99999999	OFICINA TESTE 13021454 55	CAMPINAS	ES	81.255.859/0001-53	TESTE	TESTE	MECANICA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS	353	N/A	N/A	NÃO	NÃO	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Totais Agrupados por Categoria

Categoria	Total Peças	Total MDO	Total Geral
ACIDENTE	R\$ 280,00	R\$ 150,00	R\$ 430,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS	R\$ 510,00	R\$ 0,00	R\$ 510,00
CORRETIVA	R\$ 1.760,00	R\$ 150,00	R\$ 1.910,00
PREVENTIVA	R\$ 220,00	R\$ 100,00	R\$ 320,00

Totais

Total Peças	Total MDO	Total Geral
R\$ 2.770,00	R\$ 400,00	R\$ 3.170,00

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Relatório de Manutenções Realizadas/Oficinas

CNPJ	Nome Fantasia	Quantidade O.S	Valor Peças	Valor M.D.O	Valor Total
81.255.859/0001-53	OFICINA 1302145455	1	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
81.255.859/0001-45	OFICINA TESTE 1302145457	5	R\$ 1.800,00	R\$ 350,00	R\$ 2.150,00
00.000.000/0000-01	OFICINA TESTE 19061	2	R\$ 570,00	R\$ 50,00	R\$ 620,00

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Relatório de Planos Preventiva

Código Plano	Título	Data	Distância (KM)	Tempo (Meses)	Unidade	Preventiva Por	Placa Veículo	Modelo Veículo	Tipo Veículo	Status
10	TROCA DE OLEO	15/04/2019	10000	3	TODAS	Placa Veículo	AAS-4564	-	-	Ativo
9	Preventiva	15/04/2019	100	1	TODAS	Placa Veículo	AWQ-1231	-	-	Ativo
8	TROCA DE OLEO - GGG-6665	14/04/2019	10000	1	TODAS	Placa Veículo	TES-1234	-	-	Ativo
7	TROCA DE OLEO	12/04/2019	10000	6	TODAS	Modelo Veículo	-	PALIO	-	Ativo
6	Preventiva Cliente	04/02/2019	500	4	TODAS	Cliente	-	-	-	Ativo
4	Plano preventiva para tipo de veículo	17/12/2018	1000	5	TODAS	Tipo Veículo	-	-	PESADO	Ativo
3	Plano preventiva para marca/modelo	17/12/2018	300	1	UNIDADE PRIME 1	Modelo Veículo	-	PALIO	-	Ativo
2	Plano preventiva para placa/veículo	17/12/2018	500	3	UNIDADE PRIME 3	Placa Veículo	GGG-6666	-	-	Ativo
1	Plano preventiva para cliente	17/12/2018	1000	6	TODAS	Cliente	-	-	-	Inativo

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Itens

Item	Marca	Preço Mínimo Peça	Preço Médio Peça	Preço Máximo Peça	Preço Mínimo M. Obra	Preço Médio M. Obra	Preço Máximo M. Obra	Estabelecimento Menor Valor Peça	Estabelecimento Menor Valor M. Obra
ACABAMENTO DA COLUMNA INTERNA	cofap	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145455	N/A
165/60R14	MICHELIN	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
165/70R14	PIRELLI	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
185/60R14	MICHELIN	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
ACABAMENTO DA SAIA DIANTEIRA	teste	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA TESTE 1302145457	N/A
AMORTECEDOR	COFAP	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
AMORTECEDOR DA DIRECAO	cofap	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145455	N/A
CALOTAS	TESTE	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
CAMARA AR PNEU	TESTE	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
FILTRO DE OLEO	MAN	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	OFICINA 1302145460	N/A
MEDIDA 175/70 R13	PIRELLI	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA TESTE 19061	N/A
OLEO 10W 40	LUBRAX	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
OLEO 20W50 MINERAL	CASTROL	R\$ 20,00	R\$ 49,00	R\$ 78,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
OLEO MINERAL 15W40	LUBRAX	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
OLEO SINTETICO 10W 40	LUBRAX	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA TESTE 1302145457	N/A
REPARO	N/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	N/A	OFICINA TESTE 1302145457
SOM	TESTE2	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A
SUBSTITUIR - TROCA DOS PNEUS	N/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	N/A	OFICINA TESTE 19061
TESTE	TESTE3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA TESTE 1302145457	N/A
TESTE 10	DDD	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	OFICINA TESTE 1302145457	OFICINA TESTE 1302145457
VELA	NGK	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OFICINA 1302145460	N/A

Data inicial: 01/09/2018, Data final: 30/04/2019

Relatório de Redução

OS	Tipo OS	Estabelecimento	Cidade	Estado	Unidade	Subunidade	Data OS	Valor inicial	Valor Final	Placa	Redução	%
35	ELÉTRICA	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	08/02/2019	R\$ 10,00	R\$ 10,00	FBP-3548	R\$ 0,00	0,00%
68	MECANICA	OFICINA 1302145455	CAMPINAS	ES	TESTE	TESTE	05/02/2019	R\$ 500,00	R\$ 500,00	QWE-2222	R\$ 0,00	0,00%
78	MECANICA	OFICINA TESTE 19061	CAMPINAS	SP	TESTE	TESTE	19/03/2019	R\$ 610,00	R\$ 610,00	QWE-2211	R\$ 0,00	0,00%
89	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	04/04/2019	R\$ 300,00	R\$ 300,00	QQQ-1111	R\$ 0,00	0,00%
95	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	12/04/2019	R\$ 230,00	R\$ 230,00	AWQ-1231	R\$ 0,00	0,00%
97	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	UNIDADE PRIME 4	SUBUNIDADE PRIME 8	14/04/2019	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	FBP-3546	R\$ 0,00	0,00%
98	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	UNIDADE PRIME 1	SUBUNIDADE PRIME 1	14/04/2019	R\$ 130,00	R\$ 130,00	TES-1234	R\$ 0,00	0,00%
99	MECANICA	OFICINA TESTE 1302145457	CAMPINAS	ES	FILIAL PRIME 1	FILIAL PRIME 1	15/04/2019	R\$ 90,00	R\$ 90,00	AOR-9912	R\$ 0,00	0,00%

Totais

Valor Inicial Total	Valor Final Total	Redução Total	% Total de Redução
R\$ 3.170,00	R\$ 3.170,00	R\$ 0,00	0,00%

3. 4. Todos os dados cadastrados do Estabelecimento.

Detalhes do Estabelecimento

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ: Contato:

Endereço:

Cidade: UF:

Tel: Fax:

Tel2: E-mail:

Obs:

Características:

4. Relatórios: Nesse Menu se encontra os relatórios os relatórios disponíveis no sistema, clique no Submenu **RELATÓRIOS**.

4.1. Relatório Unidade

- Esse relatório indicará todos os dados de cada Ordem de Serviço dentro do período selecionado.

RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Relatório por:	TODOS	Unidade:	AUDITORIA
Período:	<input type="text"/> a <input type="text"/>	Tipo Serviço:	TODOS
Estabelecimento:	RODALEX		

Emitir Relatório

I.I. Relatório por: Todos, Unidade ou Estabelecimento.

I.II. Filtro Unidade: Demonstrativo das despesas por unidade.

I.III. Filtro Estabelecimento: Demonstrativo das despesas por estabelecimento.

I.IV. Filtro Serviço: Demonstrativo das despesas por tipo de serviço.

4.1.1. Após selecionar os filtros desejados, clicar em

Emitir Relatório

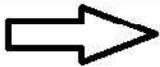
RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Relatório por: Unidade:

Período: a

Estabelecimento: Tipo Serviço:



1.1.2. Você pode exportar os dados desses veículos nas extensões .XLS e .PDF.



4.2. Relatório Anual/Valor R\$

- Demonstrativo das despesas por unidade ou veículo no período selecionado (Anual).

RELATÓRIO ANUAL / VALOR R\$

MAPA ANUAL DE MANUTENÇÃO
POR UNIDADE

Período:

Relatório Por:

I.I. Relatório por: Unidade ou Veículo.

4.2.1. Após selecionar os filtros desejados, clicar em

Emitir Relatório

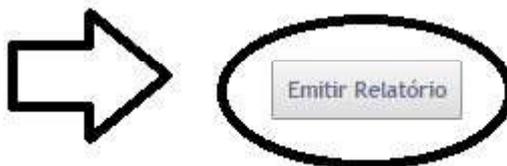
RELATÓRIO ANUAL / VALOR R\$

MAPA ANUAL DE MANUTENÇÃO

POR UNIDADE

Período: 2016

Relatório Por: UNIDADE



4.2.2. Você pode exportar os dados desses veículos nas extensões .XLS e .PDF.



4.3. Relatório Veículo II

- Demonstrativo de todas as Ordens de Serviços geradas ao veículo selecionado dentro do período selecionado.

RELATÓRIO VEÍCULO II

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Placa:

Todas OS:

Período: a

Obs: Caso desejar emitir um relatório de todas as OS desse veículo, clique em Todas OS e emita.

4.3.1. Após selecionar as opções desejados, clicar em

RELATÓRIO VEÍCULO II

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Placa:

Todas OS:

Período: a

 **Emitir Relatório**

4.3.2. Você pode exportar os dados desses veículos nas extensões .XLS e .PDF.



4.4. Relatório Manutenção

- Este relatório indicará detalhadamente as Ordens de Serviço dentro do período selecionado.

RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Relatório por: Status OS:

Período: a Unidade:

Oficina:

I.I. Relatório por: Todos, Unidade ou Estabelecimento.

I.II. Filtro Unidade: Demonstrativo das despesas por unidade.

I.III. Filtro Oficina: Demonstrativo das despesas por estabelecimento.

I.IV. Filtro Status OS: Pendentes/Aprovadas/Veículo Entregue/Reavaliadas/Negadas

4.3.1. Após selecionar os filtros desejados, clicar em

RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Relatório por: Status OS:

Período: a Unidade:

Oficina:

4.3.2. Você pode exportar os dados desses veículos nas extensões .XLS e .PDF.



4.4. Relatório Itens O.S

- Demonstrativo detalhado de todos os itens substituídos dentro do período selecionado.

RELATÓRIO PEÇAS/TROCAS/GARANTIA

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Período: a

Placa:

Ano de Fabricação:

Categoria Item:

Garantia Item:

I.I. Filtro por Categoria do Item: Categoria do item a ser detalhada

I.II. Filtro Garantia Item: Na garantia/ Fora da Garantia ou Todos.

4.4.1. Após selecionar os filtros desejados, clicar em

3. 4. Todos os dados cadastrados do Estabelecimento.

Detalhes do Estabelecimento

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ: Contato:

Endereço:

Cidade: UF:

Tel: Fax:

Tel2: E-mail:

Obs:

Características:

4. Relatórios: Nesse Menu se encontra os relatórios os relatórios disponíveis no sistema, clique no Submenu **RELATÓRIOS**.

4.1. Relatório Unidade

- Esse relatório indicará todos os dados de cada Ordem de Serviço dentro do período selecionado.

RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Relatório por:	TODOS	Unidade:	AUDITORIA
Período:	<input type="text"/> a <input type="text"/>	Tipo Serviço:	TODOS
Estabelecimento:	RODALEX		

Emitir Relatório

I.I. Relatório por: Todos, Unidade ou Estabelecimento.

I.II. Filtro Unidade: Demonstrativo das despesas por unidade.

I.III. Filtro Estabelecimento: Demonstrativo das despesas por estabelecimento.

I.IV. Filtro Serviço: Demonstrativo das despesas por tipo de serviço.

4.1.1. Após selecionar os filtros desejados, clicar em

Emitir Relatório

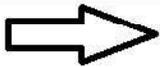
RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Relatório por: Unidade:

Período: a

Estabelecimento: Tipo Serviço:



1.1.2. Você pode exportar os dados desses veículos nas extensões .XLS e .PDF.



4.2. Relatório Anual/Valor R\$

- Demonstrativo das despesas por unidade ou veículo no período selecionado (Anual).

RELATÓRIO ANUAL / VALOR R\$

MAPA ANUAL DE MANUTENÇÃO
POR UNIDADE

Período:

Relatório Por:

I.I. Relatório por: Unidade ou Veículo.

4.2.1. Após selecionar os filtros desejados, clicar em

Emitir Relatório

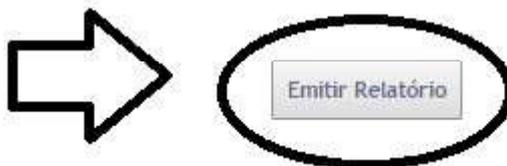
RELATÓRIO ANUAL / VALOR R\$

MAPA ANUAL DE MANUTENÇÃO

POR UNIDADE

Período: 2016

Relatório Por: UNIDADE



4.2.2. Você pode exportar os dados desses veículos nas extensões .XLS e .PDF.



4.3. Relatório Veículo II

- Demonstrativo de todas as Ordens de Serviços geradas ao veículo selecionado dentro do período selecionado.

RELATÓRIO VEÍCULO II

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Placa:

Todas OS:

Período: a

Obs: Caso desejar emitir um relatório de todas as OS desse veículo, clique em Todas OS e emita.

4.3.1. Após selecionar as opções desejados, clicar em

RELATÓRIO VEÍCULO II

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Placa:

Todas OS:

Período: a

 **Emitir Relatório**

4.3.2. Você pode exportar os dados desses veículos nas extensões .XLS e .PDF.



4.4. Relatório Manutenção

- Este relatório indicará detalhadamente as Ordens de Serviço dentro do período selecionado.

RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Relatório por: Status OS:

Período: a Unidade:

Oficina:

I.I. Relatório por: Todos, Unidade ou Estabelecimento.

I.II. Filtro Unidade: Demonstrativo das despesas por unidade.

I.III. Filtro Oficina: Demonstrativo das despesas por estabelecimento.

I.IV. Filtro Status OS: Pendentes/Aprovadas/Veículo Entregue/Reavaliadas/Negadas

4.3.1. Após selecionar os filtros desejados, clicar em

RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Relatório por: Status OS:

Período: a Unidade:

Oficina:

4.3.2. Você pode exportar os dados desses veículos nas extensões .XLS e .PDF.



4.4. Relatório Itens O.S

- Demonstrativo detalhado de todos os itens substituídos dentro do período selecionado.

RELATÓRIO PEÇAS/TROCAS/GARANTIA

MAPA DEMONSTRATIVO DE MANUTENÇÃO

Período: a

Placa:

Ano de Fabricação:

Categoria Item:

Garantia Item:

I.I. Filtro por Categoria do Item: Categoria do item a ser detalhada

I.II. Filtro Garantia Item: Na garantia/ Fora da Garantia ou Todos.

4.4.1. Após selecionar os filtros desejados, clicar em



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, prestou para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior, CNPJ 34.028.316/7101-51, situada na Praça D. Pedro II, 4-55 Bauru/SP, CEP 17015-150, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0007/2015
- **Vigência Inicial:** 19/02/2015 a 19/08/2017:
- **Valor:** R\$ 26.090.772,18 (vinte e seis milhões, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos);

- **1º Prorrogação:** 20/08/2017 a 18/02/2020:
- **Valor:** R\$ 32.138.367,63 (Trinta e dois milhões cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);

- **2º Prorrogação Excepcional:** 19/02/2020 a 19/08/2020:
- **Valor:** R\$ 7.418.140,98 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos);

- **Objeto:** Gerenciamento e manutenção da frota.

Quantidade de veículos	Objeto	Descrição/código
2.939 (dois mil, novecentos e trinta e nove)	Prestação de Serviço de Gerenciamento de manutenção de veículos automotivos da ECT	A- Aplicação de Peças e Partes Automotivas (1810R C01) B- Serviços de Manutenção (mão de obra) (00220 007)

RELAÇÃO DE PEÇAS MAIS USADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE UTILIZADA EM 5 ANOS
01	Óleo lubrificante do motor (litros)	31.648	158.240
02	Filtro de óleo	6.448	32.240
03	Elemento do filtro de ar	6.448	32.240
04	Filtro de combustível	6.448	32.240

Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades assumidas.

São Paulo, 15 de Outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Júlio Cesar de Oliveira Silva

Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 15/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17856754** e o código CRC **0E97428E**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03 — Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP - CEP 06502-160; presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0031-29, situada na Rua Mergenthaler, 590 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP 05311-030, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0336/2015
- **Vigência Inicial:** 14/12/2015 a 14/06/2018
- **Valor Global:** R\$ 33.577.828,47 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)

- **1º Prorrogação:** 15/06/2018 a 13/12/2020
- **Valor Global:** R\$ 41.300.749,72

- **Serviços executados:** Prestação do serviço de gerenciamento informatizado da manutenção de veículos automotivos dos Correios.

Item	Código	Descrição	Percentual	Desconto	Incidência do Percentual (1)	Valor da Manutenção veicular (2)
1.1	1810RC01	A - Aplicação de Peças e Partes Automotivas	2,88%	796.076,65	0,00	26.845.473,87
1.2	00220007	B - Serviços de Manutenção (mão de Obra)	2,88%	428.657,27	0,00	14.455.275,85
1.3	09910250	C - Serviço de Gerenciamento	0,00%	0,00-	0,00	-

Atestamos que até a presente data, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas previstas no contrato, não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo/SP, 05 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos
SPM/GGER/GEDEC/CGEC

/eeco



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 05/11/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18365880** e o código CRC **9A784C15**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº 53177.070923/2020-25

São Paulo - 05/11/2020

SEI nº 18365880



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações do Rio de Janeiro, CNPJ 34.028.316/0002-94, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 3077 – 29º andar, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20210-970, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 030/2016
- **Vigência Inicial:** 05/04/2016 a 05/10/2018:
- **Valor:** R\$ 19.092.259,71 (vinte e seis milhões, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos);
- **1º Prorrogação:** 06/10/2018 a 04/04/2021:
- **Valor:** R\$ 23.843.384,72 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
- **Objeto:** Gerenciamento e manutenção da frota.

Quantidade de veículos	Objeto	Descrição/código
2.623 (dois mil, seiscentos e vinte três)	Prestação de Serviço de Gerenciamento de manutenção de veículos automotivos da ECT	A- Aplicação de Peças e Partes Automotivas (1810R C01) B- Serviços de Manutenção (mão de obra) (00220 007)

RELAÇÃO DE PEÇAS MAIS USADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE UTILIZADA EM 5 ANOS
01	Óleo lubrificante do motor (litros)	23.250	116.250
02	Filtro de óleo	5.915	29.575
03	Elemento do filtro de ar	4.823	24.115
04	Filtro de combustível	4819	24.095
05	Fluído de freio	690	3.450

Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades

assumidas.

São Paulo, 19 de Outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Júlio Cesar de Oliveira Silva

Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dãfd



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 19/10/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17971910** e o código CRC **D868D2F4**.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AVENIDA SERTORIO, - Bairro JARDIM SAO PEDRO, Porto Alegre/RS, CEP 91040920
Telefone: (051) 33617697 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.correios.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53137.005672/2018-60

Interessado: Centro de Transporte Operacional Porto Alegre

O GERENTE DO CENTRO DE TRANSPORTE OPERACIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, situada a Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 - Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba / SP Cep. 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 e Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, atua na categoria de prestadora de serviços de gerenciamento informatizado de manutenção da frota de veículos automotores, objeto desta licitação, para a empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ Nº 34.028.316/0026-61**, conforme abaixo especificado:

Natureza dos serviços prestados:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Nº Contrato: 15/2016

Valor Global: R\$ R\$ 10.660.283,35

(Dez milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 01/03/2016 a 01/09/2018

QUANTIDADE TOTAL DE VEÍCULOS ATENDIDOS: 1.770 (sendo 1.062 motos, 676 veículos leves e 32 veículos pesados)

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 10 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Oliveira de Souza**, **Gerente Centro Transp Oper TP III**, em 10/05/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1446700** e o código CRC **E512FC7C**.

Referência: Processo nº 53137.005672/2018-60

SEI nº 1446700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 6935528/2018-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.011467/2018-86

Interessado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, fornece satisfatoriamente a esta **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 00.394.494/0035-85**, com endereço à com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 01, Praça Mauá, Rio de Janeiro /RJ, os serviços conforme especificamos abaixo:

Contrato nº 07/2014-SR/PF/RJ

Processo nº 08455.030372/2013-57

OBJETO LICITADO: Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação e sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro e suas Delegacias Descentralizadas, e veículos com autorização de uso para a Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

CONTRATO Nº 07/2014:

- Vigência: 01/01/2014 A 31/12/2014
- Valor do Contrato: R\$ 886.600,00

ADITIVOS:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015 – Valor: R\$ 886.608,00

- 2º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 – Valor: R\$ 886.608,00

- 3º Termo Aditivo ao Contrato - Acréscimo:
- Data da assinatura: 21/10/2016 – Valor: R\$ 177.321,60

- 4º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017 – Valor: R\$ 1.063.929,60

- 5º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018 – Valor: R\$ 1.063.929,60

Quantidade total de veículos: 449

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos, não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

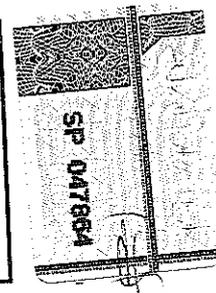
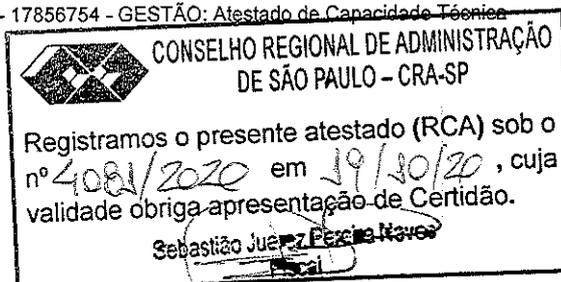
RICARDO ANDRADE SAADI
Superintendente Regional
SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional**, em 13/06/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6935528** e o código CRC **580CFC49**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, prestou para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior, CNPJ 34.028.316/7101-51, situada na Praça D. Pedro II, 4-55 Bauru/SP, CEP 17015-150, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0007/2015
- **Vigência Inicial:** 19/02/2015 a 19/08/2017:
- **Valor:** R\$ 26.090.772,18 (vinte e seis milhões, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos);
- **1ª Prorrogação:** 20/08/2017 a 18/02/2020:
- **Valor:** R\$ 32.138.367,63 (Trinta e dois milhões cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);
- **2ª Prorrogação Excepcional:** 19/02/2020 a 19/08/2020:
- **Valor:** R\$ 7.418.140,98 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos);
- **Objeto:** Gerenciamento e manutenção da frota.

Quantidade de veículos	Objeto	Descrição/código
2.939 (dois mil, novecentos e trinta e nove)	Prestação de Serviço de Gerenciamento de manutenção de veículos automotivos da ECT	A- Aplicação de Peças e Partes Automotivas (1810R C01). B- Serviços de Manutenção (mão de obra) (00220 007)

RELAÇÃO DE PEÇAS MAIS USADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE UTILIZADA EM 5 ANOS
01	Óleo lubrificante do motor (litros)	31.648	158.240
02	Filtro de óleo	6.448	32.240
03	Elemento do filtro de ar	6.448	32.240
04	Filtro de combustível	6.448	32.240

RODRIGO MARINOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
CRA-SP 73225



Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades assumidas.

São Paulo, 15 de Outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Júlio Cesar de Oliveira Silva
Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 15/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17856754** e o código CRC **0E97428E**.

Referência: Processo nº 53177.070171/2020-01

São Paulo - 14/10/2020

SEI nº 17856754

RODRIGO MANTOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
CRA-SP 73225



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº: 000701/2021**

Certificamos que o atestado em **02** folha(s), fornecido pelo(a) **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**, à empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - E.P.P., CRA/SP nº019753**, em **15 de outubro de 2020**, encontra-se registrado neste Conselho por meio do **RCA nº 4081/2020, de 19 de outubro de 2020**, cujas atividades profissionais correspondentes estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462**, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 073225 - RODRIGO MANTOVANI

Desde: 29/08/2011

Emissão: **SÃO PAULO, 27 de setembro de 2021.**

Validade até: **27/03/2022**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página
www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:**

CONTROLE:

9ebbbe4f-9ba5-4e04-a757-f638f7a26a75



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua E Quadra 15 , - Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78049-900 Cuiabá - MT
(65)3644-1839/2104/1850/2454 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 08755.001447/2018-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO Nº 135/2018

Valor Anual da Contratação: R\$ 889.528,14

Período Contratual Inicial: 14/11/2018 à 14/11/2019

Quantidade de Veículos: 5

Quantidade de Ordens de Serviços – OS: 214

Estado do Contratante: Cuiabá

Rede Credenciada obrigatória nos Municípios de Comodoro, Tangara da Serra, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Rondonópolis, Nobres, Paranatinga, General Carneiro, Pontes e Lacerda todos no Estado do Mato Grosso, Vilhena/RO e Novo Progresso/PA.

Objeto Da Contratação: Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais ou em uso legal, da Coordenação Regional de Cuiabá e CTLs jurisdicionadas em Comodoro/MT, Tangara da Serra/MT, Campo Novo do Parecis/MT, Sapezal/MT, Rondonópolis/MT, Nobres/MT, Paranatinga/MT, General Carneiro/MT, Pontes e Lacerda/MT, Vilhena/RO e Novo Progresso/PA.

Características do sistema: Sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

Equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/entidades contratantes.

O prazo de resposta de solicitação de orçamento por parte das credenciadas deverá ocorrer em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente expediente segue Assinado pela Chefe de Serviço, por delegação de competência, Portaria nº 889/PRES 01/07/2019.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2019.

CRISTIANA DA SILVA BÖHM
Chefe de Serviço de Apoio Administrativo
RG: 1076695442 - SSP/RS
Email: sead.cgb@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana da Silva Bohm, Chefe de Serviço**, em 10/07/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442530** e o código CRC **4AEDC31C**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 08748.000020/2019-77

Interessado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 208, inciso VI, do Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins e, atendendo a solicitação (Sei n.2766500), que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, *sediado* à Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, *presta serviços à Coordenação Regional Centro-Leste do Pará*, CNPJ nº 00.059.311/0004-79, com sede à Travessa Pedro Lemos, 1003, Centro, na cidade de Altamira-PA, e detém qualificação técnica para a prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota com manutenção automotiva.

Registramos que a empresa vem prestando o referido serviço a esta Coordenação, conforme o Contrato nº 200/2019, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 460.733,80; e Termo Aditivo nº 1/2020, publicado no DOU de 09 de outubro de 2020, no valor de R\$ 460.733,80; e notas de empenho:

	Fonte	
12020NE800024, 2020NE800026, 2020NE800034, 2020NE800035, 2020NE800132, 2020NE800133;	100000000	-
300000000 - 2020NE800134, 2020NE800135, 2020NE800264, 2020NE800265;	144000000	-
2020NE800344, 2020NE800345.		

Informamos ainda que a prestação do supracitado serviço apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone até a presente data.

(assinado eletronicamente)

Donária Souza Silva

Coordenadora Regional Substituta
Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
Portaria nº 1379/PRES/FUNAI, de 29/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Donária Souza Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 11/01/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2767601** e o código CRC **B4A3DDE3**.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Chico Lira, nº 252 , - Bairro São Francisco
CEP 69305-093 Boa Vista - RR
(95) 3623-4005/4449/2678 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 08749.000038/2018-88

Interessado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30**, sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11, Centro de apoio II, bairro Alphaville, CEP: 06.541-078 - Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, **presta serviços à COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - FUNAI, CNPJ nº 00.059.311/0016-02, estabelecida na Rua Chico Lira, nº 252, bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima**, detendo a qualificação técnica necessária para fornecimento de serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de aquisição de Combustíveis e Manutenção Automotiva em Geral (preventiva, corretiva e preditiva), com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, higienização, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede credenciada para suprir as necessidades da frota pertencente;

Registramos que a empresa presta o referido serviço conforme o Contrato 96/2019, do Pregão Eletrônico SRP nº **05/2018**.

Informamos ainda que os serviços acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Vista/RR, 08 de Janeiro de 2021.

De acordo,

Rogério Nattrodt de Magalhães
Chefe da Divisão Técnica Substituto

Lari Gomes

Coordenador Regional de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Nattrodt de Magalhães, Chefe de Divisão Substituto**, em 08/01/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lari Gomes, Coordenador(a) Regional**, em 08/01/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2766203** e o código CRC **333E17FE**.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***ATESTADO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e Inscrição Municipal nº 72270, mantém com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, situado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, CEP 70070-600, contrato de prestação de serviços com as seguintes características:

Pregão Eletrônico nº: 31/2018.

Contrato nº: 28/2018.

Quantidade: 33

Quantidade de Ordens de Serviços – OS: 501

Início da execução: 05 de novembro de 2018.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Prorrogação: A vigência contratual foi prorrogada, por mais 12 meses, no período de 05 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020, nos termos do 1º Termo Aditivo.

Valor atual (global estimado): R\$ 98.443,14 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

Objeto da Contratação: Prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais do Conselho Nacional de Justiça.

Características do sistema: Sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

- Gerenciamento compartilhado tem sua definição no tipo de contratação que envolve responsabilidades compartilhadas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, também é denominado orçamentação, e envolve as seguintes etapas, com cenários e atores com funções determinadas claramente.

Avaliação dos Serviços Prestados: Atesto ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 12 de dezembro de 2019.

Getúlio Vaz

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/12/2019, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0793845** e o código CRC **75B73310**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
201 Sul Avenida NS 1, - Bairro Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP 77015202
Telefone: 63 3219-4306 - <http://www.agricultura.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 21056.000156/2019-33

Interessado: Prime Solution

Palmas-TO, 11 de dezembro 2019.

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, designado pela portaria n.º 654, de 23 de Janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe compete o item VI do Art. 281 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada na Seção 1 do DOU de 13 de abril de 2018 e considerando o constante dos autos do processo nº 21056.000156/2019-33, RESOLVE:

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 21056.001305/2018-09

ADESÃO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº SRP Nº 07/2017 - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Piauí / DPF/PI

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO

Ata de Registro de Preços n. 07/2017 –SR/DPF/PI

Contrato nº: 04/2018 - SFA/TO

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 00.396.895/0074-80

Contrato nº: 04/2018 - SFA/TO

Valor Anual da Contratação: R\$ 183.654,96

Período contratual inicial: a partir de 19/10/2018 à 19/10/2019

1º Termo Aditivo : 19/10/2019 a 19/10/2020

Quantidade de veículos: 30

Quantidade de Ordens de Serviços – OS: 101

Estado do Contratante: Tocantins

Rede Credenciada preferencialmente em todo Estado do Tocantins

Objeto Da Contratação: Contratação de empresa especializada em gestão de frota com gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para fornecimento de peças, componentes, acessórios, extintores, outros materiais e transporte por guinchamento, serviços de funilaria, pintura, lavagem, troca de óleo e outros serviços mecânicos, operada por meio de sistema na plataforma WEB, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por meio da rede de oficinas credenciadas pela Contratada para atender a frota de veículos e da SFA/TO, bem como de suas respectivas unidades descentralizadas e dos demais em processo de aquisição, acautelados ou cedidos, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2017 - da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO PIAUI - UASG 200390, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Características do sistema: sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

A equipe responsável por orçamentos na Contratada deverá então efetuar levantamentos junto à rede credenciada buscando o menor preço e as melhores condições para a execução do orçamento proposto, efetuando as consultas de preços quanto à conformidade dos preços do fabricante.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

MARCIO MARCOLINI

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SFA/TO

RG: M2321484 SSP/MG

TELEFONE: (63) 3219-4306

E-MAIL: ADM-TO@AGRICULTURA.GOV.BR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MARCOLINI, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo**, em 11/12/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9370407** e o código CRC **346A3A62**.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO - CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 4024/2020 em 17/03/20, cuja validade obriga apresentação de Certidão.

Sebastião Juvareze Neves
Pessoa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 94/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018

Valor Anual da Contratação: R\$ 695.100,00

Período contratual inicial: 24/07/2018 à 24/07/2019

Quantidade de veículos: 110

Quantidade de Ordens de Serviços - OS: 699

Estado do Contratante: São Paulo

Rede Credenciada obrigatória no Município de Tarumã.

Objeto Da Contratação: Registro de Preços de Serviços de Administração e Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotivos, com fornecimento de Peças, acessórios e transporte por guincho, compreendendo a implantação e operação de sistema informatizado com cartão magnético e chip integrado para gestão da Frota, por meio de Internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Tarumã

Características do sistema: sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha

1

RODRIGO MANTOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
CRA-SP 73225



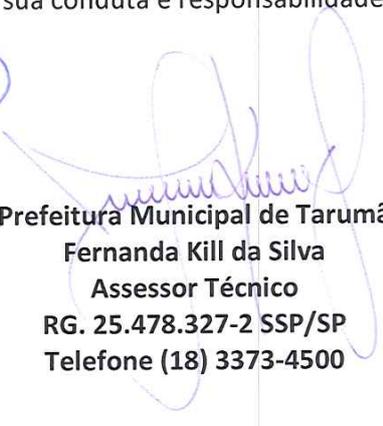
funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

- Equipes técnicas: A Contratada se responsabilizará pela execução dos serviços objeto da contratação através de seus recursos tecnológicos e equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tarumã, 6 de agosto de 2019


RODRIGO MANTOVANI
CPF: 159.882.778-29
RG: 20.103.621
CRA-SP 73225


Prefeitura Municipal de Tarumã
Fernanda Kill da Silva
Assessor Técnico
RG. 25.478.327-2 SSP/SP
Telefone (18) 3373-4500



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº AA.002.1.001061/16-67

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - SRP

TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO GLOBAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 - SEARH

Quantidade de veículos: 3.464

Quantidade de Ordens de Serviço – OS: 7.065

Estado do Contratante: Piauí

Rede Credenciada: Teresina e demais cidades do Estado do Piauí.

CONTRATO 07/2016

Período contratual inicial: 18/02/2016 à 17/02/2017

1º Termo Aditivo – Supressão 25%

2º Termo Aditivo – 18/02/2017 à 18/02/2018

3º Termo Aditivo – 18/02/2018 à 18/02/2019

4º Termo Aditivo – 18/02/2019 à 18/05/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA –SEADPREV

Valor Anual da Contratação: R\$ 600.000,00

CONTRATO 08/2016

Período contratual inicial: 19/02/2016 à 19/02/2017

1º Termo Aditivo – 19/02/2017 à 19/02/2018

2º Termo Aditivo – 19/02/2018 à 19/02/2019

3º Termo Aditivo – 19/02/2019 à **18/05/2020** + Supressão 25%

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ –SESAPI

Valor Anual da Contratação: R\$ 3.600.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO –SEPLAN
Valor Anual da Contratação: R\$ 36.000,00

INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUI –EMATER
Valor Anual da Contratação: R\$ 660.000,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI – INTERPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 60.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
Valor Anual da Contratação: R\$ 375.000,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI – FAPEPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 64.900,00

CONTRATO 09/2016

Período contratual inicial: 19/02/2016 à 19/02/2017
1º Termo Aditivo – 19/02/2017 à 19/02/2018
2º Termo Aditivo – 19/02/2018 à 19/02/2019
3º Termo Aditivo – 19/02/2019 à 18/05/2020 + Supressão 25%

SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS -SEJUS
Valor Anual da Contratação: R\$ 700.000,00

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO – CCOM
Valor Anual da Contratação: R\$ 55.000,00

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE
Valor Anual da Contratação: R\$ 60.000,00

MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Valor Anual da Contratação: R\$ 72.000,00

CONTRATO 10/2016

Período contratual inicial: 22/02/2016 à 22/02/2017
1º Termo Aditivo – 22/02/2017 à 22/02/2018
2º Termo Aditivo – 22/02/2018 à 22/02/2019
3º Termo Aditivo – 22/02/2019 à 22/02/2020 + Supressão 25%* e 50%*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

SECRETARIA DE ASSISTENCIA TECNICA SOCIAL E CIDADANIA-SASC
Valor Anual da Contratação: R\$ 360.000,00
Obs. Supressão 50%

GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI – GAMIL
Valor Anual da Contratação: R\$ 70.000,00
Obs. Supressão 25%

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-IASPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 20.000,00
Obs. Última prorrogação: 1º Termo Aditivo – 22/02/2017 à 22/02/2018.

GABINETE DA VICE GOVERNADORA –GABVICE
Valor Anual da Contratação: R\$ 50.000,00
Obs. Última prorrogação: 1º Termo Aditivo – 22/02/2017 à 22/02/2018.

CONTRATO 11/2016

Período contratual inicial: 23/02/2016 à 23/02/2017
1º Termo Aditivo – Supressão
2º Termo Aditivo – 23/02/2017 à 23/02/2018
3º Termo Aditivo – 23/02/2018 à 23/02/2019
4º Termo Aditivo – 23/02/2019 à 23/05/2020 + Supressão 25%

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUI
Valor Anual da Contratação: R\$ 700.000,00

HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLICIA MILITAR DO PIAUI –HPMPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 66.000,00

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI –ADH
Valor Anual da Contratação: R\$ 42.000,00
Obs. Última prorrogação: 3º Termo Aditivo – 23/02/2018 à 23/02/2019

CONTRATO 12/2016

Período contratual inicial: 23/02/2016 à 23/02/2017
1º Termo Aditivo – 23/02/2017 à 23/02/2018
2º Termo Aditivo – 23/02/2018 à 23/02/2019
3º Termo Aditivo – 23/02/2019 à 23/02/2020 + Supressão 25%

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI – HEMOPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

Valor Anual da Contratação: R\$ 154.800,00

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI – IMEPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 120.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
Valor Anual da Contratação: R\$ 440.000,00

CONTRATO 13/2016

Período contratual inicial: 24/02/2016 à 24/02/2017
1º Termo Aditivo – 24/02/2017 à 24/02/2018
2º Termo Aditivo – 24/02/2018 à 24/02/2019
3º Termo Aditivo – 24/02/2019 à **24/05/2020** + Supressão 25%

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI –UESPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 420.000,00

CONTRATO 14/2016

Período contratual inicial: 24/02/2016 à 24/02/2017
1º Termo Aditivo – 24/02/2017 à 24/02/2018
2º Termo Aditivo – 24/02/2018 à 24/02/2019
3º Termo Aditivo – 24/02/2019 à **24/05/2020** + Supressão 50%

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN
Valor Anual da Contratação: R\$ 301.000,00

CONTRATO 15/2016

Período contratual inicial: 26/02/2016 à 26/02/2017
1º Termo Aditivo – 26/02/2017 à 26/02/2018
2º Termo Aditivo – 26/02/2018 à 26/02/2019
3º Termo Aditivo – 26/02/2019 à **26/05/2020** + Supressão 25%

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSAO DA PESSOA FISICA E COM DEFICIENCIA –SEID
Valor Anual da Contratação: R\$ 14.400,00

CONTRATO 16/2016

Período contratual inicial: 26/02/2016 à 26/02/2017
1º Termo Aditivo – Supressão 25%

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844



2º Termo Aditivo – 26/02/2017 à 26/02/2018
3º Termo Aditivo – 26/02/2018 à 26/02/2019
4º Termo Aditivo – 26/02/2019 à **26/05/2020** + Supressão 25%

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR
Valor Anual da Contratação: R\$ 120.000,00

CONTRATO 17/2016

Período contratual inicial: 01/03/2016 à 01/03/2017

1º Termo Aditivo – 01/03/2017 à 01/03/2018
2º Termo Aditivo – 01/03/2018 à 01/03/2019
3º Termo Aditivo – 01/03/2019 à **30/05/2020** + Supressão 25%

FUNDAÇÃO ANTARES –RADIO E TV EDUCATIVA
Valor Anual da Contratação: R\$ 24.000,00

CONTRATO 18/2016

Período contratual inicial: 02/03/2016 à 02/03/2017

1º Termo Aditivo – Supressão 25%
2º Termo Aditivo – 02/03/2017 à 02/03/2018
3º Termo Aditivo – 02/03/2018 à 02/03/2019
4º Termo Aditivo – 02/03/2019 à **30/05/2020** + Supressão 25%

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUI –EMGERPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 24.000,00

CONTRATO 19/2016

Período contratual inicial: 02/03/2016 à 02/03/2017

1º Termo Aditivo – 02/03/2017 à 02/03/2018

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTES –FUNDESPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 12.000,00

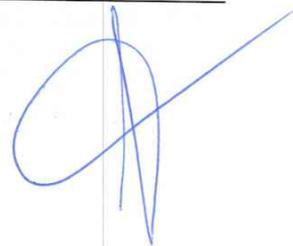
CONTRATO 20/2016

Período contratual inicial: 02/03/2016 à 02/03/2017

1º Termo Aditivo – 02/03/2017 à 02/03/2018

2º Termo Aditivo - 02/03/2018 à 02/03/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES
Valor Anual da Contratação: R\$ 100.000,00

CONTRATO 21/2016

Período contratual inicial: 03/03/2016 à 03/03/2017
1º Termo Aditivo – Supressão 25%
2º Termo Aditivo - 03/03/2017 à 03/03/2018
3º Termo Aditivo - 03/03/2018 à 03/03/2019
4º Termo Aditivo - 03/03/2019 à **01/06/2020** + Supressão de 25%

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Valor Anual da Contratação: R\$ 8.198,38

CONTRATO 22/2016

Período contratual inicial: 03/03/2016 à 03/03/2017
1º Termo Aditivo - 03/03/2017 à 03/03/2018
2º Termo Aditivo - 03/03/2018 à 03/03/2019
3º Termo Aditivo - 03/03/2019 à **01/06/2020** + Supressão de 25%

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONÔMICAS E SOCIAIS –CEPRO
Valor Anual da Contratação: R\$ 18.000,00

CONTRATO 23/2016

Período contratual inicial: 03/03/2016 à 03/03/2017
1º Termo Aditivo – Supressão 30%
2º Termo Aditivo - 03/03/2017 à 03/03/2018
3º Termo Aditivo - 03/03/2018 à 03/03/2019
4º Termo Aditivo - 03/03/2019 à **01/06/2020** + Supressão de 25%

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER
Valor Anual da Contratação: R\$ 45.000,00

CONTRATO 24/2016

Período contratual inicial: 04/03/2016 à 04/03/2017
1º Termo Aditivo - 04/03/2017 à 04/03/2018
2º Termo Aditivo - 04/03/2018 à 04/03/2019

COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO PIAUI – PMPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844



Valor Anual da Contratação: R\$ 3.600.000,00

CONTRATO 25/2016

Período contratual inicial: 03/03/2016 à 03/03/2017

1º Termo Aditivo - 03/03/2017 à 03/03/2018

2º Termo Aditivo - 03/03/2018 à 03/03/2019

3º Termo Aditivo - 03/03/2019 à **01/06/2020** + Supressão de 25%

HOSPITAL AEROLINO DE ABREU

Valor Anual da Contratação: R\$ 135.000,00

CONTRATO 26/2016

Período contratual inicial: 04/03/2016 à 04/03/2017

1º Termo Aditivo - 04/03/2017 à 04/03/2018

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

Valor Anual da Contratação: R\$ 60.000,00

CONTRATO 28/2016

Período contratual inicial: 04/03/2016 à 04/03/2017

1º Termo Aditivo - 04/03/2017 à 04/03/2018

2º Termo Aditivo - 04/03/2018 à 04/03/2019

3º Termo Aditivo - 04/03/2018 à **02/06/2019** + Supressão 25%

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

Valor Anual da Contratação: R\$ 88.000,00

CONTRATO 29/2016

Período contratual inicial: 04/03/2016 à 04/03/2017

1º Termo Aditivo - 04/03/2017 à 04/03/2018

2º Termo Aditivo - 04/03/2018 à 04/03/2019

3º Termo Aditivo - 04/03/2018 à **02/06/2019** + Supressão 25%

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor Anual da Contratação: R\$ 3.960.000,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844



Objeto Da Contratação: Contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriculos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.

Características do Sistema: Sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

- Equipe especializada com conhecimentos e experiência em manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/entidades contratantes.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2019


Rogério Ximenes Prado – Fiscal de Contratos
RG: 232625 Matrícula: 338590-6
Telefone: (86) 9 8845-2289
E-mail: rogerioxprado@hotmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844





Ofício Nº **8/2021 - CONTRATOS/CCOMPRAS/CBMCE**

FORTALEZA, 15 de fevereiro de 2021.

Sra. Natasha M Koyama

Prime Benefícios em Cartões

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Contrato 13/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 - Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

Objeto: é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva, máquinas e equipamentos multifuncionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em conformidade com a ata de registro de preços nº 02/2010 - CODANORTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS.

PROCESSO Nº 3531124/2018

TIPO: "Maior percentual de desconto sobre a Taxa de Administração"

Contrato Nº 013/2018



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONÇALVES LIMA**, em 15/02/2021, às 10:30:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria nº 109/2020 - CMDO/CBMCE, de 02 de abril de 2020 e no art. 6º, § 1º, do Decreto Federal nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Para conferir, acesse o site https://sistemas.cb.ce.gov.br/gdv_cb/index.php e informe o código **1d68e457b9d-2**, ou escaneie a figura do código QR com um *smartphone*.





Valor da Contratação inicial: R\$ 5.000.000,00 - **Período contratual inicial:**
12/06/2018 A 12/06/2019

1º Termo Aditivo - 12/06/2019 A 12/06/2020

2º Termo Aditivo - 12/06/2020 A 11/06/2021 - **Valor reduzido 30 %** - R\$ 3.500.000,00

Quantidade de veículos/equipamentos cadastrados: 453

Quantidade de OS: 3114

Estado do Contratante: Ceará

Rede Credenciada: Obrigatória no Estado do Ceará

Atestamos ainda que os serviços estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos, e até a presente data não constam em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EDUARDO GONÇALVES LIMA - TC QOBM

MF: 126.653-1-8

Gestor de Contrato



assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONÇALVES LIMA**, em 15/02/2021, às 10:30:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria nº 109/2020 - CMDO/CBMCE, de 02 de abril de 2020 e no art. 6º, § 1º, do Decreto Federal nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Para conferir, acesse o site https://sistemas.cb.ce.gov.br/gdv_cb/index.php e informe o código **1d68e457b9d-2**, ou escaneie a figura do código QR com um *smartphone*.



1d68e457b9d-2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
Seção de Contratos

Atestado de Capacidade Técnica n.º 24/2022 - PMDF/DALF/SC

Brasília-DF, 21 de março de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviço continuado de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), utilizando como metodologia a autogestão, por meio de uma Rede Credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva e náutica, com o fornecimento e aplicação de peças, lubrificantes e acessórios.

Ampla rede de estabelecimentos credenciados no ramo de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, dentre eles concessionárias, na cidade de Marília e nos principais municípios do Estado de São Paulo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2020-PMDF

MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO
PROCESSO SEI nº 00054-00011543/2019-81
CÓDIGO DE CLIENTE: 4599

CONTRATO: 012/2021-PMDF

VALOR INICIAL: 20.414.091,75

VIGÊNCIA INICIAL: 19/03/2021

1º PRORROGAÇÃO: 19/03/2022

VALOR ATUALIZADO PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO: R\$ 22.467.963,73

VALOR TOTAL DE EXECUÇÃO APÓS PRORROGAÇÕES: R\$ 42.882.055,48

VIGÊNCIA FINAL: 19/03/2023

QTDE DE MESES: 24 MESES

VALOR ANUAL: R\$ 20.414.091,75 (vinte milhões e quatrocentos e quatorze mil e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

VALOR CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO: R\$ 42.882.055,48 (quarenta e dois milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM, matr. 0050345-2, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 22/03/2022, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **82456533** código CRC= **E5274561**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31905609



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 012.351/2016/SEGES

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2016/SEGES

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO

Ata de Registro de Preços n. 029/2017/SEGES-MT

Contrato n. 106/2017

Valor Anual da Contratação: R\$ 1.992.800,70

Período contratual inicial: a partir de 05/09/2017 até 05/03/2018

1º Termo Aditivo: Vigência de 05/03/2018 até 04/09/2018

2º Termo Aditivo: Vigência de 04/09/2018 até 04/03/2019

3º Termo Aditivo: Vigência de 04/03/2019 até 04/09/2019

Quantidade de veículos: 120

Quantidade de Ordens de Serviços - OS: 5.455

Estado do Contratante: Mato Grosso – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

Rede Credenciada obrigatória no Estado do Mato Grosso

Objeto Da Contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E TRANSPORTE POR GUINCHO COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2016/SEGES, decorrente do

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2287 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino – MT

www.diamantino.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



Pregão Eletrônico Nº 009/2016/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Características do sistema: sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

- Equipe especializada com conhecimentos e experiência em manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/entidades contratantes.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Diamantino/MT, 9 de dezembro de 2.019.

Nome/ Cargo-Função
RG.
Telefone
Email:

Eduardo Capistrano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
DIAMANTINO - MT

SIRLENE
CARDOSO
MINGANTI:2
6046461880

Assinado de forma digital por SIRLENE CARDOSO
MINGANTI:26046461880
Dados: 2022.02.07 12:58:28 -03'00'

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2287 – Centro – CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400
Diamantino – MT
www.diamantino.mt.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Inscr. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 08475.011480/2017-16

PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017 SR/PF/PI

TIPO: MAIOR DESCONTO E MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2017 SR/PF/PI

CONTRATO N. 008/2018- SR/PF/RO

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 709.305,80

Vigência Contratual Inicial: 01/07/2018 à 01/07/2019.

1º Termo Aditivo: 01/07/2019 à 01/07/2020.

Quantidade de Veículos: 238

Quantidade de Ordens de Serviços: 931

Estado do Contratante: RONDÔNIA

Rede Credenciada: todo território nacional, e, obrigatoriamente, na cidade sede da Unidades Contratante e nas principais cidades indicadas pela Contratante.

Cidades Principais do Estado de Rondônia: Porto Velho, Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Pimenta Bueno, Cacoal, Ariquemes, Vilhena, Jaru, Rolim de Moura.

Objeto Da Contratação: Contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA aplicados a manutenção de veículos,

**Av. Lauro Sodré, nº 2905 Bairro Nacional, - Porto Velho/RO
CEP 76803-490, Telefone: 3216-6225**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

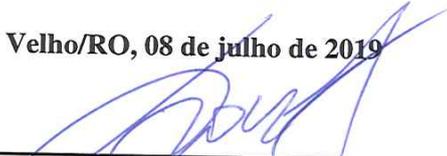
conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Características do sistema: sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

- Equipe especializada será responsável por orçamentos na Contratada deverá então efetuar levantamentos junto à rede credenciada buscando o menor preço e as melhores condições para a execução do orçamento proposto, efetuando as consultas de preços quanto à conformidade dos preços do fabricante.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2019


Hilton Campos de França Filho CHEFE NUTRAN/SELOG/SR/PF/RO
Gestor de Frota
RG: 160521
Telefone: 3216-6228
Email: hilton.hcff@dpf.gov.br

SIRLENE
CARDOSO
MINGANTI:2
6046461880

Assinado de forma digital por SIRLENE CARDOSO MINGANTI:26046461880
Dados: 2022.02.07 13:00:51 -03'00'

Av. Lauro Sodré, nº 2905 Bairro Nacional, - Porto Velho/RO
CEP 76803-490, Telefone: 3216-6225





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL
Data Aplicação: 04/04/2017
Número do Processo: 08016000041201795 Número do Contrato: 39/2016 - DEPEN
Descrição/Justificativa: Não atendimento das demandas de operacionalização dos serviços contratados, retardando o início da prestação desses.

De ordem (Despacho nº 1606/2017/DIREX/DEPEN), registra-se a referida sanção administrativa neste SICAF.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL
Data Aplicação: 17/05/2021
Número do Processo: 08230001866202179 Número do Contrato: 04/2020
Descrição/Justificativa: Sanção de Advertência segundo Item 20.2.1. do Termo de Referência, Anexo I, do Edital PE nº 03/2020, por falhas na execução do Contrato nº 04/2020 - SR/PF/AL.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ
Data Aplicação: 02/05/2022
Número do Processo: 08455003223202214 Número do Contrato: 26/2021-SR/PF/RJ
Descrição/Justificativa: Aplicação de Penalidade de Advertência por descumprimentos de Cláusula Contratos (Subitem 25.2 - Capitulo Vigésimo Quinto do Termo de Referência).

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ
Data Aplicação: 24/02/2022
Número do Processo: 08455023071202187 Número do Contrato: 26/2021-SR/PF/RJ
Descrição/Justificativa: Aplicação de Penalidade de Advertência por descumprimentos de Cláusula Contratos (Subitem 25.2-Capitulo Vigésimo Quinto do Termo de Referência)

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ
Data Aplicação: 10/11/2015
Número do Processo: 08455030372201357 Número do Contrato: 072015
Descrição/Justificativa: A empresa contratada vem descumprindo parcialmente o contrato de manutenção de viaturas pelo credenciamento insuficiente de concessionárias de veículos, das marcar pertencentes à frota do DPF, nas cidades de Volta Redonda, Angra dos Reis, Macaé e Campos.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ
Data Aplicação: 09/06/2015
Número do Processo: 08455056538201284 Número do Contrato: 252012
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos deveres elencados no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 19/2012 e Contrato nº 25/2012 - SR/DPF/RJ.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 194067 - COORD. REGIONAL NOROESTE DO MS
Data Aplicação: 28/04/2016
Número do Processo: 08748000073201405 Número do Contrato: 056/FUNAI/2015
Descrição/Justificativa: Manter o sistema bloqueado alegando encerramento de contrato mesmo com a publicação do TA no DOU no dia 29/03/2016.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 170177 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS
Data Aplicação: 04/10/2021
Número do Processo: 11000.000001/2021 Número do Contrato: 02/2021
Descrição/Justificativa: Não disponibilizar o sistema de gestão em níveis de acesso compatíveis ao modelo definido por cada base operacional, ao não estabelecer um nível de permissão (consulta/administração) coerente; não fornecer às bases operacionais os orçamentos obtidos nas oficinas credenciadas no respectivo município em seu sistema; e buscar transferir algumas de suas competências para as oficinas credenciadas e para a contratante.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90004 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - MA
Data Aplicação: 05/07/2021
Número do Processo: 11375220214018007 Número do Contrato: 13/2020
Descrição/Justificativa: A Seção Judiciária do Maranhão resolve aplicar à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, a penalidade de advertência, em razão da não disponibilização de três oficinas na cidade de Bacabal/MA para realizar os serviços previstos no termo de referência, conforme cláusula 3.1 e cláusula 8, item 8, alínea "a", do contrato 13/2020 e art. 87, I da Lei 8666/93.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Data Aplicação: 06/05/2016
Número do Processo: 14.0.000005481-0 Número do Contrato: 239/2014
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de Advertência com fulcro no item 19 do edital do Pregão Eletrônico nº 113/2014.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ
Data Aplicação: 13/10/2014
Número do Processo: 23083004167201303 Número do Contrato: 50/2014
Descrição/Justificativa: Advertencia pelo nao cumprimento parcial do contrato n 50/2014, com relação aos itens 4.9.6, 12.2, 12.8 e 13.1 do edital do pregão 03/2014

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Data Aplicação: 04/06/2020
Número do Processo: 23101001229201947 Número do Contrato: 63/2019
Descrição/Justificativa: Tal sanção é decorrente de descumprimentos contratuais por parte da Contratada, iniciada através de comunicação do setor solicitante por diversas irregularidades na execução do contrato, e notificada à empresa através do OF. nº 115/2019 CCON/DIRAD/PROAD/UFT de 25 de setembro de 2019.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925923 - ECT - DIRETORIA REGIONAL MATO GROSSO DO SUL
Data Aplicação: 22/04/2015
Número do Processo: 53122000545201418 Número do Contrato: 5/2015
Descrição/Justificativa: Fulcro Subitem 16.1 e 16.1.1 do Contrato nº 05/2015.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR
Data Aplicação: 10/06/2016
Número do Processo: 54200000107201515 Número do Contrato: CRT/PR/N 20.000/2015
Descrição/Justificativa: Descumprimento de Cláusulas Contratuais e Editalícias, conforme OFÍCIO/INCRA/SR(09)G/N 2123/2016.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO
Data Aplicação: 01/02/2016
Número do Processo: 54400001052/2015- Número do Contrato: 9.000/2014
Descrição/Justificativa: Advertência pela Inexecução parcial do contrato - Não disponibilizou as Tabelas de Preços e Tempo padrão das fabricantes, durante a vigência do contrato.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN
Data Aplicação: 06/05/2019
Número do Processo: 914/2018 Número do Contrato: 87/2017
Descrição/Justificativa: Penalidade de advertência cumulada com pena de multa, com fundamento na Cláusula 12º, item 12.1 alínea "a", do Contrato nº 87/2017-TJRN e no art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c o art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, pelo inadimplemento da obrigação contida a Cláusula 5º 5 subitem 5.4.3, do mencionado Contrato, bem como na Cláusula 12º, item 12.1, alínea "b" item ,5 do respectivo Contrato e no art. 7º da lei 10.520/2002, pelo inadimplemento da obrigação contratual prevista na Cláusula 10º, incisos XIV, XV, XVII e XXIV, e pelo descumprimento dos prazos na prestação de serviços previstos a cláusula 5º, item 5.1, do respectivo Contrato.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 06/04/2017 Valor da Multa: R\$ 21.790,13
Número do Processo: 0007936-16.2016 Número do Contrato: 09/2015
Descrição/Justificativa: descumprimento de obrigação contratual, em razão de atraso injustificado na prestação de serviço, por parte da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL
Data Aplicação: 17/05/2021 Valor da Multa: R\$ 6.203,65
Número do Processo: 08230001866202179 Número do Contrato: 04/2020
Descrição/Justificativa: Multa pecuniária de R\$ 6.203,65 correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor mensal do contrato, conforme descrito nas Tabelas 1 (Grau 6/Correspondência) e 2 (Item 3/Descrição/Grau/Incidência) do Item 20.4 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital PE nº 03/2020, por falha na execução do Contrato nº 04/2020.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200352 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES**
Data Aplicação: **24/01/2022** Valor da Multa: **R\$ 786,99**
Número do Processo: **08285.002167/2021** Número do Contrato: **05/2020**
Descrição/Justificativa: **Verifica-se que a Contratada, ao promover "alteração no formato de comunicação e segurança utilizados pelos servidores que hospedam o sistema dos terminais de venda", "acarretou em falhas de comunicação para um grupo de terminais da rede credenciada disponibilizada pela Contratada" e com isso os "servidores ficaram sobrecarregados, impossibilitando que as vendas acontecessem normalmente", incidiu em conduta que desrespeitou as obrigações previstas nos itens 6.2.8 e 6.2.9 do TR. Diante de tais descumprimentos, evidencia-se inexecução da obrigação principal e também de deveres acessório, implicando o dever de aplicação de sanção, conforme item 19.1.1 e 19.2 do TR.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ**
Data Aplicação: **02/05/2022** Valor da Multa: **R\$ 2.255,44**
Número do Processo: **08455003223202214** Número do Contrato: **26/2021-SR/PF/RJ**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Penalidade de Advertência por descumprimentos de Cláusula Contratos (Subitem 25.2 do Termo de Referência), pela recusa por parte da oficina credenciada em realizar o agendamento para execução de serviços.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ**
Data Aplicação: **11/05/2021** Valor da Multa: **R\$ 531,00**
Número do Processo: **08455025258202034** Número do Contrato: **02/2019-SR/PF/RJ**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato, conforme itens 11.7,118 e 11.11 do Termo Referência-Pregão 07/2018-SR/PF/RJ**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC**
Data Aplicação: **10/06/2021** Valor da Multa: **R\$ 11.784,00**
Número do Processo: **08490.001873/2021** Número do Contrato: **15/2019**
Descrição/Justificativa: **Contratada deixou de credenciar fornecedores em desacordo com o prazo previsto nos itens 5.7.2 e 6.6.3, do Termo de Referência**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RS**
Data Aplicação: **25/10/2021** Valor da Multa: **R\$ 4.870,00**
Número do Processo: **201/2021** Número do Contrato: **08/2021**
Descrição/Justificativa: **Em sede de pedido de reconsideração, conforme Parecer Jurídico nº 166-21 (fls. 213/219), Voto do Relator (fls. 222/225) e Extrato de Ata da 459ª Reunião de Plenário (fls. 226), convertida a penalidade do Art. 87, III da Lei nº 8.666/93, para a penalidade do art. 87, II da Lei nº 8.666/93 para Multa de 2,5% do valor do Contrato.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **28/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 13.746,72**
Número do Processo: **201900000131997** Número do Contrato: **94/2017**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa administrativa de 20% sobre os valores das faturas n 351407 e n 366366, por falhas na gestão de abastecimento de combustível que resultaram em cobranças provenientes de abastecimentos não reconhecidos pela fiscal do contrato.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **09/05/2018** Valor da Multa: **R\$ 2.294,91**
Número do Processo: **53102000145201785** Número do Contrato: **9/2016 - SE / AC**
Descrição/Justificativa: **ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925919 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE GOIAS**
Data Aplicação: **03/09/0014** Valor da Multa: **R\$ 31.755,36**
Número do Processo: **53116000609201451** Número do Contrato: **133/2013**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigações contratuais definidas nos subitens 3.1.1. e 3.1.2. das Condições Específicas da Contratação, Anexo 1 do Contrato 133/2013.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925919 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE GOIAS**
Data Aplicação: **22/09/2015** Valor da Multa: **R\$ 13.451,71**
Número do Processo: **53116000711201538** Número do Contrato: **29/2013**
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE DE MULTA MOTIVADA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DEFINIDAS NO SUBITEM 14.1. DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925925 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA**
Data Aplicação: **07/10/2015** Valor da Multa: **R\$ 8.465,54**
Número do Processo: **53130.000384/2015** Número do Contrato: **46/2014**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS CREDENCIAMENTOS E OUTROS PRAZOS CONTRATUAIS**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925926 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO PARANA**
Data Aplicação: **01/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 565.124,95**
Número do Processo: **53136001002201451** Número do Contrato: **108/2013**
Descrição/Justificativa: **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALSA NA LICITAÇÃO (PGE 089/2012), O QUE PERMITIU DE FORMA INDEVIDA A UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS APLICÁVEIS AS ME's E EPP's.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **11/09/2017** Valor da Multa: **R\$ 288,10**
Número do Processo: **53172.008079/2017** Número do Contrato: **0287/2013**
Descrição/Justificativa: **em decorrência do subitem 2.12. da Cláusula Segunda do mesmo instrumento. Web 1678/2017.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **18/12/2017** Valor da Multa: **R\$ 76,87**
Número do Processo: **53172.010262/2017** Número do Contrato: **0287/2013**
Descrição/Justificativa: **em decorrência do descumprimento do subitem 1.1. do 1 Apostilamento. Web 1968/2017.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **10/11/2021** Valor da Multa: **R\$ 741,00**
Número do Processo: **53173002497202118** Número do Contrato: **0002/2021**
Descrição/Justificativa: **Em decorrência do descumprimento dos subitens 2.1.4.2 e 2.5.4, constantes da Cláusula Segunda - da Especificação Técnica, conforme previsto no subitem 14.1.2.1, alínea "c", da Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925919 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE GOIAS**
Data Aplicação: **05/02/2015** Valor da Multa: **R\$ 3.743,46**
Número do Processo: **53175000237201469** Número do Contrato: **29/2013**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa motivada por descumprimento de obrigações contratuais definidas no subitem 2.5.1. das Condições Específicas da Contratação, alusiva ao Contrato nº. 29/2013.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **30/06/2021** Valor da Multa: **R\$ 2.059,31**
Número do Processo: **53183004212202164** Número do Contrato: **0012/2021**
Descrição/Justificativa: **EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA CONTRATUAL 14.1.2.2, alínea "b"**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **19/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 2.655,47**
Número do Processo: **53183008136202166** Número do Contrato: **0012/2021**
Descrição/Justificativa: **em decorrência do descumprimento do subitem 2.2, constante da Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada, conforme previsto no subitem 14.1.2.2, alínea "b", da Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades, abrangido no histórico inicial do documento 24997887**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **03/12/2021** Valor da Multa: **R\$ 4.344,01**
Número do Processo: **53183008704202129** Número do Contrato: **0012/2021**
Descrição/Justificativa: **Em decorrência do descumprimento do subitem 2.2, constante da Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada, conforme previsto no subitem 14.1.2.2, alínea "b", da Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades.**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN**
Data Aplicação: **06/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 2.893,41**
Número do Processo: **914/2018** Número do Contrato: **87/2017**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de advertência cumulada com pena de multa, com fundamento na Cláusula 12º, item 12.1 alínea "a", do Contrato nº 87/2017-TJRN e no art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c o art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, pelo inadimplemento da obrigação contida a Cláusula 5º 5 subitem 5.4.3, do mencionado Contrato, bem como na Cláusula 12º, item 12.1, alínea "b" item ,5 do respectivo Contrato e no art. 7º da lei 10.520/2002, pelo inadimplemento da obrigação contratual prevista na Cláusula 10º, incisos XIV, XV, XVII e XXIV, e pelo descumprimento dos prazos na prestação de serviços previstos a cláusula 5º, item 5.1, do respectivo Contrato.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**
Data Aplicação: **03/02/2022** Valor da Multa: **R\$ 4.785,17**
Número do Processo: **EOF-2020/321.01** Número do Contrato: **PE 84/20**
Descrição/Justificativa: **Reconsiderar parcialmente a penalidade aplicada PARA CONVERTER a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA em MULTA COMPENSATÓRIA de 10% sobre o valor cobrado nos meses 10 a 12/2021 (NF nº 967437, nº 994156, nº 1013063 e nº 1016786 - fls. 1150, 1337, 1450 e 1464 , nos termos do item 12 do Edital do PE nº 84/2020, Item 12 do TR e do Anexo I da PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2020/39, de 12/11/2020, c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, em face das falhas sistêmicas que impediram a realização do abastecimento dos veículos em Caxias, Barra do Pirai e Magé, bem como do descredenciamento de postos com impacto na quantidade mínima exigida em edital nas localidades de Magé e São João de Meriti e São Gonçalo**

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **22/05/2015** Valor da Multa: **R\$ 1.440,52**
Número do Processo: **MA737717222/15** Número do Contrato: **0287/2013**
Descrição/Justificativa: **Em razão do descumprimento dos subitens 11.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato. WEB 0752/2015**

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **26/03/2014** Valor da Multa: **R\$ 576,21**
Número do Processo: **WEB 0704/2014** Número do Contrato: **0287/2013**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 3.1.4 DO APENDICE 1 DO ANEXO 1**

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **26/03/2014** Valor da Multa: **R\$ 11.524,14**
Número do Processo: **WEB 0705/2014** Número do Contrato: **0287/2013**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 3.1.7 DO APENDICE 1 DO ANEXO 1**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **11/10/2019**
Data Aplicação: **11/10/2019**
Número do Processo: **0020449/2018** Número do Contrato: **024/2019**
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA NO VALOR R\$2.866,98. EM RAZÃO DE ATRASO NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA 4), COM 3 (TRÊS) DIAS DE ATRASO.**

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **10/10/2019**
Data Aplicação: **10/10/2019**
Número do Processo: **0020462/2018** Número do Contrato: **033/2018**
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$2.669,88. POR ATRASO DE TRÊS DIAS NO CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA. CLÁUSULA 17ª, §2ª, XIII DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 033/2018.**

Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **24/11/2021**
Data Aplicação: **24/11/2021**
Número do Processo: **53173005619202128** Número do Contrato: **002/2021 - SE/PB**
Descrição/Justificativa: **Em razão do descumprimento dos Subitens 2.5, 2.5.4, constante na Especificação Técnica do Contrato.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/11/2021**
Data Aplicação: **23/11/2021**
Número do Processo: **53177050991202159** Número do Contrato: **15/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado por meio da Carta 27334772/2021- GCEC/CEGES, em decorrência de Multa de mora - Atraso na execução dos serviços. Fundamentação Legal: alínea "b" do subitem 14.1.2.1, da Cláusula Décima Quarta - Penalidades, do Contrato nº 15/2020.**

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **26/02/2021**
Data Aplicação: **26/02/2021**
Número do Processo: **53183001329202196** Número do Contrato: **039/2019-SE/PE**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento ao subitem 2.2 da Cláusula Segunda, sendo penalizada conforme alíneas "a"; "b"; "c" do subitem 14.1.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato.**

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **24/05/2021**
Data Aplicação: **24/05/2021**
Número do Processo: **53183003121202110** Número do Contrato: **12/2021-SE/PE**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento ao subitem 2.2 da Cláusula Segunda, sendo penalizada conforme alíneas alíneas "a"; "b"; "c", do subitem 14.1.1, da Cláusula Décima Quarta - Penalidades, do Contrato 12/2021-SE/PE.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **24/11/2020**
Data Aplicação: **24/11/2020**
Número do Processo: **53183011785202063** Número do Contrato: **nº 39/2019 - SE/PE**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPR. CLAUS. CONTRAT.**

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/05/2022**
Data Aplicação: **18/05/2022**
Número do Processo: **53187018244202298** Número do Contrato: **140/2022**
Descrição/Justificativa: **Multa de mora - Inconformidade nos Relatórios.
Fundamentação: alínea "a" do subitem 14.1.2.1, da Cláusula Décima Quarta - Penalidades, do Contrato nº 140/2022. Valor da multa: R\$ 2.146,23.**

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **26/07/2021**
Data Aplicação: **26/07/2021**
Número do Processo: **53191010266202160** Número do Contrato: **0028/2020 SE/GO**
Descrição/Justificativa: **Em decorrência das irregularidades ocorridas durante a execução do Contrato nº 0028/2020 SE/GO, fica aplicada penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento ao estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem 7.3.4, e ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - Nº 1/2019, subitens 2.2.9 e 2.3.3, de acordo com as disposições constantes da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES, subitem 14.1.1, alíneas "a", "b", e "c", do contrato em referência.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/12/2020**
Data Aplicação: **08/12/2020**
Número do Processo: **53191.012806/2020** Número do Contrato: **17/2018 - SE/GO**
Descrição/Justificativa: **Ocorrência 1: Não efetuar reembolso a credenciado conforme pactuado;**

Ocorrência 2: Atraso de 17 dias na execução da manutenção do veículo. Não apresentação da fatura dos serviços prestados referente ao mês de setembro/2020, bem como todos os anexos do faturamento.

Cláusula(s) Contratual(is) descumprida(s): CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Subitem(ns) Contratual(is) descumprido(s): 7.2 e 7.13

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/03/2022**
Data Aplicação: **15/03/2022**
Número do Processo: **53191019979202199** Número do Contrato: **CTR 28/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor Multado por meio Carta nº 28813291/2022 - GCEC-DEGEC ,descumprimento do subitem 2.2.9, do SISTEMA poderiam ensejar a aplicação de penalidade de multa prevista na alínea "b" do subitem 14.1.2.2, Demais multas.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **19/03/2021**
Data Aplicação: **19/03/2021**
Número do Processo: **53197.000339/2021** Número do Contrato: **09/2020 - SE/TO**
Descrição/Justificativa: **multa no valor de R\$ 806,59 (Oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) , com base na alínea "b" do subitem 14.1.2.2. da Cláusula Décima Quarta das Condições Gerais da Contratação do Contrato nº 09/2020 - SE/TO, tendo em vista o descumprimento dos subitens 7.5. e 7.11.da Cláusula Sétima das Condições Gerais da Contratação do mesmo Instrumento.**

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **26/06/2020**
Data Aplicação: **26/06/2020**
Número do Processo: **53197000436202067** Número do Contrato: **44/2020 - SE/RJ**
Descrição/Justificativa: **Em razão do descumprimento do subitem 7.18, constante na Cláusula Sétima do Contrato.
R\$ 439,67**

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/08/2020**
Data Aplicação: **27/08/2020**
Número do Processo: **53197000436202067** Número do Contrato: **044/2020 - SE/TO**
Descrição/Justificativa: **R\$ 439,67 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) em decorrência do descumprimento do subitem 7.18. da Cláusula Sétima das Condições Gerais da Contratação do Contrato nº 044/2020 - SE/TO**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/07/2020**
Data Aplicação: **28/07/2020**
Número do Processo: **53197001311202054** Número do Contrato: **0044/2020 SE/TO**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Penalidade de Advertência, em decorrência do descumprimento dos subitens 7.3 e 7.3.1 da Cláusula Sétima - Das Obrigações da Contratada**

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/10/2020**
Data Aplicação: **23/10/2020**
Número do Processo: **53197.002348/2020** Número do Contrato: **009/2020 - SE/TO**
Descrição/Justificativa: **manutenção da aplicação da penalidade de advertência , com base nas alíneas "a" e "b" do subitem 14.1.1 da Cláusula Décima Quarta das Condições Gerais da Contratação do Contrato nº 009/2020 - SE/TO, tendo em vista o descumprimento dos subitens 7.5. e 7.11. da Cláusula Sétima das Condições Gerais da Contratação do mesmo Instrumento e do subitem 2.1.4. do Anexo 01 - Especificação Técnica - ET - Nª 14835550 - GEOPE-TO.**

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **30/11/2020**
Data Aplicação: **30/11/2020**
Número do Processo: **53197002840202075** Número do Contrato: **nª 44/2020 SE/GO**
Descrição/Justificativa: **R\$ 16,13 (dezesesseis reais e treze centavos) . DESCUMPR. CLAUS. CONTRAT.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **30/11/2020**
Data Aplicação: **30/11/2020**
Número do Processo: **53197002840202075** Número do Contrato: **nº 44/2020 SE/GO**
Descrição/Justificativa: **R\$ 16,13 (dezesesseis reais e treze centavos). DESCUMPR. CLAUS. CONTRAT.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022
FGTS Validade: 16/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/06/2022
Receita Municipal Validade: 17/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO MANTOVANI**

CPF/CNPJ: **159.882.778-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:42 do dia 25/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UPBH250522100342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO MANTOVANI**

CPF: **159.882.778-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:59 do dia 25/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8CSH250522100359

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 159.882.778-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.2916.D2AC.9798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2022 10:02:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

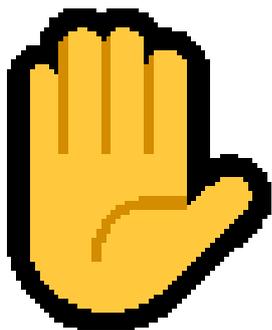
CPF / CNPJ: 159.882.778-29

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 25/05/2022 09:20:27

Data da última atualização: 24/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Desculpe, você não tem permissão para prosseguir

Your request looks suspiciously similar to automated requests from spam posting software or it has been denied by a security policy configured by the website administrator.

If you believe you should be able to perform this request, please let us know.

RID: IAGVQ2PTXGFWUMB3IYRYAOCL